



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
75ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
28/09/2021

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09200048/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA RECAPEAMENTO DA RUA DA QUADRA 15, DO CONJUNTO JOSÉ MARIA DE MELO, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130037/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PARQUE INFANTIL SUSTENTÁVEL - CONJUNTO JOSÉ MARIA DE MELO, NO BAIRRO DO TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300056/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04100008/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A LIMPEZA E PINTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVA E DE FUTEVÓLEI, LOCALIZADAS DO LADO DA ESTAÇÃO DO VLT DE FERNÃO VELHO, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO À ANTIGA FÁBRICA CARMEN.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300059/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DO ALTO DO CRUZEIRO (CHÃ DO CRUZEIRO).	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04100006/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COMUNS POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA EXTENSÃO DA GROTA DO ANDRAÚJO, EM RIACHO DOCE.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05120053/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COMUNS POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA EXTENSÃO DO ALTO DO CRUZEIRO (CHÃ DO CRUZEIRO), EM RIACHO DOCE.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08090017/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA AVENIDA TANCREDO NEVES - VILLAGE CAMPESTRE 2.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08090019/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA RUA COSTA NABAL - VILLAGE CAMPESTRE 2.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130036/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MARIA DE FÁTIMA NOBRE SOARES, DO CONJUNTO JOSÉ MARIA DE MELO, NO BAIRRO DO TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04100021/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE- CRUZAMENTO DA RUA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO (CEP 57035-690) COM A RUA DR. NOEL NUTELS (CEP 57035-753).	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300055/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA RUA SÃO PEDRO - VILLAGE CAMPESTRE 2.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300053/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PARQUE INFANTIL SUSTENTÁVEL - VILLAGE CAMPESTRE II.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09200062/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA REASCENDER TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRE (REFORÇAR A PINTURA) DE TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS, NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300054/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A REABERTURA DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO HOLANDA.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09240017/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A REABERTURA DA UNIDADE DE SAÚDE MARIA CONCEIÇÃO FONSECA PARANHOS, LOCALIZADA NO CONJ. ALFREDO GASPAREL DE MENDONÇA, NO BAIRRO JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180006/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITO QUE SEJA LOCALIZADO E DISPONIBILIZADO OUTRO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DO ECOPEL NA JATIÚCA, E NÃO NO PARQUE DA MULHER, HAJA VISTA SER UMA REINVIDICAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08090018/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COMUNS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CAMPO DO CURITIBA, RUA ZAFIRA ATAÍDE CERQUEIRA, LOTEAMENTO CAMPO DOS PALMARES, CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA

19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08020040/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A LIMPEZA E PODA DE ÁRVORES DA RUA ZAFIRA ATAÍDE CERQUEIRA, LOTEAMENTO CAMPO DOS PALMARES, CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07150033/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA LIMPEZA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NA AVENIDA DESEMBARGADOR CARLOS DE GUSMÃO, SANTA LÚCIA, TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04200001/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO DA COLINA DOS EUCALIPTOS - R. ERNANI DA ROCHA CAVALCANTE PASSOS, N° 149, CEP 57063-420 - SANTA AMELIA, MACEIÓ/AL - URGENTE.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300058/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO VILLAGE CAMPESTRE II.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130040/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA-BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, LOCALIZADA NA JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130038/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA SERVIÇO DE TAPA-BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA EURICO ACYOLE WANDERLEY - GRUTA DE LOURDES.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130039/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA-BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOCALIZADA NA JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130041/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA-BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANTA FERNANDA, LOCALIZADA NA JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100012/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NOTURNA.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130043/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITAÇÃO QUE SEJA REASCENDIDA A FAIXA DE PEDESTRE (REFORÇADA A PINTURA), LOCALIZADA NA RODOVIA AL 101 NORTE - PESCARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130044/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO POSTE DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA GOIABEIRA - URGENTE.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130045/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE MAIS REFLETORES NOS POSTES DO CAMPO DO MARITUBA - CONJ. SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130046/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA ESTUDO PARA COLOCAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM TODA EXTENSÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. DR. ANTÔNIO GOMES DE BARROS (ANTIGA AV. AMÉLIA ROSA), ESPECIALMENTE EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE - JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130048/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A PINTURA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA VEREADOR HERMÍNIO CARDOSO, BAIRRO RIO NOVO, CEP: 57070-560, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220049/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BARÃO DE JARAGUÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE JARAGUÁ, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220048/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A EXECUÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES NA PRAÇA DA MARAVILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO POÇO, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220047/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA PRAÇA DA MARAVILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO POÇO, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220046/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA MARAVILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO POÇO, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220043/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA DA MARAVILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO POÇO, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09230008/2021	VEREADORA TECA NELMA	INDICA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, UMA ELABORAÇÃO DE NORMATIVA QUE AUTORIZA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS REGISTRADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE POSSUA O CARTÃO DEFIS NO PAINEL DIANTEIRO DO VEÍCULO, NA "FAIXA AZUL"	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09230009/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DE CALÇADA EM DOIS PONTOS DA AVENIDA MENINO MARCELO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA SERRARIA, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09230010/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS DO CAPSAD II DR. EVERALDO MOREIRA SEJAM SANADAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260001/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO ESPAÇO LOCALIZADO NA RUA A66, QUADRA A68, NO MOCAMBO, BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA

42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260002/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CONCLUSÃO DA ESCADARIA DO BECO DA IGREJINHA, LOCALIZADA NA RUA A66, QUADRA A68, NO MOCAMBO, BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260003/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260004/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260005/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO PAULO BANDEIRA II, NO BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260006/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CANTEIRO LOCALIZADO NA RUA JAQUEIRA, LOT. PARQUE DAS ÁRVORES, EM FRENTE À RUA PAU-BRASIL, NA CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260007/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DE TODAS AS AVENIDAS PRINCIPAIS DO CONJUNTO NOVO JARDIM E JARDIM ROYAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260008/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE VENTILADORES NOS CORREDORES DA UBS JOSÉ PIMENTEL AMORIM, LOCALIZADA NO CONJUNTO SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260009/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS APAGADAS NO PERÍODO NOTURNO E ACESAS DURANTE O DIA NA AVENIDA GOV. LUIS CAVALCANTES E TODAS AS VIAS SECUNDÁRIAS, NO DISTRITO INDUSTRIAL, MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260010/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, ENTRE O CONJUNTO CANAÃ E SANTO AMARO.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260011/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO DO GRUTÃO, NA GRUTA DE LOURDES.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260012/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA C32, AV. GUAXUMA, NO BAIRRO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260013/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA C53 E C54, AV. GUAXUMA, NO BAIRRO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09260014/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA RUA DAS FLORES, CONJUNTO BELA VISTA II, NO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220091/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220074/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA QD CQ - JARDIM PETROPOLIS II.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220090/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE DUAS ÁRVORES (IPÊS) NA RUA 52 - JARDIM PETROPOLIS II.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220089/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEGUNDA TRAVESSA BOA ESPERANÇA - CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220068/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA N - SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220088/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSA BOA ESPERANÇA - CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220067/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA JOÃO RODRIGUES - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220084/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANTÔNIO CORREIA - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220064/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA PROFESSOR SIDRONE - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220081/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD F - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220087/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BOA ESPERANÇA - CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09200028/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO CONJUNTO DOS PESCADORES - QD H - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220086/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA M - SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220058/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO CONJUNTO DOS PESCADORES - QD E - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA

69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220085/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA N - SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220056/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO CONJUNTO DOS PESCADORES - QD C - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220083/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD H - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220060/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO CONJUNTO DOS PESCADORES - QD G - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220082/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD G - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220053/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA FORMOSA - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220080/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD E - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220066/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DIANA - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220079/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD D - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220052/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA SANTA MARGARIDA - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220078/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD C - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220059/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO CONJUNTO DOS PESCADORES - QD F - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220077/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD B- PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220057/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO CONJUNTO DOS PESCADORES - QD D - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220076/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD A - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220054/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO CONJUNTO DOS PESCADORES - QD A - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220075/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220073/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA 52 - JARDIM PETROPOLIS II.	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220072/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA SEGUNDA TRAVESSA BOA ESPERANÇA - CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220071/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA TRAVESSA BOA ESPERANÇA - CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220070/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA BOA ESPERANÇA - CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09150004/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA M - SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
91	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220065/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA CLÁUDIA - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220055/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO CONJUNTO DOS PESCADORES - QD B - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
93	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220051/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA PROF. VIRGILIO GUEDES - PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
94	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09240001/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA A DEFINIÇÃO DE VAGAS DE VEÍCULOS EM 45° + CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA MARAVILHA (POÇO).	DISCUSSÃO ÚNICA
95	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09240002/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA A DEFINIÇÃO DE VAGAS DE VEÍCULOS EM 45° NA PRAÇA DA MARAVILHA (POÇO)	DISCUSSÃO ÚNICA

96	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09240003/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA SINALIZAÇÃO ESCOLAR NO ENTORNO DA PRAÇA DA MARAVILHA (POÇO).	DISCUSSÃO ÚNICA
97	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09240004/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA RESOLUCAO DE ALAGAMENTO NA PRAÇA DA MARAVILHA (POÇO).	DISCUSSÃO ÚNICA
98	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09230006/2021	VEREADOR FABIO COSTA	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PAVIMENTAÇÃO DA RUA N, QUADRA N, NO BAIRRO DO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
99	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09240007/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE NOVOS REFLETORES NO CAMPINHO DO CONJUNTO ROSANE COLLOR, PRÓXIMO AO TERMINAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
100	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09230012/2021	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SUGERINDO O DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO AÇUDE DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LOTEAMENTO DURVILLE, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
101	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09240016/2021	VEREADOR JOAOZINHO	REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA "ECOVIA NORTE E OS BENEFÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO".	DISCUSSÃO ÚNICA
102	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09150016/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	REQUER AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO MACEIOENSE AO SENHOR RENAN CALHEIROS FILHO, APROVADA EM 2020, APRESENTADA PELO ENTÃO VEREADOR ANIVALDO (LOBÃO), ATRAVÉS DE AUDIÊNCIA VIRTUAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
103	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220024/2021	VEREADORA TECA NELMA	MOÇÃO DE APLAUSOS AO MÚSICO EDU LIMA SANFONEIRO QUE PARTICIPOU DO PROGRAMA THE VOICE KIDS, DA REDE GLOBO.	DISCUSSÃO ÚNICA
104	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 09220025/2021	VEREADORA TECA NELMA	MOÇÃO DE APLAUSOS À MÚSICA LORENA FRANÇA QUE PARTICIPOU DO PROGRAMA THE VOICE KIDS, DA REDE GLOBO	DISCUSSÃO ÚNICA
105	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05040056/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA LITERATURA MACEIOENSE.	SEGUNDA DISCUSSÃO
106	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05040057/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA LITERATURA ALAGOANA.	SEGUNDA DISCUSSÃO
107	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05010019/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA LITERATURA BRASILEIRA.	SEGUNDA DISCUSSÃO
108	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 04190038/2021	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ACESSÍVEIS A FREQUENTADORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM SHOPPING CENTERS, POLIESPORTIVOS E ESTABELECIMENTOS COM APELO ÀS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	SEGUNDA DISCUSSÃO
109	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 07290018/2021	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM OBRA PÚBLICA MUNICIPAL PARALISADA CONTENDO, DE FORMA RESUMIDA, A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA INTERRUPÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
110	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 04060006/2021	VEREADORA OLIVIA TENÓRIO	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA - PMEE NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	SEGUNDA DISCUSSÃO
111	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 08050004/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O SETEMBRO VERMELHO COMO MÊS DEDICADO A ATENÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES.	SEGUNDA DISCUSSÃO
112	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 07160010/2021	VEREADOR JOAOZINHO	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO.	SEGUNDA DISCUSSÃO
113	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 07010001/2021	VEREADORA GABY RONALSA	CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA.	SEGUNDA DISCUSSÃO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 373/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado o recapeamento da Rua da Quadra 15, do Conjunto José Maria de Melo, no bairro do Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos, já que referido logradouro se encontra desnivelado, com crateras no asfalto, o que prejudica a vida dos motoristas e moradores, causando, por vezes, acidentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 187/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a construção de uma Praça com Parque Infantil Sustentável no Conjunto José Maria de Melo, CEP: 57081-445. localizado no Tabuleiro do Martins, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é a ausência de opção de lazer para a comunidade do Conjunto José Maria de Melo, além de atender às reivindicações antigas de seus moradores, afinal referida construção proporcionará mais entretenimento para todos, em especial para as crianças.

Destaque-se que os aludidos sugerem que a Praça com Parque Infantil Sustentável seja construída no terreno cuja sede da Associação dos Moradores do Conjunto José Maria de Melo está situada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 133/2021 – GVGR

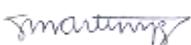
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a execução dos serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua São José, bairro Santa Lúcia, CEP: 57082-168, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, uma vez que, com o cair das chuvas a referida Rua fica alagada, o que cria uma lama, tendo em vista que o citado logradouro é de barro, que adentra às residências dos moradores, gerando diversos transtornos e prejuízos aos moradores e transeuntes da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 155/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da Associação de Moradores de Fernão Velho – ASMOFEV, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, **com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à limpeza e pintura das quadras poliesportiva e de futevôlei, localizadas ao lado da Estação do VLT, tendo como ponto de referência: próximo à antiga Fábrica Carmen, no bairro de Fernão Velho, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se, segundo a aludida, no fato de que as quadras encontram-se sujas e sem possibilidade de uso por parte dos moradores e praticantes de atividade física, havendo a real necessidade de um plano efetivo para manutenção delas, o que se solicita.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 10 de abril de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 214/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de serem executados os serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Ladeira do Alto do Cruzeiro, no bairro de Riacho Doce, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro que é de barro, fica intransitável quando chove, impossibilitando que motoristas e moradores subam de para se dirigirem às suas residências, prejudicando, assim, a vida de todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 10 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 215/2021 – GVGR

URGENTE

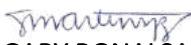
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, **com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à substituição das luminárias comuns por luminárias de LED em todas as ruas da Grota do Andraújo, localizada em Riacho Doce, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa propiciar mais economia no consumo de energia para este Município, bem como maior conforto e segurança dos moradores daquela localidade, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que no local em comento ocorrem diversos atos ilícitos com os transeuntes, e, desta maneira, com a substituição das lâmpadas pleiteadas, tais práticas no local seriam inibidas, oportunizando, também, melhores condições de trafegabilidade para os que ali circulam, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de março de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 216/2021 – GVGR

URGENTE

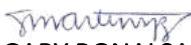
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, **com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à substituição das luminárias comuns por luminárias de LED em todas as ruas do Alto do Cruzeiro (Chã do Cruzeiro), localizado em Riacho Doce, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa propiciar mais economia no consumo de energia para este Município, bem como maior conforto e segurança dos moradores daquela localidade, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que no local em comento ocorrem diversos atos ilícitos com os transeuntes, e, desta maneira, com a substituição das lâmpadas pleiteadas, tais práticas no local seriam inibidas, oportunizando, também, melhores condições de trafegabilidade para os que ali circulam, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de março de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 196/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, **com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando a substituição das luminárias comuns por luminárias de LED na Avenida Tancredo Neves, Conjunto Village Campestre II, Cidade Universitária, CEP 57073-383, Maceió/AL.**

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa propiciar mais economia no consumo de energia para este Município, bem como maior conforto e segurança dos moradores daquela localidade, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que no local em comento ocorrem diversos atos ilícitos com os transeuntes, e, desta maneira, com a colocação dos postes pleiteados, tais práticas no local seriam inibidas, oportunizando, também, melhores condições de trafegabilidade para os que ali circulam, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 195/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando a substituição das luminárias comuns por luminárias de LED na Rua Costa Nabal, Conjunto Village Campestre II, Cidade Universitária, CEP 57073-540, Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa propiciar mais economia no consumo de energia para este Município, bem como maior conforto e segurança dos moradores daquela localidade, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que no local em comento ocorrem diversos atos ilícitos com os transeuntes, e, desta maneira, com a colocação dos postes pleiteados, tais práticas no local seriam inibidas, oportunizando, também, melhores condições de trafegabilidade para os que ali circulam, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 212/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, em caráter de urgência, **que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de elaborar estudo para colocação de redutor de velocidade na Rua Maria de Fátima Nobre Soares, do Conjunto José Maria de Melo, no bairro do Tabuleiro do Martins, em Maceió/AL.**

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem como escopo garantir a segurança de pedestres (moradores e transeuntes) e motoristas que por ali trafegam, evitando acidentes, motivo pelo qual se faz necessária, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 213/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, em caráter de urgência, **que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de elaborar estudo para colocação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Hamilton de Barros Soutinho, CEP: 57035-690, com a Rua Doutor Noel Nutels, CEP: 57035-753, no bairro da Jatiúca, em Maceió/AL.**

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem como escopo garantir a segurança de pedestres (moradores e transeuntes) e motoristas, evitando acidentes, motivo pelo qual faz-se necessária, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 194/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando a substituição das luminárias comuns por luminárias de LED na Rua São Pedro, Conjunto Village Campestre II, Cidade Universitária, CEP 57073-550, Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa propiciar mais economia no consumo de energia para este Município, bem como maior conforto e segurança dos moradores daquela localidade, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que no local em comento ocorrem diversos atos ilícitos com os transeuntes, e, desta maneira, com a colocação dos postes pleiteados, tais práticas no local seriam inibidas, oportunizando, também, melhores condições de trafegabilidade para os que ali circulam, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 192/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a construção de uma Praça com Parque Infantil Sustentável no Conjunto Village Campestre II, bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é a ausência de opção de lazer para a comunidade do Conjunto supramencionado, além do pedido atender às reivindicações antigas de seus moradores, afinal referida construção proporcionará mais entretenimento para todos, em especial para as crianças.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 192/2021 – GVGR

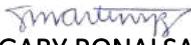
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a construção de uma Praça com Parque Infantil Sustentável no Conjunto Village Campestre II, bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é a ausência de opção de lazer para a comunidade do Conjunto supramencionado, além do pedido atender às reivindicações antigas de seus moradores, afinal referida construção proporcionará mais entretenimento para todos, em especial para as crianças.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 388/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, em caráter de urgência, que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de reascender todas as faixas de Pedestre (reforçar a pintura) de todas as Ruas do Loteamento Recanto dos Pássaros, no bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem como escopo garantir a segurança de pedestres e motoristas, evitando acidentes, principalmente pela alta concentração de moradores e transeuntes da aludida rua, motivo pelo qual faz-se necessária, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 28 de agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 193/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias no sentido de Abertura do Posto de Saúde localizado na Rua Francisco Holanda, no bairro Village Campestre II, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito em razão da ausência de posto de saúde na referida localidade, o que prejudica a comunidade local, que necessita se deslocar para outros bairros para atendimento médico, tendo em vista a alta demanda.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de maio de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 410/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

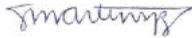
Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de reabrir a Unidade de Saúde Maria Conceição Fonseca Paranhos, localizada no Conj. Alfredo Gaspar de Mendonça, no bairro Jacarecica, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito em razão da ausência de funcionamento do posto de saúde na referida localidade, o que prejudica a comunidade local, que necessita se deslocar para outros bairros para atendimento médico, tendo em vista a alta demanda.

Cabe mencionar que aludida UBS estava funcionando como Unidade Sentinela de Referência de Síndrome Gripal para casos suspeitos da COVID-19.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 16 de setembro de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 411/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de Provocação, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **em caráter de urgência, com a finalidade de solicitar que não seja construído Eco ponto no Parque da Mulher, localizado na Praça Carlos Nogueira, na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, 495 - Jatiúca, CEP: 57036-540, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é a provocação dos moradores da região, para que não seja construído **ECOPONTO no Parque da Mulher, sendo necessária a disponibilização de outro local para a instalação do mesmo, tendo em vista a insatisfação dos moradores do local para com a referida construção, já que alegam que a mesma acarretará em prejuízos ao bairro.**

Insta salientar que, conforme narrado em audiência pública promovida pelo MPE, ocorrida na presente data, a moradora, Sra. Renata Correia, relatou que encontrou no bairro e no prédio que mora o sossego que procurava, para o conforto e comodidade de sua filha, de 05 anos, que é autista. Renata mencionou que, por essa razão, tiveram que se mudar algumas vezes, já que os autistas têm questões sensoriais muito afloradas, ou seja, uma hipersensibilidade aos barulhos em seu redor podendo acarretar crises, e, no caso em comento, a construção do Eco ponto acarretaria em muita poluição sonora para a menor.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Sei da importância da instalação de Eco ponto nos bairros de nossa Cidade, contudo, não podemos desconsiderar a vontade da comunidade, o apelo do povo, assim, necessita-se que o Poder Executivo envide esforços a fim de localizar outro local para a instalação deste equipamento que não seja no Parque da Mulher.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de setembro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 303/2021 – GVGR

URGENTE

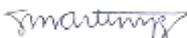
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores dos Loteamentos Campos dos Palmares, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando a substituição das luminárias comuns por luminárias de LED, ou, caso não seja possível, que sejam colocados mais refletores dentro do Campo do Curitiba, que fica localizado na Rua Zafira Ataíde Cerqueira, no Loteamento Campo dos Palmares, no bairro Cidade Universitária, em Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa propiciar mais economia no consumo de energia para este Município, bem como maior conforto e segurança dos moradores daquela localidade, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que no local em comento ocorrem diversos atos ilícitos com os transeuntes, e, desta maneira, com a colocação dos postes pleiteados, tais práticas no local seriam inibidas, oportunizando, também, melhores condições de trafegabilidade para os que ali circulam, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 21 de julho de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 412/2021 – GVGR

URGENTE

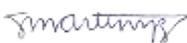
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores dos Loteamentos Campos dos Palmares, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias para limpeza e poda de todas as árvores localizadas dentro do Campo do Curitiba, na Rua Zafira Ataíde Cerqueira, no Loteamento Campo dos Palmares, no bairro Cidade Universitária, em Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se, segundo os aludidos, no fato de que a situação em que a árvore se encontra é deplorável, estando em péssimo estado, com suas raízes danificando o calçamento da rua, em eminente risco de queda, sem falar nas sujidades acumuladas vêm atraindo animais peçonhentos gerando enormes transtornos, deixando o chão repleto de folhas secas, bem, como, seus galhos estão altos, chegando a tocar a rede elétrica, havendo a possibilidade de ocasionar acidentes aos moradores e aos transeuntes que por ali trafegam, o que precisamos evitar.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 21 de julho de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 257/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Servidores da Delegacia de Proteção à Criança, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à que sejam adotadas as providências necessárias para limpeza e extração de árvores na Avenida Desembargador Carlos de Gusmão, Santa Lúcia, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57082-300, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se, segundo os aludidos, no fato de que a situação em frente à aludida Delegacia está deplorável, acumulando muito sujeira e mato, inclusive as sujidades acumuladas vêm atraindo animais peçonhentos gerando enormes transtornos, sendo, também, necessária realizar a poda das árvores, uma vez que as folhas caem em grande quantidade, deixando o chão repleto de folhas secas, bem, como, seus galhos estão altos, chegando a tocar a rede elétrica, havendo a possibilidade de ocasionar acidentes aos moradores e aos transeuntes que por ali trafegam, o que precisamos evitar.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 217/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, em caráter de urgência, que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de revitalizar o Terminal Integrado da Colina Dos Eucaliptos, localizado na Rua Ernani da Rocha Cavalcante Passos, nº 149, CEP nº 57063-420, no bairro Santa Amélia, Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem por objetivo proporcionar maior conforto e comodidade aos usuários do transporte público, motivo pelo qual faz-se necessária, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 20 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 198/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a ampliação a construção ou ampliação de Escolas do Ensino Fundamental no Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem por objetivo ampliar a quantidade, hoje escassa, de vagas existentes nas Escolas de Ensino Fundamental do Village Campestre II, proporcionar maior comodidade aos alunos moradores da sobredita comunidade, motivo pelo qual faz-se necessária, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 218/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizada a Operação tapa-buraco e a consequente pavimentação asfáltica da Rua Hamilton de Barros Soutinho, localizada na Jatiúca, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos, já que referido logradouro se encontra desnivelado, com crateras no asfalto, o que prejudica a vida dos motoristas e moradores, causando, por vezes, acidentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 414/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado o serviço de tapa-buraco e pavimentação asfáltica da Rua Eurico Acyole Wanderley - Gruta de Lourdes, CEP: 57052-895, Maceió/AL.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos, já que referido logradouro se encontra desnivelado, contendo diversas crateras no calçamento, o que vem gerando inúmeros gastos aos motoristas e moradores que por ali trafegam.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 415/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizada a Operação tapa-buraco e a consequente pavimentação asfáltica da Rua São Francisco de Assis, localizada na Jatiúca, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos, já que referido logradouro se encontra desnivelado, com crateras no asfalto, o que prejudica a vida dos motoristas e moradores, causando, por vezes, acidentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 416/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizada a Operação tapa-buraco e a consequente pavimentação asfáltica da Rua Santa Fernanda, localizada na Jatiúca, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos, já que referido logradouro se encontra desnivelado, com crateras no asfalto, o que prejudica a vida dos motoristas e moradores, causando, por vezes, acidentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 413/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a construção de Creches com horário Noturno em toda a Capital.**

JUSTIFICATIVA

A presente tem como base a necessidade de criação de creches noturnas, uma vez que pais e mães ou responsáveis por menores, em muitos casos, estudam ou trabalham à noite, não tendo, desta forma, com quem deixar sua prole, abandonando, por muitas vezes seus trabalhos ou estudos, ou pior, deixando seus filhos em casa, sem supervisão nenhuma de um adulto, ou, em muitos casos sob os cuidados de pessoas sem qualificação alguma.

Importante destacar que as creches noturnas visam atender crianças de 04 (quatro) meses a 06 (seis) anos de idade, em horário alternativo, das 13h30 às 22h30, tornando possível que muitas mães e pais trabalhem em horário noturno, sabendo que seus filhos estão seguros. Nesse período, as crianças participam das mesmas atividades pedagógicas dos alunos matriculados em turnos tradicionais, com diferença nos horários de alimentação e de descanso.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

As creches devem funcionar em prédios construídos com esta finalidade ou em escolas de educação básica ou centros comunitários.

Salienta-se que, ainda que a matrícula de crianças até 03 (três) anos de idade não seja obrigatória, a garantia de vagas em creches e pré-escolas públicas, para todas as crianças, é um direito previsto na Carta Magna, em seu artigo 208, IV, bem como, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, lei nº 9.394, de 1996, art. 4º, II).

Diante do exposto, requesta a aprovação da presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 10 de agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 174/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, em caráter de urgência, **que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de reascender a faixa de Pedestre (reforçar a pintura), localizada na Rodovia AL 101 Norte, no bairro Pescaria, em Maceió/AL.**

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem como escopo garantir a segurança de pedestres e motoristas, evitando acidentes, principalmente pela alta concentração de moradores e da região, motivo pelo qual faz-se necessária, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 240/2021 – GVGR

URGENTE

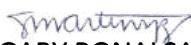
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de providenciar revitalização da iluminação do poste da Quadra de Esportes da Vila Goiabeira – bairro Fernão Velho, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa propiciar mais comodidade e segurança aos moradores da região, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que ajuda a inibir práticas de atos ilícitos no local, oportunizando melhores condições de trafegabilidade para os que ali circulam, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de maio de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 175/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à colocação de refletores nos Postes do Campo do Marituba - Conjunto Salvador Lyra, bairro Tabuleiro do Martins, CEP: 57081-455, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa propiciar mais comodidade e segurança aos moradores da região, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que no local em comento ocorrem diversos atos ilícitos com os transeuntes, e, desta maneira, com a colocação dos postes pleiteados, tais práticas no local seriam inibidas, oportunizando, também, melhores condições de trafegabilidade para os que ali circulam, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 417/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado estudo para colocação de rampas de acessibilidade em toda extensão do canteiro central da Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros (antiga Avenida Amélia Rosa), especialmente em frente à Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE, bairro de Jatiúca, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes da região, em especial aos que possuem mobilidade reduzida, tendo em vista que no referido endereço está localizada a AAPPE – Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais, que trabalha em prol das pessoas com deficiência, sendo inadmissível que no local não existe uma rampa sequer de acessibilidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 197/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Rio Novo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias para a pintura da quadra de esportes que fica na Praça situada na Rua Vereador Hermínio Cardoso, CEP: 57070-560, localizada no Bairro Rio Novo, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Se justifica o presente pleito em razão da mencionada quadra se encontrar em situação de abandono, alagando em períodos de chuva, conforme anexo, não servindo para a sua principal finalidade: o lazer e bem-estar dos moradores que fazem uso da mesma.

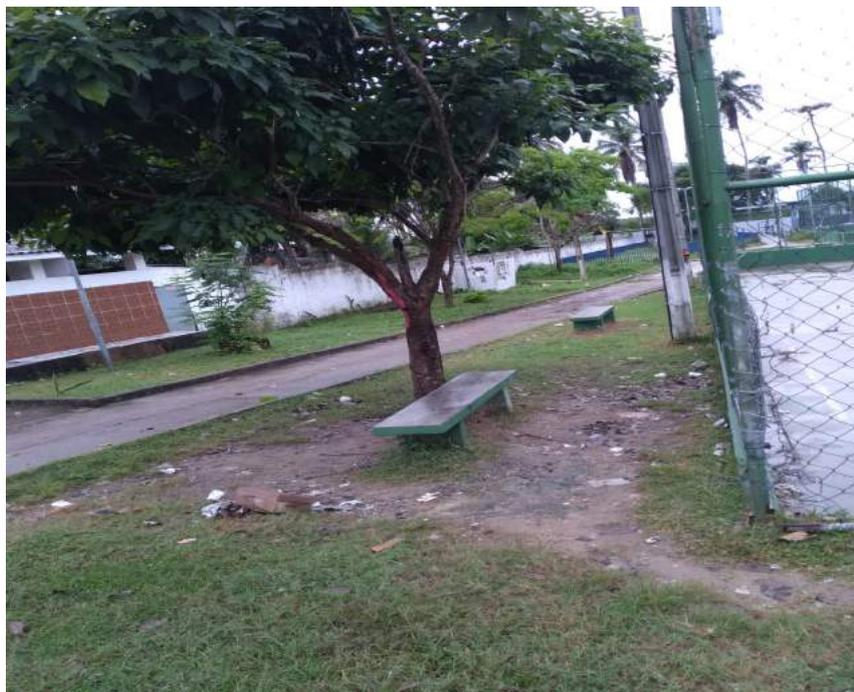
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 175/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA
BARÃO DE JARAGUÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE
JARAGUÁ, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Interino, Vandebildo Magalhães, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida rua encontra-se com diversos buracos em toda a sua extensão, o que acaba por ocasionar dificuldade na circulação de veículos pelo local, assim como, constante perigo para os moradores locais e pessoas que circulam pela via, uma vez que, por conta da existência desses buracos, a possibilidade de existirem acidentes na rua aumenta a cada dia.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, solicito o recapeamento asfáltico da Rua Barão de Jaraguá, localizada no bairro de Jaraguá

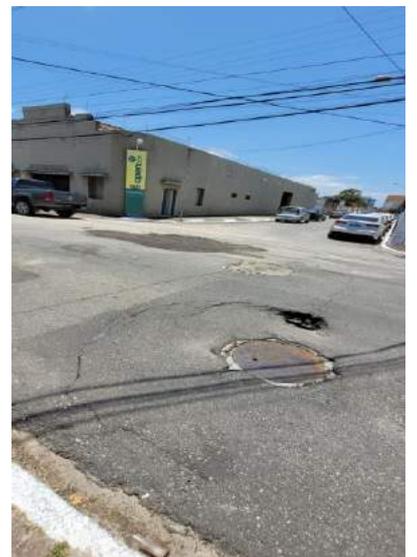
Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de Setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 174/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A EXECUÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS
EXISTENTES NA PRAÇA DA MARAVILHA, LOCALIZADA
NO BAIRRO DO POÇO, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Superintendente Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através de visita realizada a Escola Municipal Zaneli Caldas, localizada na praça, que a referida via necessita, com extrema urgência, da limpeza da galeria de drenagem pluvial, uma vez que a obstrução desta acarreta o acúmulo de água e alagamentos na região, o que acaba por dirimir a qualidade de vida dos moradores e pessoas que circulam naquela localidade.

Vale salientar, que ao existir o acúmulo de água, ocorre também a diminuição da qualidade de vida dos estudantes, moradores e pessoas que circulam pelo local, uma vez que pode acarretar diversos acidentes, colocando em risco a população. Desse modo, solicito que seja feita a desobstrução dos bueiros existentes na Praça da Maravilha.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de Setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 173/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA
PRAÇA DA MARAVILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO
POÇO, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Transportes e trânsito, na pessoa do Superintendente André Costa, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete através de visita feita a Escola Municipal Zaneli Caldas, localizada na referida praça, que esta necessita da implantação de uma faixa de pedestres.

De acordo com a direção da escola e moradores locais, o local não possui sinalização adequada, necessitando, assim da implantação da faixa de pedestres, uma vez que é uma via onde existe uma escola e um Centro de saúde, ocasionando a circulação constante de crianças e adolescentes de todas as idades, nem sempre acompanhados por seus responsáveis, o que pode ocasionar inúmeros acidentes, colocando em risco os estudantes, moradores e pessoas que circulam pelo local. Desse modo, solicito a implantação de uma faixa de pedestre na Praça da Maravilha, localizada no bairro do Poço.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de Setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 172/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA
PRAÇA DA MARAVILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO
POÇO, MACEIÓ-AL..**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Superintendente Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete através de visita feita a Escola Municipal Zaneli Caldas, localizada na referida praça, que esta necessita da construção de um parque infantil.

De acordo com a direção da escola e moradores locais, a praça não possui espaço destinado para a recreação e lazer de crianças. Vale salientar, que a implantação de um parque infantil aumentará o contato dos estudantes e moradores, ocasionando, assim, uma maior integração da população e uma maior promoção de atividades destinadas para as crianças que residam e circulem pelo local.

Desse modo, solicito a implantação de um parque infantil na Praça da Maravilha, localizada no bairro do Poço.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de Setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°171/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA
PRAÇA DA MARAVILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO
POÇO, MACEIÓ – AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, na pessoa do Superintendente André Costa, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete através de visita feita a Escola Municipal Zaneli Caldas, localizada na referida praça, que esta necessita da implementação de um estacionamento inclinado 45° (graus) em volta de todo o contorno da praça.

Segundo a direção da escola, a implementação do estacionamento vai atender, principalmente a comunidade escolar e o II Centro de saúde, uma vez que ambos não possuem estacionamento suficiente para suprir a demanda de ambos.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura, que atenda as demandas da população, solicito que seja construído um estacionamento na Praça da Maravilha, localizada no bairro do poço.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de Setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 176/2021 – GVTN/CMM

INDICA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, UMA ELABORAÇÃO DE NORMATIVA QUE AUTORIZE O TRÁFEGO DE VEÍCULOS REGISTRADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE POSSUA O CARTÃO DEFIS NO PAINEL DIANTEIRO DO VEÍCULO, NA “FAIXA AZUL”.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, na pessoa do Superintendente André Costa, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, e fora solicitado a elaboração de uma normativa que autorize o tráfego de veículos nos corredores expressos “faixa azul” para veículos que se encontrem registrados para pessoas com deficiência, tendo sua circulação monitorada de acordo com a utilização do cartão DeFis no painel dianteiro do veículo, sendo imprescindível que o cartão esteja sempre visível.

O cartão DeFis¹ é uma autorização especial para o estacionamento de veículos em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em

¹ Conteúdo disponível em: <https://direitoseautismo.com.br/cartao-defis/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

vias públicas, próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados. Por isso, o cartão pode ser utilizado como ferramenta de controle.

Por fim, conforme apurado junto a população, compreendemos que existe uma demanda do uso da faixa azul por esse grupo, uma vez que muitas pessoas com deficiência precisam de uma maior celeridade para trafegar nas vias por motivos médicos, pessoais ou pelo desconforto que um trânsito intenso pode causar para esse grupo.

Desse modo, indico ao Poder Executivo, em conjunto com a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, que elabore uma normativa autorizando o tráfego de veículos que sejam registrados em nome de pessoas com deficiência e que possuam o cartão DeFis no corredor denominado “faixa azul”.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 23 de Setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 177/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DE CALÇADA EM DOIS
PONTOS DA AVENIDA MENINO MARCELO, LOCALIZADA
NO BAIRRO DA SERRARIA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Secretário Interino Vandebildo Magalhães, e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, na pessoa do Superintendente André Costa, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que existe a necessidade de revitalizar a calçada em dois pontos da Avenida Menino Marcelo, sendo estes: o lado direito da via, próximo ao bar do Suruagy (EcoPark) e o lado esquerdo da via, próximo ao comércio de plantas e ao mercadinho do catatau.

De acordo com o exposto no Art. 3º da Lei 13.146 de 06 de Julho de 2015, que fora instituída para assegurar os direitos da pessoa com deficiência, está entre o rol de direitos desse grupo:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

II - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

VII - elemento de urbanização: quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

VIII - mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

Desse modo, fica claro que é um Direito de toda e qualquer pessoa com deficiência ter sua acessibilidade assegurada a todas as vias e espaços urbanos do município, evitando transtornos para a população e, principalmente, evitando acidentes graves, uma vez que não existindo uma calçada adaptada se torna necessário a utilização da via.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Por fim, solicito que seja feito o recuo dos muros localizados nos dois pontos da Avenida Menino Marcelo citados acima, para que seja realizada a revitalização e adaptação das calçadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 23 de Setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 178/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS
PROFISSIONAIS DO CAPSad II DR. EVERALDO MOREIRA
SEJAM SANADAS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal De Saúde - SMS, na pessoa da secretária Célia Fernandes, e a Secretaria Municipal de Convívio Social - SEMSCS, na pessoa do secretário Thiago Prado, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária tendo em vista que a proteção do indivíduo em sofrimento psíquico e pela manutenção dos espaços que devem auxiliar no desenvolvimento desses indivíduos. A luta pela reinserção do indivíduo com transtorno mental ao seu território, à sua família e comunidade deve oferecer as condições necessárias, e o cuidado no território, atendimento à família, atividades na comunidade, entre outros.

Dentre as solicitações feitas, seguem as demandas mais urgentes

- Solicitamos, então, o apoio de guardas municipais, no mínimo dois profissionais por turno, e um número de agentes de ação social adequado para o devido suporte ao funcionamento do serviço, contemplando as áreas mais críticas (recepções I e II, refeitório, pátio e atividades externas).
- Que os protocolos sanitários sejam atendidos e amplamente divulgados entre os usuários, sendo a SMS a secretaria que precisa disponibilizar máscara descartável, de álcool em gel, de pias devidamente abastecidas de sabonete líquido e papel toalha.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

- A falta de diversos medicamentos essenciais para a manutenção da estabilidade da saúde mental dos usuários atendidos neste serviço, o que poderá contribuir para uma situação de crise e/ou conflituosa;
- Solicitamos desta Gerência de Apoio Psicossocial, a realização de fluxo facilitado (sem burocracias) para marcação/atendimento de consultas com especialistas e exames para os usuários que se encontram no 24h e necessitam destes procedimentos, em grande maioria, primordial para o planejamento da alta responsável do usuário. Enfatizamos a necessidade de termos uma Unidade Básica de Referência para esses casos.
- Solicitamos, ainda, a abertura de leitos de saúde mental nos recém-inaugurados Hospitais Gerais do estado de Alagoas, por meio de articulação com a Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 23 de setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 268/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Vandebildo Sarmento Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Senhor Ivens Tenório Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO ESPAÇO LOCALIZADO NA RUA A66, QUADRA A68, NO MOCAMBO, BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO um pedido feito pelos moradores que relataram que a região há muito tempo não recebe atenção do Poder Público, não possuindo nenhum tipo de espaço de lazer e com os aspectos urbanísticos da localidade totalmente deteriorados. Indico que a área seja revitalizada e sejam construídos espaços de lazer, arborizados, para que as pessoas da região possam ter um espaço de convivência próximo de suas residências, além de melhorar todo o visual e valorizar os imóveis dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 269/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

“CONCLUSÃO DA ESCADARIA DO BECO DA IGREJINHA, LOCALIZADA NA RUA A66, QUADRA A68, NO MOCAMBO, BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a obra da construção da escadaria localizada no endereço supracitado ainda não foi concluída, se faz necessário uma intervenção do Poder Público para que a obra seja finalizada e os moradores possam usufruir de um serviço que proporcione melhor qualidade de vida a todos. Seguem fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

]

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 270/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz necessária ser executada visando melhorias na iluminação da região, além de proporcionar melhor visibilidade aos condutores que trafegam diariamente pelo local, irá garantir mais segurança aos moradores e transeuntes que precisam transitar pelo local diariamente no período noturno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 271/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Vandebildo Sarmento Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Senhor Ivens Tenório Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO um pedido feito pelos moradores que relataram que a região há muito tempo não recebe atenção do Poder Público, não possuindo nenhum tipo de espaço de lazer e com os aspectos urbanísticos da localidade totalmente deteriorados. Indico que a área seja revitalizada e sejam construídos espaços de lazer, arborizados, para que as pessoas da região possam ter um espaço de convivência próximo de suas residências, além de melhorar todo o visual e valorizar os imóveis dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 272/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO PAULO BANDEIRA II, NO BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o tráfego intenso da Avenida, os transeuntes e principalmente os moradores solicitam a implantação de quebra-molas, tendo em vista que diariamente eles enfrentam dificuldade em realizar a travessia da Avenida e temem pela segurança pois diversos condutores não respeitam o limite mínimo de velocidade exigido para trafegar na via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 273/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Vandebildo Sarmento Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Senhor Ivens Tenório Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CANTEIRO LOCALIZADO NA RUA JAQUEIRA, LOT. PARQUE DAS ÁRVORES, EM FRENTE À RUA PAU-BRASIL, NA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO um pedido feito pelos moradores que relataram que a região há muito tempo não recebe atenção do Poder Público, não possuindo nenhum tipo de espaço de lazer e com os aspectos urbanísticos da localidade totalmente deteriorados. Indico que a área seja revitalizada e sejam construídos espaços de lazer, arborizados, para que as pessoas da região possam ter um espaço de convivência próximo de suas residências, além de melhorar todo o visual e valorizar os imóveis dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 274/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Vandebildo Sarmento Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Senhor Ivens Tenório Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DE TODAS AS AVENIDAS PRINCIPAIS DO CONJUNTO NOVO JARDIM E JARDIM ROYAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO um pedido feito pelos moradores que relataram as Avenidas principais dos conjuntos supracitados não estão pavimentadas, se encontram com diversos buracos e a situação se agrava em dias de chuva. Diariamente o fluxo de trânsito é intenso, principalmente de ônibus, com isso, se faz necessário que o serviço seja executado para proporcionar melhor qualidade de vida a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 275/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Célia Fernandes, Secretária Municipal de Saúde para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE VENTILADORES NOS CORREDORES DA UBS JOSÉ PIMENTEL AMORIM, LOCALIZADA NO CONJUNTO SALVADOR LYRA.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos usuários da unidade supracitada que reivindicam por melhorias na infraestrutura do local, pois ela se encontra sem ventiladores. O serviço se faz necessário para proporcionar melhor qualidade no atendimento e acolhimento da comunidade que buscam por atendimento no local. Seguem fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Netto

Brivaldo Marques Silva Netto

Vereador de Maceió

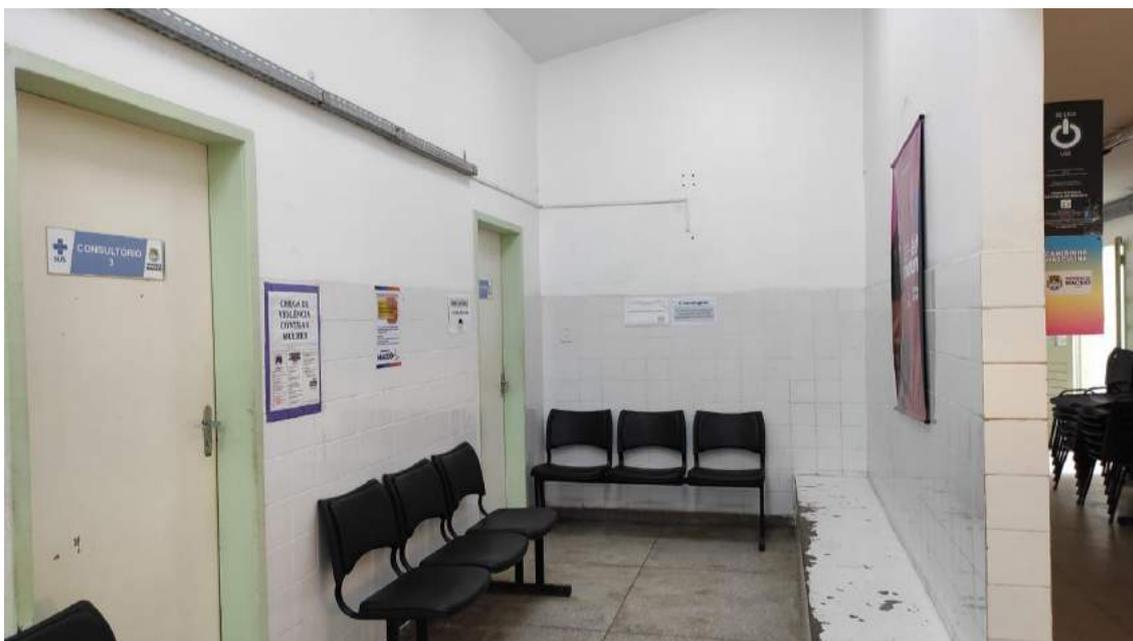
Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 276/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS APAGADAS NO PERÍODO NOTURNO E ACESAS DURANTE O DIA NA AVENIDA GOV. LUIS CAVALCANTES E TODAS AS VIAS SECIUNDÁRIAS, NO DISTRITO INDUSTRIAL, MACEIÓ.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de condutores e transeuntes, visto que algumas lâmpadas estão acesas durante o dia e apagadas no período noturno. Esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que trafegam na região principalmente no período da noite e para proporcionar melhor qualidade de vida a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 277/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, ENTRE O CONJUNTO CANAÃ E SANTO AMARO.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelas pessoas que transitam diariamente pela passarela supracitada, pois ela se encontra em total abandono, sendo necessário que seja realizado serviço de pintura, recuperação de piso, rampas, alambrados, para proporcionar mais segurança aos transeuntes. Segue foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Netto

Brivaldo Marques Silva Netto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 278/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Vandebildo Sarmento Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Senhor Ivens Tenório Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO DO GRUTÃO, NA GRUTA DE LOURDES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO um pedido feito pelos moradores que solicitam a construção de um espaço voltado para lazer e práticas esportivas, e tendo em vista que existe um espaço que foi desocupado por moradores que foram contemplados com novas moradias, portanto, faz necessário que o serviço seja executado para proporcionar melhor qualidade de vida. Segue foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 279/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Vandebildo Sarmento Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Senhor Ivens Tenório Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA C32, AV. GUAXUMA, NO BAIRRO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO um pedido feito pelos moradores que reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com diversos buracos e a situação se agrava em dias de chuva. Se faz necessário que o serviço seja executado para proporcionar melhor qualidade de vida. Seguem fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 280/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Vandebildo Sarmento Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Senhor Ivens Tenório Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA C53 E C54, AV. GUAXUMA, NO BAIRRO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO um pedido feito pelos moradores que reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com diversos buracos e a situação se agrava em dias de chuva. Se faz necessário que o serviço seja executado para proporcionar melhor qualidade de vida. Seguem fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 281/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA RUA DAS FLORES, CONJUNTO BELA VISTA II, NO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de condutores e transeuntes, visto que o local apresenta baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que trafegam na região principalmente no período da noite e para proporcionar melhor qualidade de vida a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 171/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório peixoto, Superintendente municipal de desenvolvimento sustentável, para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO DO JACINTINHO.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito esperam pela construção de um restaurante popular.

A construção do restaurante elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, tendo em vista que existem vários pontos comerciais e um grande fluxo de pessoas, assim o restaurante trará mais dignidade e comodidade para todos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 163 /2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA QD CQ - JARDIM PETROPOLIS 2.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 170/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório peixoto, Superintendente municipal de desenvolvimento sustentável, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE DUAS ÁRVORES (IPÊS) RUA 52 – JARDIM PETROPOLIS II.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito esperam pela poda de dois ipês.

A poda dos ipês elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as árvores sujam de uma maneira exacerbada o ambiente, e por não haver limpeza periódica do local por parte do município.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 169/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA 2ª TRAVESSA BOA ESPERANÇA – CLIMA BOM.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 157/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA N – SÃO JORGE.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 168/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSA BOA ESPERANÇA – CLIMA BOM.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 156/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA JOÃO RODRIGUES - JACINTINHO.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 153/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO RUA ANTÔNIO
CORREIA – JACINTINHO.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 152/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA PROFESSOR SIDRONE.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 139/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DOS PESCADORES – QD F – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 167/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BOA
ESPERANÇA – CLIMA BOM.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 141/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DOS PESCADORES – QD H – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 166/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA M – SÃO JORGE.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 138/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DOS PESCADORES – QD E – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 165/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA N – SÃO JORGE.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 136/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DOS PESCADORES – QD C – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 149/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD H – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 140/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DOS PESCADORES – QD G – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 148/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD G – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 133/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA FORMOSA – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 138/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DOS PESCADORES – QD E – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 155/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DIANA - JACINTINHO.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 145/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD D – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 132/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA SANTA MARGARIDA – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 144/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD C – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 139/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DOS PESCADORES – QD F – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 143/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD B – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 137/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DOS PESCADORES – QD D – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 142/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO DOS PESCADORES QD A – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 134/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DOS PESCADORES - QDA – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 164 /2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CLIMA BOM.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 162 /2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA 52 - JARDIM PETROPOLIS 2.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 161/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA 2ª TRAVESSA BOA ESPERANÇA – CLIMA BOM.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 160/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA TRAVESSA BOA ESPERANÇA – CLIMA BOM.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 159/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA BOA ESPERANÇA – CLIMA BOM.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 158/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA M – SÃO JORGE.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 154/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA CLÁUDIA - JACINTINHO.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 135/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DOS PESCADORES - QDB – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 131/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA PROF. VIRGILIO GUEDES – PONTA GROSSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



Indicação nº 184/2021

Maceió, 23 de setembro de 2021

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Vandebildo Sarmiento Magalhães (interino), da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a definição / construção de vagas de estacionamento em ângulo de 45° graus e a construção de um parque infantil na Praça da Maravilha**, no bairro do Poço.

2. A população usuária da Praça da Maravilha, representada em ofício anexo da Escola Municipal Zaneli Caldas, solicita que as vagas de estacionamento hoje permitidas em toda a lateral da praça de forma mais comum paralelamente ao bordo do calçamento seja redefinida (ou caso seja necessária construção de alguma estrutura) de modo que os carros passem a poder estacionar em ângulo de 45°, o que permitirá que mais veículos consigam estacionar.

3. É de conhecimento comum que a Praça da Maravilha é muito movimentada, mesmo pela presença da citada Escola Municipal Zaneli Caldas e pelo II Centro de Saúde Diógenes Jucá Bernardes. Toda a população se beneficiará de mais vagas de estacionamento no local. Segue indicação de mesmo teor sob a numeração 185/2021 para a Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (Semscs).

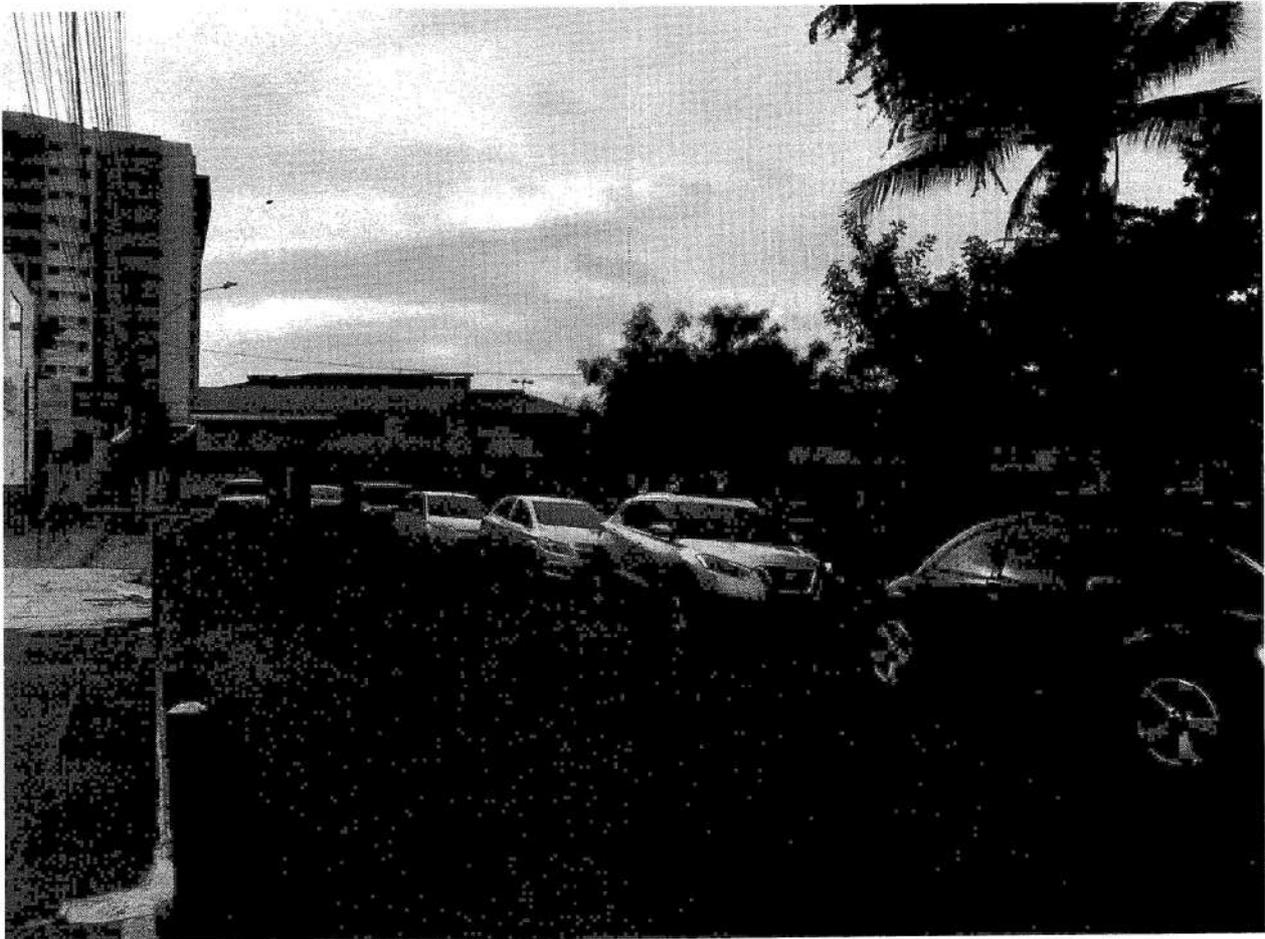
4. Ainda se solicita no mesmo ofício que seja construído na Praça da Maravilha um parque infantil, para uso dos alunos da escola local e filhos dos moradores das cercanias.

5. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Vereador Dr. Cleber Costa de Oliveira



000/001 10/12





ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS

Praça da Maravilha, 87 – Poço

Maceió – AL

Tel.: (82) 3312-5792

OF. Nº 62/ZC

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Ao Vereador Cleber Costa
Nesta.

Prezado Vereador,

Vimos, através deste, solicitar uma reforma na Praça da Maravilha, onde nossa Escola está situada, de tal forma que seja implementado um estacionamento inclinado 45º(graus), em volta de todo o contorno da praça. A implementação desse estacionamento vai atender principalmente a comunidade escolar e a do II Centro de Saúde.

Os moradores da região solicitam também a construção de um parque infantil, para as crianças da comunidade escolar, visto que na região não existe parque infantil.

Aproveitamos para informar a importância da sinalização na via referente a escola, visto que não existe, e a resolução da questão dos alagamentos provocados pelas chuvas, o que gera bastante dificuldade de locomoção e de acesso à escola.

Atenciosamente,


Ana Paula Acioli de Oliveira Pedrosa
Diretora
Mat. 929879-7



Indicação nº 185/2021

Maceió, 23 de setembro de 2021

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Thiago Prado Oliveira Silveira, da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (Semscs) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a definição / construção de vagas de estacionamento em ângulo de 45° graus na Praça da Maravilha**, no bairro do Poço.

2. A população usuária da Praça da Maravilha, representada em ofício anexo da Escola Municipal Zaneli Caldas, solicita que as vagas de estacionamento hoje permitidas em toda a lateral da praça de forma mais comum paralelamente ao bordo do calçamento seja redefinida (ou caso seja necessária construção de alguma estrutura) de modo que os carros passem a poder estacionar em ângulo de 45°, o que permitirá que mais veículos consigam estacionar.

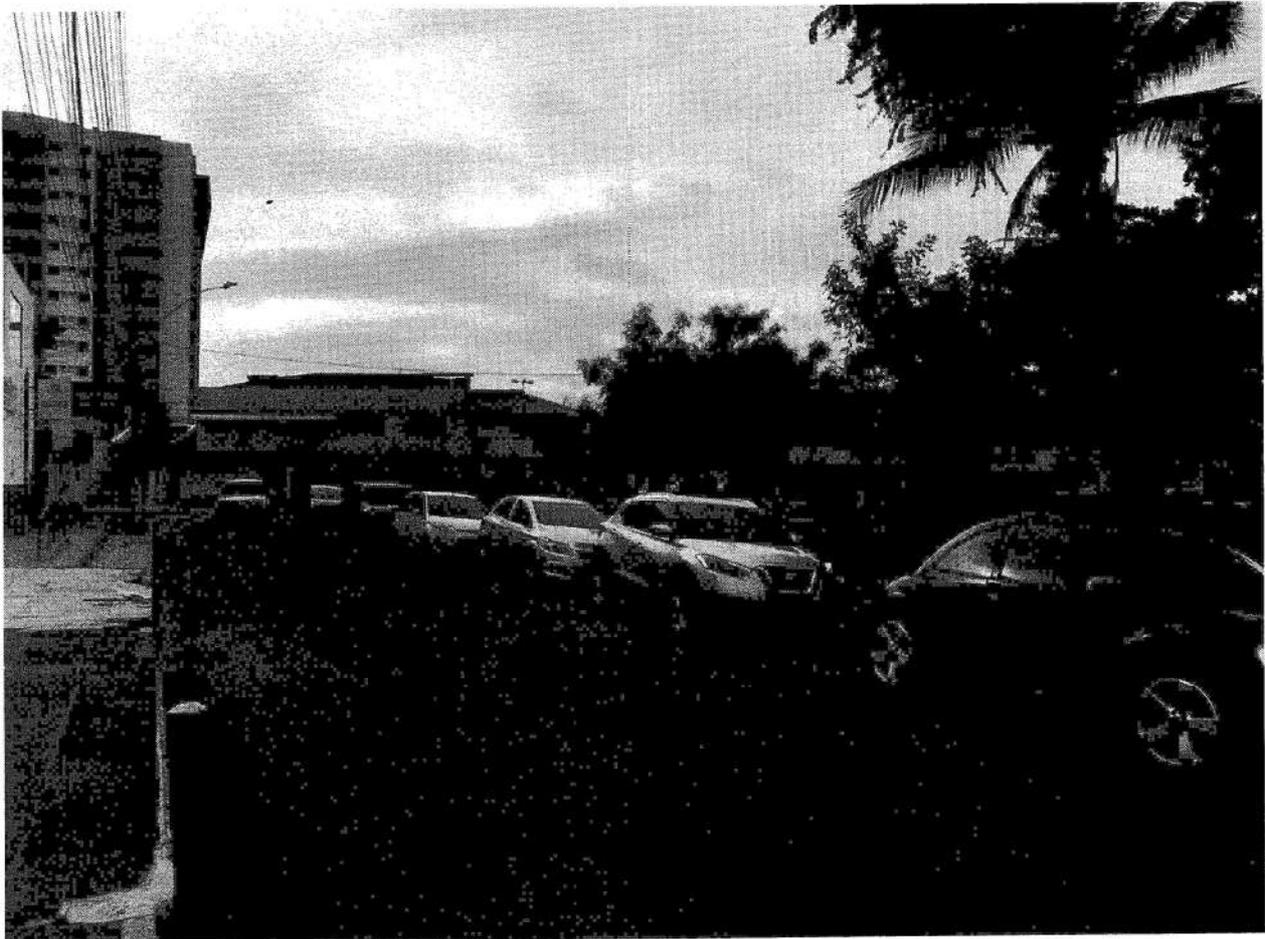
3. É de conhecimento comum que a Praça da Maravilha é muito movimentada, mesmo pela presença da citada Escola Municipal Zaneli Caldas e pelo II Centro de Saúde Diógenes Jucá Bernardes. Toda a população se beneficiará de mais vagas de estacionamento no local. Seguiu indicação de mesmo teor sob a numeração 184/2021 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra).

4. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Vereador Dr. Cleber Costa de Oliveira



000/001 10/12





ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS

Praça da Maravilha, 87 – Poço

Maceió – AL

Tel.: (82) 3312-5792

OF. Nº 62/ZC

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Ao Vereador Cleber Costa
Nesta.

Prezado Vereador,

Vimos, através deste, solicitar uma reforma na Praça da Maravilha, onde nossa Escola está situada, de tal forma que seja implementado um estacionamento inclinado 45º(graus), em volta de todo o contorno da praça. A implementação desse estacionamento vai atender principalmente a comunidade escolar e a do II Centro de Saúde.

Os moradores da região solicitam também a construção de um parque infantil, para as crianças da comunidade escolar, visto que na região não existe parque infantil.

Aproveitamos para informar a importância da sinalização na via referente a escola, visto que não existe, e a resolução da questão dos alagamentos provocados pelas chuvas, o que gera bastante dificuldade de locomoção e de acesso à escola.

Atenciosamente,


Ana Paula Acioli de Oliveira Pedrosa
Diretora
Mat. 929879-7



Indicação nº 186/2021

Maceió, 23 de setembro de 2021

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor superintendente André Santos Costa, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a colocação de sinalização de trânsito, redutores de velocidade e demais elementos que informem aos motoristas da presença da Escola Municipal Zaneli Caldas, na Praça da Maravilha, no bairro do Poço.**

2. A população usuária da Praça da Maravilha, representada em ofício anexo da Escola Municipal Zaneli Caldas, solicita que seja colocada sinalização de trânsito que deixe claro a presença da escola e que sirva para dar segurança na movimentação de crianças, adolescentes e pais, como redutores de velocidade e placas de sinalização e demais elementos que forem necessários.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Vereador Dr. Cleber Costa de Oliveira



ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS

Praça da Maravilha, 87 – Poço

Maceió – AL

Tel.: (82) 3312-5792

OF. Nº 62/ZC

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Ao Vereador Cleber Costa
Nesta.

Prezado Vereador,

Vimos, através deste, solicitar uma reforma na Praça da Maravilha, onde nossa Escola está situada, de tal forma que seja implementado um estacionamento inclinado 45º(graus), em volta de todo o contorno da praça. A implementação desse estacionamento vai atender principalmente a comunidade escolar e a do II Centro de Saúde.

Os moradores da região solicitam também a construção de um parque infantil, para as crianças da comunidade escolar, visto que na região não existe parque infantil.

Aproveitamos para informar a importância da sinalização na via referente a escola, visto que não existe, e a resolução da questão dos alagamentos provocados pelas chuvas, o que gera bastante dificuldade de locomoção e de acesso à escola.

Atenciosamente,


Ana Paula Acioli de Oliveira Pedrosa
Diretora
Mat. 929879-7



Indicação nº 187/2021

Maceió, 23 de setembro de 2021

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Vandebildo Sarmiento Magalhães (interino), da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a resolução de problema de saneamento que está causando alagamento na Praça da Maravilha**, bairro do Poço.

2. A população usuária da Praça da Maravilha, representada em ofício anexo da Escola Municipal Zaneli Caldas, informa que quando chove se forma rapidamente um alagamento amplo nas ruas que rodeiam a praça. O que deixa claro haver algum problema de que não está permitindo a absorção a contento dessa água pela rede de saneamento local. Com isso a locomoção de transeuntes e o acesso à escola e ao posto de saúde ficam prejudicados.

3. Tal situação, além do óbvio desperdício de água, gera desconforto e mesmo perigo de acidente com pessoas e veículos, além da água parada poder mesmo vir a se tornar foco de mosquitos transmissores da dengue e outras doenças semelhantes. É de conhecimento comum que a Praça da Maravilha é muito movimentada, mesmo pela presença da citada Escola Municipal Zaneli Caldas e pelo II Centro de Saúde Diógenes Jucá Bernardes. Toda essa população se beneficiará com a resolução desse problema.

4. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Vereador Dr. Cleber Costa de Oliveira





ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS

Praça da Maravilha, 87 – Poço

Maceió – AL

Tel.: (82) 3312-5792

OF. Nº 62/ZC

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Ao Vereador Cleber Costa
Nesta.

Prezado Vereador,

Vimos, através deste, solicitar uma reforma na Praça da Maravilha, onde nossa Escola está situada, de tal forma que seja implementado um estacionamento inclinado 45º(graus), em volta de todo o contorno da praça. A implementação desse estacionamento vai atender principalmente a comunidade escolar e a do II Centro de Saúde.

Os moradores da região solicitam também a construção de um parque infantil, para as crianças da comunidade escolar, visto que na região não existe parque infantil.

Aproveitamos para informar a importância da sinalização na via referente a escola, visto que não existe, e a resolução da questão dos alagamentos provocados pelas chuvas, o que gera bastante dificuldade de locomoção e de acesso à escola.

Atenciosamente,


Ana Paula Acioli de Oliveira Pedrosa
Diretora
Mat. 929879-7

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal,
PAVIMENTAÇÃO da Rua N, Quadra N, no bairro
do São Jorge.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **PAVIMENTAÇÃO da Rua N, Quadra N, no bairro do São Jorge, CEP: 57.044-114**, visto que ainda não recebeu essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro do São Jorge, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2021

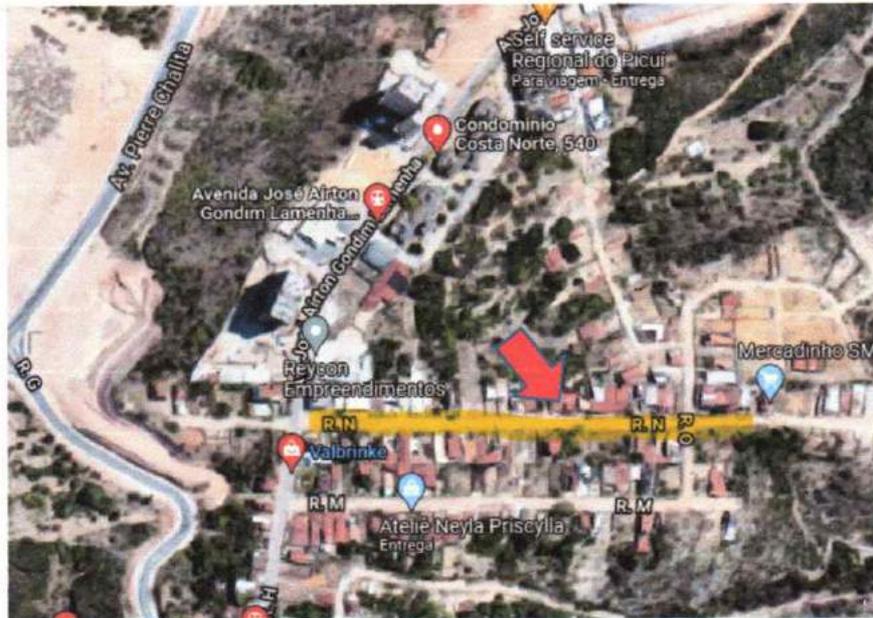
DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 95/2021



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 27/2021





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 237/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a colocação de novos refletores no campinho do Conjunto Rosane Collor, próximo ao terminal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Vandebilto Sarmento Magalhães sugerindo que se providencie a colocação de novos refletores no campinho do Conjunto Rosane Collor, que fica próximo ao terminal.

JUSTIFICATIVA

Tomei conhecimento de que o campinho do Conjunto Rosane Collor, localizado próximo ao terminal, fica em total escuridão no período noturno, pois os refletores que outrora iluminavam o local não estão mais funcionando. Além disso, vale ressaltar, que aquele campo é a única forma de lazer dos moradores do Rosane Collor. Diante disso, sugere-se à prefeitura de Maceió que, por meio de seu órgão responsável, providencie a colocação de novos refletores no campinho do Conjunto Rosane Collor, que fica próximo ao terminal.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____ de 2021.


LEONARDO DIAS

Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 127/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável – (SUDES), Sr. Ivens Tenório Peixoto, ouvido o plenário, **sugerindo o desassoreamento e limpeza do açude de contenção de águas pluviais do Loteamento Durville, no bairro Tabuleiro dos Martins.**

Justificativa:

O açude objeto da presente indicação está completamente assoreado e com muita sujeira, diminuindo a sua capacidade de acumular, absorver e manejar as águas pluviais que recebe.

Ressaltamos que com o aumento da impermeabilização do solo em razão da pavimentação asfáltica das ruas do conjunto e das comunidades adjacentes, houve aumento substancial do volume de água que chega ao açude aumentando também a probabilidade de transbordamento e de enchentes, causando transtornos aos moradores.

Pelo exposto, Senhor Presidente, solicito atenção especial para a realização daquele serviço, tão esperado, pelos moradores daquela comunidade.

Maceió, 23 setembro de 2021


Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: Luciano.marinho@camarademaceio.al.gov.br
Telefone: 988715960



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: Luciano.marinho@camarademaceio.al.gov.br
Telefone: 988715960



REQUERIMENTO 015/2021 GVJ

Maceió/AL, 21 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Câmara Municipal de Maceió

Assunto: **Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Ecovia Norte e os benefícios para o desenvolvimento da região”.**

Excelentíssimo Presidente,

Dirijo-me a V. Excelência, com base no art. 196, do regimento interno da Casa para requerer que seja realizada uma Audiência Pública com o tema “Ecovia Norte (Avenida Dr. Geraldo Sampaio) e os benefícios para o desenvolvimento da região”.

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos que a construção da Ecovia Norte trará benefícios para toda a população que vive em torno daquela região, seja ele de trafegabilidade, turismo e consequentemente o desenvolvimento da Região Norte, que fará uso da Avenida Dr. Geraldo Sampaio para chegar ao seu destinatário.

Desde o início da obra, que é aguardada ansiosamente pela população local, criou-se uma expectativa dos benefícios de sua realização. Entretanto, com o atraso e o descaso com que a obra está sendo conduzida tais benefícios não passam de uma mera expectativa, e os danos causados à região se somam a cada dia que passa.

A fim de entender os motivos que causam a demora da conclusão da obra, trazer para conhecimento a sociedade civil e por ser um tema de grande relevância a população do Município de Maceió, é de extrema importância que a Casa realize a Audiência Pública. Pois, é função precípua desta Câmara Municipal aproximar-se da população em momentos como este, democratizando e conferindo transparência à temas relevantes.

Atenciosamente,

JOÃOZINHO

Vereador



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

REQUERIMENTO Nº. 014/2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvir do Plenário na forma regimental, autorização para entrega do **Título de Cidadão Maceioense** ao **Senhor Renan Calheiros Filho**, aprovada em 2020, apresentada pelo então Vereador Anivaldo (Lobão), através de audiência virtual, conforme disponibilidade indicada pela superintendência dessa casa.
2. Pela relevância da iniciativa em questão, anexamos justificativa ao tempo em que contamos com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

MOÇÃO 25/2021 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO MÚSICO EDU LIMA
SANFONEIRO QUE PARTICIPOU DO
PROGRAMA THE VOICE KIDS, DA REDE
GLOBO.**

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da **Vereadora Teca Nelma**, as suas parabenizações e encaminha a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO MÚSICO EDU LIMA SANFONEIRO QUE PARTICIPOU DO PROGRAMA THE VOICE KIDS, DA REDE GLOBO.**

Com 13 anos, Edu Lima Sanfoneiro, da cidade de Craíbas, no Agreste do estado, já coleciona lembranças especiais no mundo da música. O início começou cedo, quando tinha apenas 3 anos, onde, segundo o mesmo em recente entrevista à Gazeta de Alagoas, "*Chegava da escola, colocava a mochila para a frente e fingia que estava tocando uma sanfona*". Ao perceber o interesse do filho, o pai de Edu comprou uma de brinquedo para ele, "*que nem tocava direito*", até ele tomar gosto pelo instrumento. Depois, ganhou uma de verdade da madrinha e nunca mais parou.

Abrilhantando esta jovem, mas bem-sucedida carreira, o músico alagoano Edu Lima Sanfoneiro, participou do programa The Voice Kids, da Rede Globo, onde construiu uma brilhante trajetória dentro do programa de enorme alcance, orgulhando o estado com seu gigante talento.

Nesse contexto, reconhecendo o exemplo e a valorização da cultura de nosso estado, fundamental é que esta Câmara de Vereadores exalte figuras como Edu Lima Sanfoneiro que, considerando todo o futuro a sua frente, certamente ainda trará muitos orgulhos à Alagoas. Que este reconhecimento seja mais um incentivo na sua caminhada de cidadão e artista.

Assim, reconhecendo o grande talento e orgulho para todo o estado de Alagoas, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSOS AO MÚSICO EDU LIMA SANFONEIRO QUE PARTICIPOU DO PROGRAMA THE VOICE KIDS, DA REDE GLOBO.**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

MOÇÃO 26/2021 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE APLAUSOS À MÚSICA LORENA
FRANÇA QUE PARTICIPOU DO PROGRAMA
THE VOICE KIDS, DA REDE GLOBO.**

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da **Vereadora Teca Nelma**, às suas parabenizações e encaminha a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS À MÚSICA LORENA FRANÇA QUE PARTICIPOU DO PROGRAMA THE VOICE KIDS, DA REDE GLOBO.**

Com apenas 10 anos, Lorena França, de Maceió, brilhou no The Voice Kids, da Rede Globo, programa de enorme alcance nacional, orgulhando o estado com seu gigante talento, carisma e desenvoltura.

Nesse contexto, reconhecendo o exemplo e a valorização da cultura de nosso estado, fundamental é que esta Câmara de Vereadores exalte figuras como Lorena França que, considerando todo o futuro a sua frente, certamente ainda trará muitos orgulhos à Alagoas. Que este reconhecimento seja mais um incentivo na sua caminhada de cidadã e artista, inspirando também outras meninas e meninos da nossa região.

Assim, reconhecendo o grande talento e orgulho para todo o estado de Alagoas, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSOS À MÚSICA LORENA FRANÇA QUE PARTICIPOU DO PROGRAMA THE VOICE KIDS, DA REDE GLOBO.**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

PROJETO DE LEI N° ___/2021

**Institui o Dia Municipal da Literatura
Maceioense.**

Art. 1º Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Maceioense, a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.

Art. 2º A referida data deverá ser utilizada para promover a leitura de livros literários, escritos por autores brasileiros, nas escolas, praças e instituições: públicas, privadas e filantrópicas.

Art. 3º As comemorações do Dia da Literatura Maceioense, tem como objetivo:

I – Formar um Município leitor e conhecedor das produções literárias nacionais, dinamizando a democratização do acesso ao livro literário e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

II – Estimular a circulação do livro literário maceioense;

III – Garantir às pessoas com deficiência, oportunidades de acessar livros literários maceioenses e outros suportes de leitura;

IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;

V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura maceioense;

VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;

VII – Incentivar a produção literária de Maceió, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.

VIII – Promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;

IX - Estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

X - Estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

XI - Elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

XII - Realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;

XIII - Edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;

XIV - Programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e

XV - Promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Art. 4º No dia estabelecido como Dia Municipal da Literatura maceioense, a Prefeitura Municipal de Maceió, deverá implementar ações para promover o estímulo a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários maceioenses, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

Art. 5º Para implementação do Dia Municipal da Literatura Maceioense, poderá a Prefeitura do Município de Maceió, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor, com a finalidade de promover o conhecimento e acesso as produções literárias nacionais.

Art. 6º A Feira do Livro, Leitura e Literatura promoverá a exposição de obras de autores locais, nacionais e internacionais, a visitação às bibliotecas e a realização de feiras de livros.

Art. 7º O Poder Público Municipal prestará apoio institucional à Feira de Livros, Leitura e Literatura, disponibilizando a infraestrutura necessária à sua realização.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

JUSTIFICATIVA

O Dia da Literatura Maceioense deverá ser comemorado anualmente no dia 10 de junho. A data é uma homenagem aos grandes escritores e às suas belíssimas obras, que passam por uma extensa e rica diversidade de escolas literárias, marcando cada período social e intelectual da história de Maceió.

Entre as vanguardas e escolas literárias mais significativas para a literatura brasileira está o Quinhentismo, Barroco, Neoclassicismo ou Arcadismo, Romantismo, Realismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré – Modernismo, Modernismo e o Neo – Realismo.

Diante do exposto, justifica-se a criação de uma data tão importante para realização de eventos que certamente irá colaborar para ampliar o conhecimento e a construção cultural de nosso povo, por essa razão, solicito o apoio de meus diletos pares par aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

**Fernando Hollanda
Vereador – MDB**



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 05040056/2021

Interessado (a) - Vereador Fernando Hollanda

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 143/2021, "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA LITERATURA MACEIOENSE".**

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió, em 19 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.19 12:16:33-03'00"
Foxit Reader Versão: 10,1,4

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 031, DE 2021 – CCJRF
(ao Projeto de Lei n. 143/2021)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 143/2021, do Vereador Fernando Hollanda, que institui o dia Municipal da Literatura Maceioense.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, do Exmo. Sr. Vereador **FERNANDO HOLLANDA**, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense no Município de Maceió.

Com apenas oito artigos, o referido projeto de lei tem a seguinte dicção:

Art. 1º Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Maceioense, a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.

Art. 2º A referida data deverá ser utilizada para promover a leitura de livros literários, escritos por autores brasileiros, nas escolas, praças e instituições: públicas, privadas e filantrópicas.

Art. 3º As comemorações do Dia da Literatura Maceioense, tem como objetivo:

I – Formar um Município leitor e conhecedor das produções literárias nacionais, dinamizando a democratização do acesso ao livro literário e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

II – Estimular a circulação do livro literário brasileiro no Município e na região;

III – Garantir às pessoas com deficiência, oportunidades de acessar livros literários brasileiros e outros suportes de leitura;

IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à Literatura Maceioense;

VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;

VII – Incentivar a produção literária de Maceió, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.

VIII – Promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;

IX - Estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

X - Estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;

XI - Elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

XII - Realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;

XIII - Edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;

XIV - Programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e

XV - Promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Art. 4º No dia estabelecido como Dia Municipal da Literatura Maceioense, a Prefeitura Municipal de Maceió, deverá implementar ações para promover o estímulo a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários brasileiros, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

Art. 5º Para implementação do Dia Municipal da Literatura Maceioense, poderá a Prefeitura do Município de Maceió, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor, com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

a finalidade de promover o conhecimento e acesso as produções literárias nacionais.

Art. 6º A Feira do Livro, Leitura e Literatura promoverá a exposição de obras de autores locais, nacionais e internacionais, a visitação às bibliotecas e a realização de feiras de livros.

Art. 7º O Poder Público Municipal prestará apoio institucional à Feira de Livros, Leitura e Literatura, disponibilizando a infraestrutura necessária à sua realização.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II - ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense no Município de Maceió, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais na Lei Orgânica do Município de Maceió.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, na forma do art. 66, I do Regimento Interno desta Casa Edilícia, faz-se imprescindível parecer da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Quanto aos aspectos financeiros verifica-se a inexistência de dispositivo que preveja as despesas que serão aplicadas para a execução do projeto. Por isso, se fez necessário adicionar dispositivo prevendo tais despesas.

III – VOTO

Pelo exposto, mediante emenda em anexo, nosso voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 143/2021, do Vereador Fernando Hollanda, que institui o dia Municipal da Literatura Maceioense.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

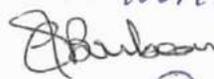

LEONARDO DIAS
Vereador

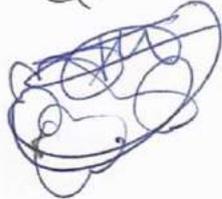
FAVORÁVEL

CONTRÁRIO


VERA LEIRA



Aldo Loureiro






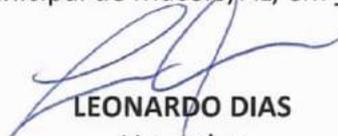
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021– CCJ

Acrescenta-se um art. 9º com a redação do art. 8º e, este, passa a ter nova redação, nos seguintes termos:

“Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário” (NR).

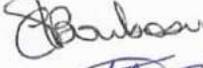
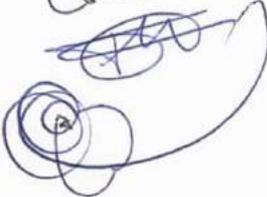
S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



ALDO COUTINHO





**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05040056 / 2021

Nº PROJETO DE LEI : 143/2021

Interessado : GABINETE VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Assunto : DIA MUNICIPAL DA LITERATURA MACEIOENSE

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Leonardo Dias.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=FRANCISCO HOLLANDA COSTA
FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.07 13:06:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05040056/2021.

PARECER**PROCESSO Nº. 05040056/2021.****PROJETO DE LEI Nº 143/2021****INTERESSADO: VEREADOR FERNANDO HOLLANDA****RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O
PROJETO DE LEI N. 143/2021, DO
VEREADOR FERNANDO HOLLANDA, QUE
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
LITERATURA MACEIOENSE.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, do Exmo. Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense no Município de Maceió.

Com apenas oito artigos, o referido projeto de lei tem a seguinte dicção:

Art. 1º Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Maceioense, a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.

Art. 2º A referida data deverá ser utilizada para promover a leitura de livros literários, escritos por autores brasileiros, nas escolas, praças e instituições: públicas, privadas e filantrópicas.

Art. 3º As comemorações do Dia da Literatura Maceioense, tem como objetivo:

I – Formar um Município leitor e conhecedor das produções literárias nacionais, dinamizando a democratização do acesso ao livro literário e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

II – Estimular a circulação do livro literário brasileiro no Município e na região;

III – Garantir às pessoas com deficiência, oportunidades de acessar livros literários

brasileiros e outros suportes de leitura;

IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;

V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à Literatura Maceioense;

VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;

VII – Incentivar a produção literária de Maceió, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.

VIII – Promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;

IX - Estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

X - Estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;

XI - Elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

- XII - Realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;
- XIII - Edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;
- XIV - Programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e
- XV - Promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Art. 4º No dia estabelecido como Dia Municipal da Literatura Maceioense, a Prefeitura Municipal de Maceió, deverá implementar ações para promover o estímulo a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários brasileiros, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

Art. 5º Para implementação do Dia Municipal da Literatura Maceioense, poderá a Prefeitura do Município de Maceió, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor, com a finalidade de promover o conhecimento e acesso as produções literárias nacionais.

Art. 6º A Feira do Livro, Leitura e Literatura promoverá a exposição de obras de autores locais, nacionais e internacionais, a visitação às bibliotecas e a realização de feiras de livros.

Art. 7º O Poder Público Municipal prestará apoio institucional à Feira de Livros, Leitura e Literatura, disponibilizando a infraestrutura necessária à sua realização.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II - ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense no Município de Maceió, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais na Lei Orgânica do Município de Maceió.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, na forma do art. 66, I do Regimento Interno desta Casa Edilícia, faz-se imprescindível parecer da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Quanto aos aspectos financeiros verifica-se a inexistência de dispositivo que preveja as despesas que serão aplicadas para a execução do projeto. Por isso, se fez necessário adicionar dispositivo prevendo tais despesas.

III – VOTO

Pelo exposto, mediante emenda em anexo, nosso voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 143/2021, do Vereador Fernando Hollanda, que institui o dia Municipal da Literatura Maceioense.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma

Fábio Costa

Aldo Loureiro
Silvania Barbosa
Chico Filho
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

EMENDA ADITIVA N°. 01 AO PROJETO DE LEI N°. 143/2021– CCJ

Acrescenta-se um art. 9º com a redação do art. 8º e, este, passa a ter nova redação, nos seguintes termos:

“Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário” (NR).

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma
Fábio Costa
Aldo Loureiro
Silvania Barbosa
Chico Filho
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65C64E5E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/06/2021. Edição 6217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05040056 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 143/2021

Interessado : GABINETE VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Assunto : DIA MUNICIPAL DA LITERATURA MACEIOENSE

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 09 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.09 19:21:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: "Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense".

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o propositor a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e conseqüente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº _____/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”.

DESPACHO Nº 018/2021 – GVGR

Em atendimento ao DESPACHO exarado pela Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte desta Casa Legislativa, que encaminhou o presente processo para análise e emissão de Parecer de minha relatoria, esta Parlamentar informa que juntou aos autos o devido Parecer.

Assim sendo, devolvam-se os autos para o Gabinete do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para adoção das providências necessárias de sua alçada, com a máxima urgência.

Maceió/AL, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E025093

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF4B26AE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000
Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000
Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000
Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
 Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
 (Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como seguem:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LIZIANE MARINHO DE MELO, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº. 22428-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LUCI VILELA SANTOS SILVA, matrícula nº. 16588-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula nº. 6063-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensãoe supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentosnão cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudiantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incubida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro a 03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado. Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento. Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática. Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado. É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº /2021
PROCESSO Nº. 03300009/2021.
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió. A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.**

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENORIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.**

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.**

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Michey Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – PE e começou o ministério eclesial aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“CHOPERIA ALAGOANA”**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PROJETEL”**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BICHO BACANA”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oiticica I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oiticica II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLIAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	ORI9435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNANDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KGI8188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OHB4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OHB9226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MUW5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR09222
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MUW7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUCOES LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OHK6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHJ1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DIANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNUNES DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFARMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FILIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPICIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFB5809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

ATEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE OMENA DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKGQ658
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7140
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FIU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MVI4537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9J33
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QOB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NM05127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHF9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIONISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HRE0C38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILDO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG6J94
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG6B62
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	G910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRICIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUJ3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICIPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORB5272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCAAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISEV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPID87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6645
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAIJ26
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAIJ26
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QWV5309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OH15566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OHJ8794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF8671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RGF7H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OHJ6298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L. PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONISIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEICULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONCA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRICIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAUJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9I72
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0I36
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OH83303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4I41
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIPE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCAÇAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGQ4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWQ7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORR8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGPOA67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MU05130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGQ0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RQG7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RGO5133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAIS DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAIS MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNG7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
REIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RG6P612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLFOF04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RG02A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECÇÕES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PK1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVÂNIO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RG00C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERAZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MVI3165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELLI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RG02C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QWJ8779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QW16E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QW16D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGCI1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDSON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF18C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

PROJETO DE LEI N° ___/2021

**Institui o Dia Municipal da Literatura
Alagoana no Município de Maceió.**

Art. 1º Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Alagoana, a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.

Art. 2º A referida data deverá ser utilizada para promover a leitura de livros literários, escritos por autores brasileiros, nas escolas, praças e instituições: públicas, privadas e filantrópicas.

Art. 3º As comemorações do Dia da Literatura Alagoana, tem como objetivo:

I – Formar um Município leitor e conhecedor das produções literárias nacionais, dinamizando a democratização do acesso ao livro literário e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

II – Estimular a circulação do livro literário brasileiro no Município e na região;

III – Garantir às pessoas com deficiência, oportunidades de acessar livros literários brasileiros e outros suportes de leitura;

IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;

V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura alagoana;

VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;

VII – Incentivar a produção literária de Maceió, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.

VIII – Promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;

IX - Estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

X - Estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

XI - Elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

XII - Realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;

XIII - Edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;

XIV - Programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e

XV - Promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Art. 4º No dia estabelecido como Dia Municipal da Literatura Alagoana, a Prefeitura Municipal de Maceió, deverá implementar ações para promover o estímulo a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários brasileiros, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

Art. 5º Para implementação do Dia Municipal da Literatura Alagoana, poderá a Prefeitura do Município de Maceió, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor, com a finalidade de promover o conhecimento e acesso as produções literárias nacionais.

Art. 6º A Feira do Livro, Leitura e Literatura promoverá a exposição de obras de autores locais, nacionais e internacionais, a visitação às bibliotecas e a realização de feiras de livros.

Art. 7º O Poder Público Municipal prestará apoio institucional à Feira de Livros, Leitura e Literatura, disponibilizando a infraestrutura necessária à sua realização.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

JUSTIFICATIVA

O Dia da Literatura Alagoana deverá ser comemorado anualmente no dia 10 de junho. A data é uma homenagem aos grandes escritores e às suas belíssimas obras, que passam por uma extensa e rica diversidade de escolas literárias, marcando cada período social e intelectual da história do estado de Alagoas.

Entre as vanguardas e escolas literárias mais significativas para a literatura brasileira está o Quinhentismo, Barroco, Neoclassicismo ou Arcadismo, Romantismo, Realismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré – Modernismo, Modernismo e o Neo – Realismo.

Diante do exposto, justifica-se a criação de uma data tão importante para realização de eventos que certamente irá colaborar para ampliar o conhecimento e a construção cultural de nosso povo, por essa razão, solicito o apoio de meus diletos pares par aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

**Fernando Hollanda
Vereador – MDB**



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 05040057/2021

Interessado (a) - Vereador Fernando Hollanda

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 144/2021, "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA LITERATURA ALAGOANA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ".**

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió, em 19 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.19 15:42:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 032, DE 2021 – CCJRF
(ao Projeto de Lei n. 144/2021)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 144/2021, do Vereador Fernando Hollanda, que institui o dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, do Exmo. Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió.

Com apenas oito artigos, o referido projeto de lei tem a seguinte dicção:

Art. 1º Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Alagoana, a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.

Art. 2º A referida data deverá ser utilizada para promover a leitura de livros literários, escritos por autores brasileiros, nas escolas, praças e instituições: públicas, privadas e filantrópicas.

Art. 3º As comemorações do Dia da Literatura Alagoana, tem como objetivo:

I – Formar um Município leitor e conhecedor das produções literárias nacionais, dinamizando a democratização do acesso ao livro literário e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

II – Estimular a circulação do livro literário brasileiro no Município e na região;

III – Garantir às pessoas com deficiência, oportunidades de acessar livros literários

brasileiros e outros suportes de leitura;

IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

- V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à Literatura Alagoana;
- VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;
- VII – Incentivar a produção literária de Maceió, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.
- VIII – Promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;
- IX - Estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;
- X - Estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;
- XI - Elaboração de cursos e oficinas de criação literária;
- XII - Realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;
- XIII - Edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;
- XIV - Programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e
- XV - Promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Art. 4º No dia estabelecido como Dia Municipal da Literatura Alagoana, a Prefeitura Municipal de Maceió, deverá implementar ações para promover o estímulo a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários brasileiros, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

Art. 5º Para implementação do Dia Municipal da Literatura Alagoana, poderá a Prefeitura do Município de Maceió, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor, com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

a finalidade de promover o conhecimento e acesso as produções literárias nacionais.

Art. 6º A Feira do Livro, Leitura e Literatura promoverá a exposição de obras de autores locais, nacionais e internacionais, a visitação às bibliotecas e a realização de feiras de livros.

Art. 7º O Poder Público Municipal prestará apoio institucional à Feira de Livros, Leitura e Literatura, disponibilizando a infraestrutura necessária à sua realização.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II - ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais na Lei Orgânica do Município de Maceió.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, na forma do art. 66, I do Regimento Interno desta Casa Edifícia, faz-se imprescindível parecer da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Quanto aos aspectos financeiros verifica-se a inexistência de dispositivo que preveja as despesas que serão aplicadas para a execução do projeto. Por isso, se fez necessário adicionar dispositivo prevendo tais despesas.

III – VOTO

Pelo exposto, mediante emenda em anexo, nosso voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 144/2021, do Vereador Fernando Hollanda, que institui o dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió.

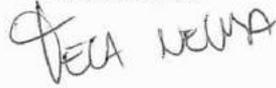


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

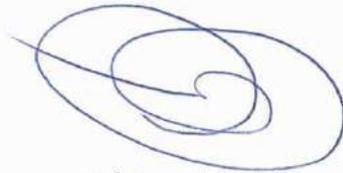
S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador

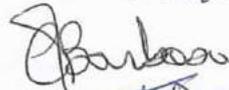
FAVORÁVEL

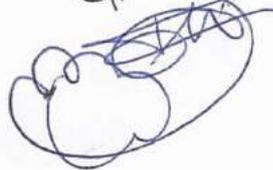

TEIA NUMA

CONTRÁRIO



ALDO LOUREIRO


BARBARA





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2021 – CCJ

Acrescenta-se um art. 9º com a redação do art. 8º e, este, passa a ter nova redação, nos seguintes termos:

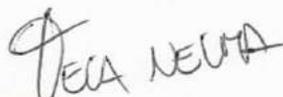
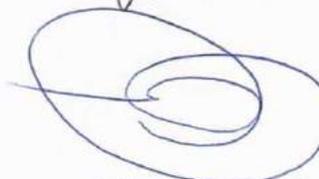
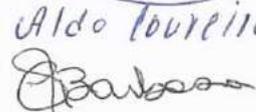
“Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário” (NR).

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



Aldo Loureiro





**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05040057 / 2021

Nº PROJETO DE LEI : 144/2021

Interessado : GABINETE VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Assunto : DIA MUNICIPAL DA LITERATURA ALAGOANA

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Leonardo Dias.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
HOLLANDA COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=FRANCISCO
HOLLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.07 12:23:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05040057/2021.

PARECER**PROCESSO Nº. 05040057/2021.****PROJETO DE LEI Nº 144/2021****INTERESSADO: VEREADOR FERNANDO HOLLANDA****RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O
PROJETO DE LEI N. 144/2021, DO
VEREADOR FERNANDO HOLLANDA, QUE
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
LITERATURA ALAGOANA NO MUNICÍPIO
DE MACEIÓ.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, do Exmo. Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió.

Com apenas oito artigos, o referido projeto de lei tem a seguinte dicção:

Art. 1º Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Alagoana, a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.

Art. 2º A referida data deverá ser utilizada para promover a leitura de livros literários, escritos por autores brasileiros, nas escolas, praças e instituições: públicas, privadas e filantrópicas.

Art. 3º As comemorações do Dia da Literatura Alagoana, tem como objetivo:

I – Formar um Município leitor e conhecedor das produções literárias nacionais, dinamizando a democratização do acesso ao livro literário e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

II – Estimular a circulação do livro literário brasileiro no Município e na região;

III – Garantir às pessoas com deficiência, oportunidades de acessar livros literários

brasileiros e outros suportes de leitura;

IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;

V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à Literatura Alagoana;

VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;

VII – Incentivar a produção literária de Maceió, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.

VIII – Promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;

IX - Estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

X - Estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;

XI - Elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

- XII - Realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;
XIII - Edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;
XIV - Programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e
XV - Promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Art. 4º No dia estabelecido como Dia Municipal da Literatura Alagoana, a Prefeitura Municipal de Maceió, deverá implementar ações para promover o estímulo a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários brasileiros, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

Art. 5º Para implementação do Dia Municipal da Literatura Alagoana, poderá a Prefeitura do Município de Maceió, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor, com a finalidade de promover o conhecimento e acesso as produções literárias nacionais.

Art. 6º A Feira do Livro, Leitura e Literatura promoverá a exposição de obras de autores locais, nacionais e internacionais, a visitação às bibliotecas e a realização de feiras de livros.

Art. 7º O Poder Público Municipal prestará apoio institucional à Feira de Livros, Leitura e Literatura, disponibilizando a infraestrutura necessária à sua realização.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II - ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais na Lei Orgânica do Município de Maceió.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, na forma do art. 66, I do Regimento Interno desta Casa Edilícia, faz-se imprescindível parecer da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Quanto aos aspectos financeiros verifica-se a inexistência de dispositivo que preveja as despesas que serão aplicadas para a execução do projeto. Por isso, se fez necessário adicionar dispositivo prevendo tais despesas.

III – VOTO

Pelo exposto, mediante emenda em anexo, nosso voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 144/2021, do Vereador Fernando Holanda, que institui o dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma

Fábio Costa
Aldo Loureiro
Silvania Barbosa
Chico Filho
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

EMENDA ADITIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 144/2021 – CCJ

Acrescenta-se um art. 9º com a redação do art. 8º e, este, passa a ter nova redação, nos seguintes termos:

“Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário” (NR).

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma
Fábio Costa
Aldo Loureiro
Silvania Barbosa
Chico Filho
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1861B711

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/06/2021. Edição 6217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05040057 / 2021

Nº PROJETO DE LEI : 144/2021

Interessado : GABINETE VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Assunto : DIA MUNICIPAL DA LITERATURA ALAGOANA

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 09 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:
02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.09 19:25:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05040057/2021

PROJETO DE LEI Nº 144/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió/AL”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 011/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Alagoana.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o propositor a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e conseqüente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Alagoana no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Alagoana.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 144/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº _____/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 144/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 144/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 144/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 144/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05040057/2021

PROJETO DE LEI Nº 144/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió/AL”.

DESPACHO Nº 017/2021 – GVGR

Em atendimento ao DESPACHO exarado pela Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte desta Casa Legislativa, que encaminhou o presente processo para análise e emissão de Parecer de minha relatoria, esta Parlamentar informa que juntou aos autos o devido Parecer.

Assim sendo, devolvam-se os autos para o Gabinete do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para adoção das providências necessárias de sua alçada, com a máxima urgência.

Maceió/AL, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E025093

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF4B26AE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000
Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000
Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000
Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
 Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
 (Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como segue:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LIZIANE MARINHO DE MELO, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº. 22428-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LUCI VILELA SANTOS SILVA, matrícula nº. 16588-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula nº. 6063-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensãoe supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentosnão cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incubida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro a 03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado. Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento. Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática. Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.
É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado.
É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº /2021
PROCESSO Nº. 03300009/2021.
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió. A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.**

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENORIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.**

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.**

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Mícheu Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – PE e começou o ministério eclesial aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“CHOPERIA ALAGOANA”**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PROJETEL”**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BICHO BACANA”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oiticica I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oiticica II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOBENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	ORI9435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNANDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KGI8188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OHB4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OHB9226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MUW5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR09222
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MUW7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUcoes LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OHK6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHI1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DIANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNNE DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFARMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FLORIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPICIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFB5809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

ATEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE OMENA DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKGQ658
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7140
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FIU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MVI4537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9333
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QOB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NM05127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHF9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIONISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HRE0C38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILDO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG694
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG662
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	G910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRÍCIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUW3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICÍPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORB5272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCAAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISERV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPID87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6445
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAIJ26
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAIJ26
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QWV5309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OH15566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OH18794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF18671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RGF7H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OH16298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L. PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONISIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEICULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONCA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRICIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAUJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9I72
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0I36
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OH83303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4141
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIPE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGQ4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWQ7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORI8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGPOA67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MU05130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGQ0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RQG7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RGO5133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAI DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAI MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNO7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
RENIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RG6P612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLFOF04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RG02A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECÇOES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PCK1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVÂNIO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RG00C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERREZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MV13165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELLI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RG02C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QWJ8779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QW16E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QW16D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGCI1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF18C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

PROJETO DE LEI N° ___/2021

**Institui o Dia Municipal da Literatura
Alagoana no Município de Maceió.**

Art. 1º Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira, a ser comemorado anualmente no dia 01 de maio.

Art. 2º A referida data deverá ser utilizada para promover a leitura de livros literários, escritos por autores brasileiros, nas escolas, praças e instituições: públicas, privadas e filantrópicas.

Art. 3º As comemorações do Dia da Literatura Brasileira, tem como objetivo:

I – Formar um Município leitor e conhecedor das produções literárias nacionais, dinamizando a democratização do acesso ao livro literário e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

II – Estimular a circulação do livro literário brasileiro no Município e na região;

III – Garantir às pessoas com deficiência, oportunidades de acessar livros literários brasileiros e outros suportes de leitura;

IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;

V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura brasileira;

VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;

VII – Incentivar a produção literária de Maceió, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.

VIII – Promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;

IX - Estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

X - Estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

XI - Elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

XII - Realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;

XIII - Edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;

XIV - Programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e

XV - Promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Art. 4º No dia estabelecido como Dia Municipal da Literatura Brasileira, a Prefeitura Municipal de Maceió, deverá implementar ações para promover o estímulo a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários brasileiros, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

Art. 5º Para implementação do Dia Municipal da Literatura Brasileira, poderá a Prefeitura do Município de Maceió, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor, com a finalidade de promover o conhecimento e acesso as produções literárias nacionais.

Art. 6º A Feira do Livro, Leitura e Literatura promoverá a exposição de obras de autores locais, nacionais e internacionais, a visitação às bibliotecas e a realização de feiras de livros.

Art. 7º O Poder Público Municipal prestará apoio institucional à Feira de Livros, Leitura e Literatura, disponibilizando a infraestrutura necessária à sua realização.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

JUSTIFICATIVA

O Dia da Literatura Brasileira deverá ser comemorado anualmente no dia 01 de maio. A data é uma homenagem aos grandes escritores e às suas belíssimas obras, que passam por uma extensa e rica diversidade de escolas literárias, marcando cada período social e intelectual da história do Brasil.

Entre as vanguardas e escolas literárias mais significativas para a literatura brasileira está o Quinhentismo, Barroco, Neoclassicismo ou Arcadismo, Romantismo, Realismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré – Modernismo, Modernismo e o Neo – Realismo.

Diante do exposto, justifica-se a criação de uma data tão importante para realização de eventos que certamente irá colaborar para ampliar o conhecimento e a construção cultural de nosso povo, por essa razão, solicito o apoio de meus diletos pares par aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

**Fernando Hollanda
Vereador – MDB**



CÂMARA
Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 05010019/2021

Interessado (a) - Vereador Fernando Hollanda

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 136/2021, "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA LITERATURA ALAGOANA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ".**

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió, em 19 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLLANDA COSTA
FILHO:02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.19 11:12:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 029, DE 2021 – CCJRF
(ao Projeto de Lei n. 136/2021)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 136/2021, do Vereador Fernando Hollanda, que institui o dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, do Exmo. Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió.

Com apenas oito artigos, o referido projeto de lei tem a seguinte dicção:

Art. 1º Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira, a ser comemorado anualmente no dia 01 de maio.

Art. 2º A referida data deverá ser utilizada para promover a leitura de livros literários, escritos por autores brasileiros, nas escolas, praças e instituições: públicas, privadas e filantrópicas.

Art. 3º As comemorações do Dia da Literatura Brasileira, tem como objetivo:

I – Formar um Município leitor e conhecedor das produções literárias nacionais, dinamizando a democratização do acesso ao livro literário e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

II – Estimular a circulação do livro literário brasileiro no Município e na região;

III – Garantir às pessoas com deficiência, oportunidades de acessar livros literários

brasileiros e outros suportes de leitura;

IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

- V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura brasileira;
- VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;
- VII – Incentivar a produção literária de Maceió, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.
- VIII – Promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;
- IX - Estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;
- X - Estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;
- XI - Elaboração de cursos e oficinas de criação literária;
- XII - Realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;
- XIII - Edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;
- XIV - Programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e
- XV - Promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Art. 4º No dia estabelecido como Dia Municipal da Literatura Brasileira, a Prefeitura Municipal de Maceió, deverá implementar ações para promover o estímulo a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários brasileiros, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

Art. 5º Para implementação do Dia Municipal da Literatura Brasileira, poderá a Prefeitura do Município de Maceió, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor, com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

a finalidade de promover o conhecimento e acesso as produções literárias nacionais.

Art. 6º A Feira do Livro, Leitura e Literatura promoverá a exposição de obras de autores locais, nacionais e internacionais, a visitação às bibliotecas e a realização de feiras de livros.

Art. 7º O Poder Público Municipal prestará apoio institucional à Feira de Livros, Leitura e Literatura, disponibilizando a infraestrutura necessária à sua realização.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II - ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais na Lei Orgânica do Município de Maceió.

Existe, nada obstante, uma inconsistência no projeto, vez que a ementa proclama a criação do "Dia Municipal da Literatura Alagoana", mas o art. 1º da referida iniciativa legislativa disciplina a criação do "Dia Municipal da Literatura Brasileira". Faz-se necessário, pois, que a ementa do projeto se compatibilize com o texto proposto.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, na forma do art. 66, I do Regimento Interno desta Casa Edilícia, faz-se imprescindível parecer da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Quanto aos aspectos financeiros verifica-se a inexistência de dispositivo que preveja as despesas que serão aplicadas para a execução do projeto. Por isso, se fez necessário adicionar dispositivo prevendo tais despesas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

III – VOTO

Pelo exposto, mediante as emendas em anexo, nosso voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 136/2021, do Vereador Fernando Holanda, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS

Vereador

FAVORÁVEL

Aldo Loureiro

CONTRÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021 – CCJ

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei n. 136/2021 a seguinte redação:

“Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira, a ser comemorado anualmente no dia 01 de maio” (NR).

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021 – CCJ

Acrescenta-se um art. 9º com a redação do art. 8º e, este, passa a ter nova redação, nos seguintes termos:

“Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário” (NR).

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS
Vereador

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

DECA NEUMA

Aldo Loureiro



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05010019 / 2021

Nº PROJETO DE LEI : 136/2021

Interessado : GABINETE VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Assunto : DIA MUNICIPAL DA LITERATURA BRASILEIRA

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Leonardo Dias.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
HOLLANDA COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=FRANCISCO
HOLLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.07 13:14:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROJETO DE LEI Nº 136/2021

INTERESSADO: VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI
N. 136/2021, DO VEREADOR FERNANDO
HOLLANDA, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL
DA LITERATURA ALAGOANA NO MUNICÍPIO
DE MACEIÓ.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, do Exmo. Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió.

Com apenas oito artigos, o referido projeto de lei tem a seguinte dicção:

Art. 1º Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira, a ser comemorado anualmente no dia 01 de maio.

Art. 2º A referida data deverá ser utilizada para promover a leitura de livros literários, escritos por autores brasileiros, nas escolas, praças e instituições: públicas, privadas e filantrópicas.

Art. 3º As comemorações do Dia da Literatura Brasileira, tem como objetivo:

I – Formar um Município leitor e conhecedor das produções literárias nacionais, dinamizando a democratização do acesso ao livro literário e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

II – Estimular a circulação do livro literário brasileiro no Município e na região;

III – Garantir às pessoas com deficiência, oportunidades de acessar livros literários

brasileiros e outros suportes de leitura;

IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;

V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura brasileira;

VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;

VII – Incentivar a produção literária de Maceió, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.

VIII – Promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;

IX - Estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

X - Estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;

XI - Elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

XII - Realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;

XIII - Edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;

XIV - Programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e

XV - Promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Art. 4º No dia estabelecido como Dia Municipal da Literatura Brasileira, a Prefeitura Municipal de Maceió, deverá implementar ações para promover o estímulo a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários brasileiros, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

Art. 5º Para implementação do Dia Municipal da Literatura Brasileira, poderá a Prefeitura do Município de Maceió, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor, com a finalidade de promover o conhecimento e acesso as produções literárias nacionais.

Art. 6º A Feira do Livro, Leitura e Literatura promoverá a exposição de obras de autores locais, nacionais e internacionais, a visitação às bibliotecas e a realização de feiras de livros.

Art. 7º O Poder Público Municipal prestará apoio institucional à Feira de Livros, Leitura e Literatura, disponibilizando a infraestrutura necessária à sua realização.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II - ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria Sr. Vereador FERNANDO HOLLANDA, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais na Lei Orgânica do Município de Maceió.

Existe, nada obstante, uma inconsistência no projeto, vez que a ementa proclama a criação do “Dia Municipal da Literatura Alagoana”, mas o art. 1º da referida iniciativa legislativa disciplina a criação do “Dia Municipal da Literatura Brasileira”. Faz-se necessário, pois, que a ementa do projeto se compatibilize com o texto proposto.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, na forma do art. 66, I do Regimento Interno desta Casa Edilícia, faz-se imprescindível parecer da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Quanto aos aspectos financeiros verifica-se a inexistência de dispositivo que preveja as despesas que serão aplicadas para a execução do projeto. Por isso, se fez necessário adicionar dispositivo prevendo tais despesas.

III – VOTO

Pelo exposto, mediante as emendas em anexo, nosso voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 136/2021, do Vereador Fernando Holanda, que visa instituir o Dia Municipal da Literatura Alagoana no Município de Maceió.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma
Fábio Costa
Aldo Loureiro
Silvania Barbosa
Chico Filho
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01 AO PROJETO DE LEI Nº. 136/2021 – CCJ**

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei n. 136/2021 a seguinte redação:

“Fica instituído no município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira, a ser comemorado anualmente no dia 01 de maio” (NR).

EMENDA ADITIVA Nº. 02 AO PROJETO DE LEI Nº. 136/2021 – CCJ

Acrescenta-se um art. 9º com a redação do art. 8º e, este, passa a ter nova redação, nos seguintes termos:

“Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário” (NR).

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma
Fábio Costa
Aldo Loureiro
Silvania Barbosa
Chico Filho
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AD135A23

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/06/2021. Edição 6217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05010019 / 2021

Nº PROJETO DE LEI : 136/2021

Interessado : GABINETE VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Assunto : DIA MUNICIPAL DA LITERATURA BRASILEIRA

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:
02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.10 09:14:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05010019/2021

PROJETO DE LEI Nº 136/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: "Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL".

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o propositor a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e conseqüente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº _____/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05010019/2021

PROJETO DE LEI Nº 136/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.

DESPACHO Nº 016/2021 – GVGR

Em atendimento ao DESPACHO exarado pela Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte desta Casa Legislativa, que encaminhou o presente processo para análise e emissão de Parecer de minha relatoria, esta Parlamentar informa que juntou aos autos o devido Parecer.

Assim sendo, devolvam-se os autos para o Gabinete do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para adoção das providências necessárias de sua alçada, com a máxima urgência.

Maceió/AL, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E025093

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF4B26AE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
 Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
 (Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como seguem:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LIZIANE MARINHO DE MELO, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº. 22428-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LUCI VILELA SANTOS SILVA, matrícula nº. 16588-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula nº. 6063-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensãoe supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentosnão cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudiantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incubida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro a 03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado. Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento. Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática. Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado. É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº /2021
PROCESSO Nº. 03300009/2021.
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió. A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
 Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.**

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.**

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.**

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Michy Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – PE e começou o ministério eclesiástico aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“CHOPERIA ALAGOANA”**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PROJETEL”**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BICHO BACANA”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oitíctica I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oitíctica II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOBENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLIAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	ORI9435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNANDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KGI8188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OHB4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OHB9226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MUW5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR09222
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MUW7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUCOES LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OHK6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHJ1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DJANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNUNES DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFARMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FLORIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPICIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFB5809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

ATEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE Omena DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKGQ658
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7140
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FIU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MVI4537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9333
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QOB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NMO5127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHP9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIONISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HREOC38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILDO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG6J94
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG6B62
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	G910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRICIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUJ3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICIPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORB5272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCAAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISERV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPI87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6445
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAIJ26
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAIJ26
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QW15309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OH15566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OH18794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF18671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RGF7H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OH16298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L. PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONISIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEICULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONCA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRICIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAUJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9I72
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0I36
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OH83303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4141
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIFE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGQ4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWQ7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORI8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGPOA67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MUO5130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGQ0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RQG7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RGO5133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAI DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAI MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNO7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
REIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RGPF612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLFOF04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RG02A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECÇÕES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PCK1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVÂNIO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RG00C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERREZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MV13165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELLI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RG02C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QW18779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QW16E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QW16D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGCI1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF18C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILIPPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI N° /2021.

Dispõe sobre a criação dos espaços de cultura, esporte e lazer acessíveis a frequentadores com Transtorno do Espectro Autista em shoppings centers, poliesportivos e estabelecimentos com apelo às crianças no município de Maceió.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica facultado aos shopping centers, ginásios, poliesportivos e estabelecimentos similares, públicos ou privados, em funcionamento no âmbito do Município de Maceió, disponibilizar espaços de cultura, esporte e lazer, acessíveis a frequentadores com Transtorno do Espectro Autista no município de Maceió.

Art. 2º - Os espaços deverão obedecer ao protocolo ABA – Análise do Comportamento Aplicada, que identifica as diferentes necessidades, entendendo o comportamento de cada um, promovendo assim uma maior integração com os demais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de abril de 2021.


Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA
Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA

Estima-se que 1 a cada 160 crianças em todo o mundo tenha TEA, de acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), mas há uma enorme disparidade nos diagnósticos por gênero.

Dessa forma, estima-se que o Brasil, com aproximadamente 209,3 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas. Apesar de numerosos, os milhões de brasileiros autistas ainda sofrem para serem inseridos e respeitados na sociedade.

Tenho conversado com pais que possuem filhos no que concerne o autismo. A experiência que foi transmitida é que a sociedade não está preparada para lidar com crianças especiais. A ausência de espaços de cultura, esporte e lazer que proporcionem a estas crianças, jovens e adultos à socialização e integração é algo que muito entristece aos pais, dificultando ou até mesmo impedindo que estes passem em espaços públicos.

Diante do exposto, e na certeza que tal projeto irá trazer uma maior valorização e respeito aos portadores do Transtorno do Espectro Autista, clamo aos meus pares pela apreciação e posterior aprovação do referido projeto.

Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 04190038/2021

Interessado (a) - Vereadora Silvania Barbosa

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 114/2021, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ACESSÍVEIS A FREQUENTADORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM SHOPPING CENTERS, POLIESPORTIVOS ESTABELECIMENTOS COM APELO ÀS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ".**

DESPACHO

À Vereadora Teca Nelma, para emitir parecer.

Maceió, em 05 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER N°032, DE 2021 - CCJRF

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PL DA VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ACESSÍVEIS A FREQUENTADORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM SHOPPING CENTERS, POLIESPORTIVOS E ESTABELECIMENTOS COM APELO ÀS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Relatora: Vereadora **Teca Nelma**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a análise ao Projeto de Lei protocolado sob o nº 04190038, descrito na ementa acima citada, da autoria do Excelentíssima Senhora Vereadora Silvânia Barbosa.

O referido projeto institui facultativamente aos shoppings centers, ginásios, poliesportivos e estabelecimentos similares, públicos ou privados, a criação de espaços de cultura, esporte e lazer, acessíveis a frequentadores com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA.

Em sua justificativa, o projeto traz que, a ausência de espaços de cultura, esporte e lazer devidamente adaptados as necessidades desse público, dificultam a socialização dessas pessoas e suas respectivas famílias, por vezes impedindo a utilização destes espaços. Desta maneira, a propositura demonstra-se condizente com as necessidades locais, mostrando-se medida razoável e necessária.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade da proposição em geral quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Cabe aqui, destacar que, vereadores e vereadoras podem legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e/ou invada a competência do Chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, Art. 32 da Lei Orgânica do município de Maceió - LOM.

Além disso, os Projetos de Lei devem respeitar, às competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM, e dos Arts. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Assim, tem-se que o projeto apresentado não possui qualquer vício de competência no que se refere ao seu conteúdo e forma, atendendo aos termos da referida Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta casa.

O projeto de lei trata de interesses locais, que, em sendo devidamente amoldado, além de tratar de tema relevante à segurança da população usuária do setor de entretenimento, tende a liminar a onerosidade excessiva aos empreendedores do setor.

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do Art. 30, bem como, com os já mencionados Art. 6º e 196, caput, todos da Constituição Federal.

III – VOTO

Tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PELO PROSSEGUIMENTO** do referido Projeto de Lei nos moldes como se apresenta. submeto ao plenário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 06 de Maio de 2021.

TECA NELMA

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

FAVORÁVEL
Aldo Loureiro

CONTRÁRIO

[Handwritten signature]



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 04190038/2021

Interessado (a) - Vereadora Silvania Barbosa

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 114/2021, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ACESSÍVEIS A FREQUENTADORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM SHOPPING CENTERS, POLIESPORTIVOS ESTABELECIMENTOS COM APELO ÀS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ".**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Teca Nelma.

Maceió, em 11 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 04190038/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 04190038/2021.

PROJETO DE LEI Nº 114/2021

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATORA: VEREADORA TECA NELMA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o PL da vereadora SILVÂNIA BARBOSA que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ACESSÍVEIS A FREQUENTADORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM SHOPPING CENTERS, POLIESPORTIVOS E ESTABELECIMENTOS COM APELO ÀS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a análise ao Projeto de Lei protocolado sob o nº 04190038, descrito na ementa acima citada, da autoria do Excelentíssima Senhora Vereadora Silvânia Barbosa.

O referido projeto institui facultativamente aos shoppings centers, ginásios, poliesportivos e estabelecimentos similares, públicos ou privados, a criação de espaços de cultura, esporte e lazer, acessíveis a frequentadores com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA.

Em sua justificativa, o projeto traz que, a ausência de espaços de cultura, esporte e lazer devidamente adaptados as necessidades desse público, dificultam a socialização dessas pessoas e suas respectivas famílias, por vezes impedindo a utilização destes espaços. Desta maneira, a propositura demonstra-se condizente com as necessidades locais, mostrando-se medida razoável e necessária.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade da proposição em geral quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Cabe aqui, destacar que, vereadores e vereadoras podem legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e/ou invada a competência do Chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, Art. 32 da Lei Orgânica do município de Maceió - LOM.

Além disso, os Projetos de Lei devem respeitar, às competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM, e dos Arts. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Assim, tem-se que o projeto apresentado não possui qualquer vício de competência no que se refere ao seu conteúdo e forma, atendendo aos termos da referida Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta casa.

O projeto de lei trata de interesses locais, que, em sendo devidamente amoldado, além de tratar de tema relevante à segurança da população usuária do setor de entretenimento, tende a liminar a onerosidade excessiva aos empreendedores do setor.

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do Art. 30, bem como, com os já mencionados Art. 6º e 196, caput, todos da Constituição Federal.

III – VOTO

Tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente,
VOTO PELO PROSSEGUIMENTO do referido Projeto de Lei nos
moldes como se apresenta. submeto ao plenário.

Sala das comissões, em 10 de maio de 2021.

TECA NELMA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro

Chico Filho

Leonardo Dias

Dr. Valmir

Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D14FB46A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 12/05/2021. Edição 6198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 04190038/2021

Interessado (a) - Vereadora Silvania Barbosa

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 114/2021, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ACESSÍVEIS A FREQUENTADORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM SHOPPING CENTERS, POLIESPORTIVOS ESTABELECIMENTOS COM APELO ÀS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ".**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para providências.

Maceió, em 13 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 114/2021

PROCESSO Nº 04190038/2021 ..

AUTORA: Vereadora Silvânia Barbosa

EMENTA: Este parecer discute o projeto de Lei n. 80/2021 que “dispõe sobre a criação dos espaços de cultura, esporte e lazer acessíveis a frequentadores com transtorno do Espectro Autista em shoppings centers, poliesportivos e estabelecimentos com apelo às crianças no município de Maceió.”

RELATOR: Vereador Cleber Costa

Introdução

O presente parecer vem analisar o projeto de Lei n. 114/2021, proposto pela nobre vereadora Silvânia Barbosa, sobre a criação dos espaços de cultura, esporte e lazer acessíveis a frequentadores com transtorno do Espectro Autista em shoppings centers, poliesportivos e estabelecimentos com apelo às crianças no município de Maceió.

Considerações

A criação de espaços culturais, esportivos e de lazer para inclusão de pessoas com transtorno do Espectro autista, é uma excelente iniciativa, na busca da igualdade e da dignidade dessas pessoas.

Quanto a constitucionalidade da matéria a vereadora não excede seu poder de legislar, tendo em vista que a Constituição de 1988 no inciso I do, artigo 23 determina que é competência comum da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Ademais, entendo que o projeto é um grande incentivo a desmistificação do Transtorno do Espectro Autista, quanto coaduna para que pessoas como essa condição de saúde conviva com a sociedade como um todo.

Parecer:

Diante da relevância social da matéria, tendo em vista que o projeto apresentado busca garantir a saúde de forma igualitária e inclusiva, opino pelo provimento do projeto de lei 114/2021.

Maceió, 25 de agosto de 2021.

Cleber Costa de Oliveira

Relator

Dr. Valmir de Melo

Valmir de Melo
Médico
CRM AL 1849

voto favorável

/

voto contrário

Aldo Loureiro

Aldo Loureiro

voto favorável

/

voto contrário

Fernando Holanda

Fernando Holanda

voto favorável

/

voto contrário

Teca Nelma

TECA NELMA

voto favorável

/

voto contrário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL -
PROCESSO Nº. 04190038/2021.

PARECER
PROJETO DE LEI Nº 114/2021
PROCESSO Nº. 04190038/2021.
AUTORA: Vereadora Silvânia Barbosa

EMENTA: Este parecer discute o projeto de Lei n. 80/2021 que “dispõe sobre a criação dos espaços de cultura, esporte e lazer acessíveis a frequentadores com transtorno do Espectro Autista em shoppings centers, poliesportivos e estabelecimentos com apelo às crianças no município de Maceió.”

RELATOR: Vereador Cleber Costa

INTRODUÇÃO

O presente parecer vem analisar o projeto de Lei n. 114/2021, proposto pela nobre vereadora Silvânia Barbosa, sobre a criação dos espaços de cultura, esporte e lazer acessíveis a frequentadores com transtorno do Espectro Autista em shoppings centers, poliesportivos e estabelecimentos com apelo às crianças no município de Maceió.

CONSIDERAÇÕES

A criação de espaços culturais, esportivos e de lazer para inclusão de pessoas com transtorno do Espectro autista, é uma excelente iniciativa, na busca da igualdade e da dignidade dessas pessoas.

Quanto a constitucionalidade da matéria a vereadora não excede seu poder de legislar, tendo em vista que a Constituição de 1988 no inciso I do, artigo 23 determina que é competência comum da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Ademais, entendo que o projeto é um grande incentivo a desmistificação do Transtorno do Espectro Autista, quanto coaduna para que pessoas como essa condição de saúde conviva com a sociedade como um todo.

PARECER:
Diante da relevância social da matéria, tendo em vista que o projeto apresentado busca garantir a saúde de forma igualitária e inclusiva, opino pelo provimento do projeto de lei 114/2021.

Maceió/AL, 25 de Agosto de 2021.

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:
Dr. Valmir de Melo
Aldo Loureiro
Fernando Holanda
Teca Nelma

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3F92A220

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/09/2021. Edição 6284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº /2021.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - É obrigatória a afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos de sua interrupção.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se obra pública municipal paralisada a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bens imóveis, realizada por execução direta ou indireta da Administração Pública Municipal, cujas atividades foram interrompidas por mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Além da exposição de motivos, a placa informativa de que trata esta Lei deverá conter telefone e horários de funcionamento do órgão público municipal responsável pela obra e a data de início da paralisação.

Parágrafo único. A placa deverá ser colocada em local e tamanho visíveis aos cidadãos, nos moldes e dimensões das placas convencionalmente utilizadas para divulgar obras públicas municipais.

Art. 3º - O Poder Executivo definirá, entre os órgãos de sua competência, a responsabilidade sobre a instalação da placa informativa e regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de julho de 2021.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

A fim de evitar desperdício de dinheiro público e auxiliar o Poder Executivo na seara para otimização do processo de transparência, o presente Projeto de Lei busca garantir o direito à informação por parte da sociedade caso alguma obra implementada pela Prefeitura de Maceió, em algum momento da história, venha a ser paralisada.

Isso porque a presente matéria requer a afiação de placa informativa em obra que vier a ser suspensa e, no conteúdo da placa, a exposição, de forma resumida, dos motivos da interrupção.

Essa medida contribui para a educação fiscal em Maceió, tomando os cidadãos do município notáveis fiscalizadores da coisa pública. Por outro lado, leva o Poder Público a se empenhar cada vez mais para zelar dos recursos com os quais toca as políticas públicas que alcançam a vida de todos nós.

Sendo a maior financiadora das obras públicas no Município de Maceió a Prefeitura Municipal, nada mais justo que os contribuintes saibam exatamente se os recursos públicos estão sendo usados com maestria e para beneficiar a população como um todo, pois, não poucas vezes, sabemos que a paralização das obras públicas é ocasionada decorrente dos desvios de verbas públicas. Sendo assim, o referido Projeto de Lei proporciona aos contribuintes um maior controle e fiscalização do dinheiro público.

Por todo o exposto, requer esta nobre Vereadora que o referido Projeto de Lei seja devidamente analisado pelos meus pares para, posteriormente, ser votado e aprovado por esta Casa Legislativa.


Silvania Barbosa

Vereadora



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 07290018 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 265/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM OBRA PÚBLICA MUNICIPAL PARALISADA CONTENDO, DE FORMA RESUMIDA, A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA INTERRUPÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 17 de agosto de 2021 às 16h58.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 053, DE 2021 – CCJRF
(ao Projeto de Lei n. 265/2021)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 265/2021, de autoria da vereadora Silvania Barbosa, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dar outras providências.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 265/2021, de autoria da vereadora Silvania Barbosa, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dar outras providências.

Com quatro artigos, assim se encontra apresentada a propositura:

Art. 1º É obrigatória a afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos de sua interrupção.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se obra pública municipal paralisada a construção, reforma, fabricação recuperação ou ampliação de bens imóveis, realizada por execução direta ou indireta da Administração Pública Municipal, cujas atividades foram interrompidas por mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Além da exposição de motivos, a placa informativa de que trata esta Lei deverá conter telefone e horários de funcionamento do órgão público municipal responsável pela obra e a data de início da paralização.

Parágrafo único. A placa deverá ser colocada em local e tamanho visíveis aos cidadãos, nos moldes e dimensões das placas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

convencionalmente utilizadas para divulgar obras públicas municipais.

Art. 3º O Poder Executivo definirá, entre os órgãos de sua competência, a responsabilidade sobre a instalação da placa informativa e regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

II - ANÁLISE

Cuida-se do Projeto de Lei n. 265/2021, de autoria da vereadora Sylvania Barbosa, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da afiação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dar outras providências.

Como se percebe de seu conteúdo, trata a propositura de mais uma tentativa de assegurar transparência governamental, permitindo o acesso da população a informações básicas sobre os motivos pelos quais determinada obra pública fora paralisada, estando, pois, amparada no princípio constitucional da publicidade dos atos estatais, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Republicana.

Nesta senda, a indisponibilidade do interesse público obriga a transparência na atividade administrativa, já que interessa à coletividade informações mínimas sobre os serviços públicos e sobre o uso do dinheiro público pela administração.

Por outro lado, sobre a iniciativa de leis reservadas ao Poder Legislativo, o Supremo Tribunal Federal decidiu em sede de repercussão geral, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 878.911/RJ, relativo ao Tema 917, que "Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, 'a', 'c' e 'e', da Constituição Federal)." Somente nessas hipóteses, "ou seja, nos projetos de lei cujas matérias sejam de iniciativa reservada ao Poder Executivo, é que o Poder Legislativo não poderá criar despesa."

III – VOTO

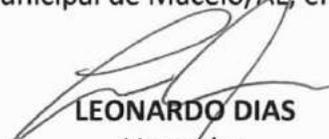
Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela REGULARIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei n. 265/2021, de autoria da vereadora Sylvania Barbosa, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da afiação



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

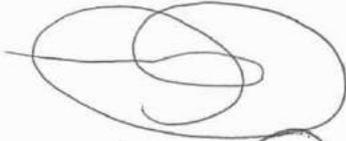
de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dar outras providências.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 23 de agosto 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



JELIA NEHA

Aldo Loureiro



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 07290018 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 265/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM OBRA PÚBLICA MUNICIPAL PARALISADA CONTENDO, DE FORMA RESUMIDA, A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA INTERRUPTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Leonardo Dias.

Maceió/AL, 25 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 25 de agosto de 2021 às 11h38.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 07290018/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 07290018/2021.
PROJETO DE LEI Nº 265/2021
INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O
PROJETO DE LEI N. 265/2021, DE AUTORIA
DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA,
QUE VISA DISPOR SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE
PLACA INFORMATIVA EM OBRA
PÚBLICA MUNICIPAL PARALISADA
CONTENDO, DE FORMA RESUMIDA, A
EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA
INTERRUPÇÃO E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 265/2021, de autoria da vereadora Silvania Barbosa, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dar outras providências.

Com quatro artigos, assim se encontra apresentada a propositura:

Art. 1º É obrigatória a afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos de sua interrupção.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se obra pública municipal paralisada a construção, reforma, fabricação recuperação ou ampliação de bens imóveis, realizada por execução direta ou indireta da Administração Pública Municipal, cujas atividades foram interrompidas por mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Além da exposição de motivos, a placa informativa de que trata esta Lei deverá conter telefone e horários de funcionamento do órgão público municipal responsável pela obra e a data de início da paralização.

Parágrafo único. A placa deverá ser colocada em local e tamanho visíveis aos cidadãos, nos moldes e dimensões das placas convencionalmente utilizadas para divulgar obras públicas municipais.

Art. 3º O Poder Executivo definirá, entre os órgãos de sua competência, a responsabilidade sobre a instalação da placa informativa e regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

II - ANÁLISE

Cuida-se do Projeto de Lei n. 265/2021, de autoria da vereadora Silvania Barbosa, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dar outras providências.

Como se percebe de seu conteúdo, trata a propositura de mais uma tentativa de assegurar transparência governamental, permitindo o acesso da população a informações básicas sobre os motivos pelos quais determinada obra pública fora paralisada, estando, pois, amparada no princípio constitucional da publicidade dos atos estatais, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Republicana.

Nesta senda, a indisponibilidade do interesse público obriga a transparência na atividade administrativa, já que interessa à coletividade informações mínimas sobre os serviços públicos e sobre o uso do dinheiro público pela administração.

Por outro lado, sobre a iniciativa de leis reservadas ao Poder Legislativo, o Supremo Tribunal Federal decidiu em sede de repercussão geral, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 878.911/RJ, relativo ao Tema 917, que “Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, 'a', 'c' e 'e', da Constituição Federal).” Somente nessas hipóteses, “ou seja, nos projetos de lei cujas matérias sejam de iniciativa reservada ao Poder Executivo, é que o Poder Legislativo não poderá criar despesa.”

III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **REGULARIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei n. 265/2021**, de autoria da vereadora Silvania Barbosa, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dar outras providências.

Sala das comissões, em 23 de Agosto 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho
Fábio Costa
Teca Nelma
Dr. Valmir
Aldo Loureiro

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BAB56609

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/08/2021. Edição 6271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07290018 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 265/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM OBRA PÚBLICA MUNICIPAL PARALISADA CONTENDO, DE FORMA RESUMIDA, A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA INTERRUPÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Assuntos Urbanos para providências.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 26 de agosto de 2021 às 11h16.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

PARECER N° 52 /2021 -

PROCESSO N°: 07290018/2021

PROJETO DE LEI N° 265/2021

AUTOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I - RELATÓRIO.

Vem a esta Comissão na forma do art. 65, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei n° 265/2021, de autoria da Vereadora SILVANIA que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dá outras providências”**.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Assuntos Urbanos, cabendo-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió

Ao fazê-lo, verificamos que o mérito do projeto em questão se adequa às normas legais que disciplinam o tema, tendo em vista que a presente proposição, busca tão somente otimizar o processo de transparência com o uso dos recursos públicos.

Informa a ilustre parlamentar que essa medida visa contribuir para a educação fiscal em Maceió, permitindo, dessa forma, que os contribuintes sejam fiscalizadores da coisa pública.

Afirma ainda que, como financiador das obras públicas no município de Maceió, nada mais justo que os contribuintes saibam exatamente se os



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

recursos públicos estão sendo usados para beneficiar a população como um todo.

II - VOTO

Portanto, quanto ao mérito da proposição, VOTO pela aprovação do Projeto de Lei nº 265/2021, o qual submeto a meus ilustres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2021 .

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Relator

Votos favoráveis

Votos contrários

Abstenção

[Handwritten signatures in blue ink under the 'Votos favoráveis' column]



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

PARECER N° 52 /2021 -

PROCESSO N°: 07290018/2021

PROJETO DE LEI N° 265/2021

AUTOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

Assunto: **PROJETO DE LEI N° 265/2021**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dá outras providências”.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial o parecer de autoria do Vereador Aldo Loureiro.

Maceió, em 08 de setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS - PROCESSO Nº. 07290018/2021.

PARECER Nº. 52/2021.
PROCESSO Nº. 07290018/2021.
PROJETO DE LEI Nº. 265/2021
AUTOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO.

Vem a esta Comissão na forma do art. 65, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 265/2021, de autoria da Vereadora SILVANIA que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dá outras providências**”.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Assuntos Urbanos, cabendo-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Ao fazê-lo, verificamos que o mérito do projeto em questão se adequa às normas legais que disciplinam o tema, tendo em vista que a presente proposição, busca tão somente otimizar o processo de transparência com o uso dos recursos públicos.

Informa a ilustre parlamentar que essa medida visa contribuir para a educação fiscal em Maceió, permitindo, dessa forma, que os contribuintes sejam fiscalizadores da coisa pública.

Afirma ainda que, como financiador das obras públicas no município de Maceió, nada mais justo que os contribuintes saibam exatamente se os

recursos públicos estão sendo usados para beneficiar a população como um todo.

II – VOTO

Portanto, quanto ao mérito da proposição, VOTO pela aprovação do Projeto de Lei nº 265/2021, o qual submeto a meus ilustres Pares.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 02 de Setembro de 2021 .

ALDO LOUREIRO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
Cal Moreira
Dr. Valmir
Joãozinho
Alan Balbino

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CFBBA706

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/09/2021. Edição 6279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

PARECER N° 52 /2021 -

PROCESSO N°: 07290018/2021

PROJETO DE LEI N° 265/2021

AUTOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

Assunto: **PROJETO DE LEI N° 265/2021**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dá outras providências”.

DESPACHO

Encaminhe-se à Presidência para providências.

Maceió, em 09 de setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído nas escolas públicas do município de Maceió o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

§1º Entende-se por empreendedorismo o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade e iniciativa, capacita para a descoberta vocacional, a percepção de oportunidade e a construção de um projeto de vida.

§2º Entende-se por cultura empreendedora nas instituições de ensino como a internalização de comportamento e atitude empreendedoras de estudantes e professores para que se tornem responsáveis pelo seu próprio futuro e das comunidades em que vivem.

§3º O PMEE será aplicado de forma transversal nas diversas áreas do conhecimento, sendo a temática do empreendedorismo tratada como parte diversificada na grade curricular em todos os níveis da rede municipal de ensino.

Art. 2º São objetivos do PMEE voltados aos estudantes:

- I. Inserir e disseminar nas escolas, ações pedagógicas para o desenvolvimento do comportamento empreendedor e participativo dos estudantes;
- II. Contribuir no desenvolvimento socioeconômico do Município, através da inclusão social dos estudantes nas localidades de seus domicílios;



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

- III. Promover, estimular e apoiar os estudantes em ações empreendedoras impulsionando o desenvolvimento sustentável;
- IV. Despertar nos estudantes competências para construção de uma postura empreendedora, desenvolvimento de projetos, tomada de decisão e educação financeira;
- V. Buscar integração dos estudantes em sua comunidade educativa, na sociedade e no eixo familiar, tendo como fundamento a inspiração do pensamento empreendedor.

Art. 3º São objetivos do PMEE voltados aos professores, coordenadores e gestores das escolas públicas municipais:

- I. Estimular uma postura empreendedora entre os professores, coordenadores e gestores visando o desenvolvimento de uma sociedade democrática e participativa, sustentável, autônoma e responsável;
- II. Promover, estimular e apoiar ações dos professores, coordenadores e gestores que desenvolvam nos estudantes as competências empreendedoras que fortaleçam a inclusão social dos estudantes nas localidades de seus domicílios e contribuam no desenvolvimento socioeconômico do Município;
- III. Promover ações de formação e atualização dos professores, coordenadores e gestores em temas associados ao empreendedorismo, técnicas de desenvolvimento de projetos, para tomada de decisão e para educação financeira;
- IV. Promover ações de formação e atualização dos professores, coordenadores e gestores em temas que estimulem a integração dos estudantes com a comunidade educativa, a sociedade e o eixo familiar.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Art. 4º O Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE será executado nas seguintes formas:

I. Na ministração de aulas teóricas e práticas:

- a) Encontrando oportunidades para aplicar dinâmicas e experiências vivenciais que estimulem o empreendedorismo;
- b) Mostrar cenário socioeconômico atual do Estado no contexto do empreendedor e do futuro;
- c) Conscientizar sobre a importância da escolaridade no mercado de trabalho;

II. Nas aulas de campo e pesquisa:

- a) Elaborar plano de negócio;
- b) Visitar as empresas e conhecer sua sistemática de trabalho;
- c) Identificar parcerias e como captar recursos;
- d) Identificar a qualificação e a formação acadêmica como diferencial para um futuro promissor na carreira;

III. Nos eventos de Empreendedorismo (feiras, workshops, congressos):

- a) Apresentar workshop ao término do ano letivo;
- b) Estimular a participação dos estudantes através da mostra de ideias de projetos empreendedores;
- c) Identificar as possíveis formas de viabilidade econômica para participação do maior número de estudantes;

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com o Sistema S, instituições de ensino superior públicas ou privadas, e Organizações da Sociedade Civil, visando viabilizar e fomentar a formação e capacitação dos educadores da rede de



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ensino municipal, a formação de estudantes destacados no tema empreendedorismo, e a participação de estudantes e educadores nos eventos de empreendedorismo.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, responsável à proporcionar os meios para implantação completa do Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE nas escolas públicas municipais do município de Maceió.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu art. 6º e ss. e o art. 190, inciso II, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa. Neste sentido, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o que segue:

O empreendedorismo é um dos fatores de transformação de uma cidade, estado ou país. Nesse cenário, os agentes de ensino são estratégicos para disseminar a cultura empreendedora, que visa dispersar o potencial empreendedor e criativo de estudantes, para que possam dispor das suas competências empreendedoras e proporcionar condições necessárias para sua realização.

O significado de Empreender vai além do próprio negócio ou desenvolver habilidades de gestão de empresas, a educação empreendedora incentiva o autoconhecimento e a busca pelo entendimento do outro, dos problemas sociais, da auto-gestão financeira e da criatividade com o objetivo de criar soluções que impactem e transformem a vida das pessoas e da comunidade.

O empreendedorismo é o que move a economia de qualquer país. Segundo o Data Sebrae, atualmente, existem 12 milhões de empreendimentos no Brasil, destes, 98,5% compreendem as micro e pequenas empresas, que geram 55% dos empregos com carteira assinada no setor privado da economia. Investir em empreendedorismo na escola pública é garantir às crianças e jovens da nova geração não apenas a inserção produtiva no mercado de trabalho, como também o desenvolvimento de criatividade e competências que valem para a vida toda.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Sendo assim, objetivamos colocar o estudante no centro do processo de aprendizagem, construindo o conhecimento de forma autônoma, participativa e sendo incentivado a absorver os conteúdos através de desafios, ações, projetos e resoluções de problemas reais.

Além disso, o processo de gestão escolar deverá ser pautado na participação ativa de toda a comunidade, incluindo estudantes, pais, professores, funcionários e todos os demais atores, que compõem o ambiente educacional e familiar.

Por fim, salientamos que este Projeto, será tratado de forma contextualizada e interdisciplinar, o qual os professores de diversas disciplinas contribuirão, significativamente, para a concretização deste processo de aprendizagem.

Por todo o exposto, espero contar com meus nobres pares na aprovação de tão importante Projeto de Lei.



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 04060006/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 090/2021, "Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências".**

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 018, DE 2021 – CCJRF
(ao Projeto de Lei n. 90/2021)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 90/2021, da Vereadora Olívia Tenório, que institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 90/2021, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Olívia Tenório.

O referido projeto de lei se encontra redigido, *in verbis*, da seguinte forma:

Art. 1º Fica instituído nas escolas públicas do município de Maceió o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

§1º Entende-se por empreendedorismo o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade e iniciativa, capacita para a descoberta vocacional, a percepção de oportunidade e a construção de um projeto de vida.

§2º Entende-se por cultura empreendedora nas instituições de ensino como a internalização de comportamento e atitude empreendedoras de estudantes e professores para que se tornem responsáveis pelo seu próprio futuro e das comunidades em que vivem.

§3º O PMEE será aplicado de forma transversal nas diversas áreas do conhecimento, sendo a temática do empreendedorismo tratada como parte diversificada na grade curricular em todos os níveis da rede municipal de ensino.

Art. 2º São objetivos do PMEE voltados aos estudantes:

I. Inserir e disseminar nas escolas, ações pedagógicas para o desenvolvimento do comportamento empreendedor e participativo dos estudantes:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

II. Contribuir no desenvolvimento socioeconômico do Município, através da inclusão social dos estudantes nas localidades de seus domicílios;

III. Promover, estimular e apoiar os estudantes em ações empreendedoras impulsionando o desenvolvimento sustentável;

IV. Despertar nos estudantes competências para construção de uma postura empreendedora, desenvolvimento de projetos, tomada de decisão e educação financeira;

V. Buscar integração dos estudantes em sua comunidade educativa, na sociedade e no eixo familiar, tendo como fundamento a inspiração do pensamento empreendedor.

Art. 3º São objetivos do PMEE voltados aos professores, coordenadores e gestores das escolas públicas municipais:

I. Estimular uma postura empreendedora entre os professores, coordenadores e gestores visando o desenvolvimento de uma sociedade democrática e participativa, sustentável, autônoma e responsável;

II. Promover, estimular e apoiar ações dos professores, coordenadores e gestores que desenvolvam nos estudantes as competências empreendedoras que fortaleçam a inclusão social dos estudantes nas localidades de seus domicílios e contribuam no desenvolvimento socioeconômico do Município;

III. Promover ações de formação e atualização dos professores, coordenadores e gestores em temas associados ao empreendedorismo, técnicas de desenvolvimento de projetos, para tomada de decisão e para educação financeira;

IV. Promover ações de formação e atualização dos professores, coordenadores e gestores em temas que estimulem a integração dos estudantes com a comunidade educativa, a sociedade e o eixo familiar.

Art. 4º O Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE será executado nas seguintes formas:

I. Na ministração de aulas teóricas e práticas:

- a) Encontrando oportunidades para aplicar dinâmicas e experiências vivenciais que estimulem o empreendedorismo;
- b) Mostrar cenário socioeconômico atual do Estado no contexto do empreendedor e do futuro;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

c) Conscientizar sobre a importância da escolaridade no mercado de trabalho;

II. Nas aulas de campo e pesquisa:

a) Elaborar plano de negócio;

b) Visitar as empresas e conhecer sua sistemática de trabalho;

c) Identificar parcerias e como captar recursos;

d) Identificar a qualificação e a formação acadêmica como diferencial para um futuro promissor na carreira;

III. Nos eventos de Empreendedorismo (feiras, workshops, congressos):

a) Apresentar workshop ao término do ano letivo;

b) Estimular a participação dos estudantes através da mostra de ideias de projetos empreendedores;

c) Identificar as possíveis formas de viabilidade econômica para participação do maior número de estudantes;

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com o Sistema S, instituições de ensino superior públicas ou privadas, e Organizações da Sociedade Civil, visando viabilizar e fomentar a formação e capacitação dos educadores da rede de ensino municipal, a formação de estudantes destacados no tema empreendedorismo, e a participação de estudantes e educadores nos eventos de empreendedorismo.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, responsável à proporcionar os meios para implantação completa do Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE nas escolas públicas municipais do município de Maceió.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

II - ANÁLISE

Consoante se observa da Justificativa apresentada pela sra. Vereadora, o projeto de lei ora em apreço tem como objetivo maior “colocar o estudante no centro do processo de aprendizagem, construindo o conhecimento de forma autônoma, participativa e sendo incentivado a absorver os conteúdos através de desafios, ações, projetos e resoluções de problemas reais”. Para tanto, visa despertar nos estudantes competências para “construção de uma postura empreendedora, desenvolvimento de projetos, tomada de decisão e educação financeira”.

De plano, cumpre assinalar que, já no art. 1º do referido projeto, bem como em seu art. 6º, ademais do próprio conteúdo que exsurge daquilo que se expressa no mencionado documental, é que se percebe a iniciativa de uma proposição que se revela



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

estranha à iniciativa do Poder Legislativo. Isto se dá, pois, o art. 32, §1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió é bastante claro em asseverar se tratar de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de lei que definam finalidades e competências das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública.

In casu, como já advertido, isto se observa quando o projeto de lei vergastado atua sobre o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, impondo-lhe a estruturação dos meios necessários para implementação completa do referido programa nas escolas públicas de Maceió. Aliás, frise-se, é pacífica a posição dos Tribunais que alude ser o Poder Executivo o único dos poderes que detém instrumentos e recursos próprios para avaliar a conveniência e a oportunidade das necessidades da própria administração pública.

Além do mais, a edição das diretrizes curriculares ou dos parâmetros curriculares nacionais, é da competência do Conselho Nacional de Educação, como homologação pelo Ministro da Educação, sendo veiculada por Resolução. Assim, essa é a forma de como as diretrizes curriculares nacionais são veiculadas e, desta forma, obrigado todos os sistemas de educação, conforme fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases, vide art. 9º, incisos IV e VIII, combinado com alínea “c” do art. 9º, da Lei nº 4.024/61, com redação dada pela Lei 9.131/95.

Apesar de extremamente importante, esta iniciativa legislativa não encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Maceió e muito menos no sistema de repartição de competências legislativas atribuído pela Constituição Republicana.

A matéria disciplinada pela lei ora levada ao crivo desta Comissão se encontra no âmbito da atividade administrativa do município, cuja organização, funcionamento e direção superior cabe ao Prefeito Municipal, com auxílio dos Secretários Municipais. Daí que, *ex vi* do que foi mencionado, questões relacionadas à organização interna da rede de ensino municipal são exclusivas da Administração Pública, a cargo do Chefe do Poder Executivo, porque cria deveres ao poder público municipal. Trata-se de atividade nitidamente administrativa, representativa de atos de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades essenciais coletivas, vinculadas aos direitos fundamentais. Assim, privativa do Poder Executivo e inserida na esfera do poder discricionário da administração.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **INCONSTITUCIONALIDADE**, por vício de iniciativa, do Projeto de Lei n. 90/2021, da Vereadora Olívia Tenório, que institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL. em _____

LEONARDO DIAS
Vereador

FAVORÁVEL

DECA NEVA

CONTRÁRIO

Caldo Loureiro



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído nas escolas públicas do município de Maceió o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

§1º Entende-se por empreendedorismo o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade e iniciativa, capacita para a descoberta vocacional, a percepção de oportunidade e a construção de um projeto de vida.

§2º Entende-se por cultura empreendedora nas instituições de ensino como a internalização de comportamento e atitude empreendedoras de estudantes e professores para que se tornem responsáveis pelo seu próprio futuro e das comunidades em que vivem.

§3º O PMEE será aplicado de forma transversal nas diversas áreas do conhecimento, sendo a temática do empreendedorismo tratada como parte diversificada na grade curricular em todos os níveis da rede municipal de ensino.

Art. 2º São objetivos do PMEE voltados aos estudantes:

- I. Inserir e disseminar nas escolas, ações pedagógicas para o desenvolvimento do comportamento empreendedor e participativo dos estudantes;
- II. Contribuir no desenvolvimento socioeconômico do Município, através da inclusão social dos estudantes nas localidades de seus domicílios;



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

- III. Promover, estimular e apoiar os estudantes em ações empreendedoras impulsionando o desenvolvimento sustentável;
- IV. Despertar nos estudantes competências para construção de uma postura empreendedora, desenvolvimento de projetos, tomada de decisão e educação financeira;
- V. Buscar integração dos estudantes em sua comunidade educativa, na sociedade e no eixo familiar, tendo como fundamento a inspiração do pensamento empreendedor.

Art. 3º São objetivos do PMEE voltados aos professores, coordenadores e gestores das escolas públicas municipais:

- I. Estimular uma postura empreendedora entre os professores, coordenadores e gestores visando o desenvolvimento de uma sociedade democrática e participativa, sustentável, autônoma e responsável;
- II. Promover, estimular e apoiar ações dos professores, coordenadores e gestores que desenvolvam nos estudantes as competências empreendedoras que fortaleçam a inclusão social dos estudantes nas localidades de seus domicílios e contribuam no desenvolvimento socioeconômico do Município;
- III. Promover ações de formação e atualização dos professores, coordenadores e gestores em temas associados ao empreendedorismo, técnicas de desenvolvimento de projetos, para tomada de decisão e para educação financeira;
- IV. Promover ações de formação e atualização dos professores, coordenadores e gestores em temas que estimulem a integração dos estudantes com a comunidade educativa, a sociedade e o eixo familiar.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Art. 4º O Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE será executado nas seguintes formas:

I. Na ministração de aulas teóricas e práticas:

- a) Encontrando oportunidades para aplicar dinâmicas e experiências vivenciais que estimulem o empreendedorismo;
- b) Mostrar cenário socioeconômico atual do Estado no contexto do empreendedor e do futuro;
- c) Conscientizar sobre a importância da escolaridade no mercado de trabalho;

II. Nas aulas de campo e pesquisa:

- a) Elaborar plano de negócio;
- b) Visitar as empresas e conhecer sua sistemática de trabalho;
- c) Identificar parcerias e como captar recursos;
- d) Identificar a qualificação e a formação acadêmica como diferencial para um futuro promissor na carreira;

III. Nos eventos de Empreendedorismo (feiras, workshops, congressos):

- a) Apresentar workshop ao término do ano letivo;
- b) Estimular a participação dos estudantes através da mostra de ideias de projetos empreendedores;
- c) Identificar as possíveis formas de viabilidade econômica para participação do maior número de estudantes;

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com o Sistema S, instituições de ensino superior públicas ou privadas, e Organizações da Sociedade Civil, visando viabilizar e fomentar a formação e capacitação dos educadores da rede de



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ensino municipal, a formação de estudantes destacados no tema empreendedorismo, e a participação de estudantes e educadores nos eventos de empreendedorismo.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, responsável à proporcionar os meios para implantação completa do Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE nas escolas públicas municipais do município de Maceió.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu art. 6º e ss. e o art. 190, inciso II, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa. Neste sentido, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o que segue:

O empreendedorismo é um dos fatores de transformação de uma cidade, estado ou país. Nesse cenário, os agentes de ensino são estratégicos para disseminar a cultura empreendedora, que visa dispersar o potencial empreendedor e criativo de estudantes, para que possam dispor das suas competências empreendedoras e proporcionar condições necessárias para sua realização.

O significado de Empreender vai além do próprio negócio ou desenvolver habilidades de gestão de empresas, a educação empreendedora incentiva o autoconhecimento e a busca pelo entendimento do outro, dos problemas sociais, da auto-gestão financeira e da criatividade com o objetivo de criar soluções que impactem e transformem a vida das pessoas e da comunidade.

O empreendedorismo é o que move a economia de qualquer país. Segundo o Data Sebrae, atualmente, existem 12 milhões de empreendimentos no Brasil, destes, 98,5% compreendem as micro e pequenas empresas, que geram 55% dos empregos com carteira assinada no setor privado da economia. Investir em empreendedorismo na escola pública é garantir às crianças e jovens da nova geração não apenas a inserção produtiva no mercado de trabalho, como também o desenvolvimento de criatividade e competências que valem para a vida toda.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Sendo assim, objetivamos colocar o estudante no centro do processo de aprendizagem, construindo o conhecimento de forma autônoma, participativa e sendo incentivado a absorver os conteúdos através de desafios, ações, projetos e resoluções de problemas reais.

Além disso, o processo de gestão escolar deverá ser pautado na participação ativa de toda a comunidade, incluindo estudantes, pais, professores, funcionários e todos os demais atores, que compõem o ambiente educacional e familiar.

Por fim, salientamos que este Projeto, será tratado de forma contextualizada e interdisciplinar, o qual os professores de diversas disciplinas contribuirão, significativamente, para a concretização deste processo de aprendizagem.

Por todo o exposto, espero contar com meus nobres pares na aprovação de tão importante Projeto de Lei.



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 04060006/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 090/2021, "Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências".**

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 04060006/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 090/2021, "Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências".**

DESPACHO

Ao Vereador Delegado Fábio Costa, para emitir parecer.

Maceió, em 29 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 023/2021

PROCESSO N. 04060006.2021

PROJETO DE LEI N° 90/2021

INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 90/2021 QUE INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA – PMEE NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 90/2021, de iniciativa parlamentar da Vereadora Olívia Tenório, objetiva instituir, nas escolas públicas do município de Maceió o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1° do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual foi analisado, inicialmente, pelo Vereador Relator Leonardo Dias, que entendeu pela inconstitucionalidade do Projeto em razão do Vício de Iniciativa, mas que foi rejeitado pela maioria de votos dos membros da Comissão.

Assim, com base no artigo 63, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado novo Relator pelo Presidente da Comissão para redigir o voto vencido.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprе destacar inicialmente, que a presente análise busca explanar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei, nos termos do no artigo 63, I do Regimento Interno.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal,

Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL

www.maceio.al.leg.br



Câmara Municipal de Maceió

Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município **"legislar sobre assunto de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber"**.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e complementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que não há no corpo do texto do Projeto de Lei nº 90/2021, qualquer interferência na administração, pelo contrário, aproveita toda a estrutura existente da administração pública Municipal, inclusive dando-lhe maior notoriedade quanto à prestação de serviços ao corpo discente.

Além disso, cumpre destacar que o projeto de lei nº 90/2021, não tem por objetivo definir a finalidade de nenhuma das organizações do poder executivo municipal, tampouco da Secretaria Municipal de Educação, e nesse diapasão é muito claro que por tratar-se de um programa educacional, é parte intrínseca do referido órgão de educação, assim sendo, não se observa nenhuma alteração das atividades já desempenhadas pela SEMED.

Ressalta-se para o fato de que o ensino do empreendedorismo contribui para despertar e desenvolver o potencial empreendedor e criativo de estudantes, para que possam dispor das suas competências empreendedoras, onde a secretária competente buscará parceria para a capacitação dos professores em técnicas pedagógicas que possibilitem o desenvolvimento de competências empreendedoras nos estudantes da cidade.

A matéria tem por objetivo formalizar a promoção do ensino do empreendedorismo em nosso Município, visando assim, disseminar a Cultura Empreendedora nas instituições da rede de ensino municipal e proporcionar condições necessárias para sua realização, direito este que encontra amparo na legislação federal, Constituição Federal e Tratados Internacionais, não interferindo na competência de outros poderes.



Câmara Municipal de Maceió

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, já tem previsão legal para complementação do sistema de ensino dada as características de cada região, senão vejamos:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, **a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.** [grifo nosso]

Tratando-se da análise curricular proposta pela lei nº 90/2021, essa encontra amparo também na própria LDB e na resolução CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010, as quais se seguem:

LDB

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

[...]

III - **orientação para o trabalho;** [grifo nosso]

Resolução CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010

Art. 10 O currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, **complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada.** [grifo nosso]

Art. 11 A base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e não podem ser consideradas como dois blocos distintos.

§ 1º A articulação entre a base nacional comum e a **parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental possibilita a sintonia dos interesses mais amplos de formação básica do cidadão com a realidade local, as necessidades dos alunos, as características regionais da sociedade, da cultura e da economia e perpassa todo o currículo.** [grifo nosso]

[...]

§ 3º Os conteúdos curriculares que compõem a parte diversificada do currículo serão definidos pelos sistemas de ensino e pelas escolas, de modo a **complementar e enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares em face das diferentes realidades.** [grifo nosso]

Art. 12 Os conteúdos que compõem a base nacional comum e a parte diversificada têm origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, **no mundo do trabalho**, na cultura e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais, na área da saúde e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura escolar, da experiência docente, do cotidiano e dos alunos. [grifo nosso]

Com base nas legislações citadas, não existe obstáculo quanto à reestruturação do componente de enriquecimento curricular nas escolas da rede de

Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL

www.maceio.al.leg.br





Câmara Municipal de Maceió

ensino municipal, por meio da execução do Programa de Educação Empreendedora, cabendo a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, juntamente com as unidades escolares e em consonância com as avaliações anuais, estabelecer em que ano será ofertado cada eixo.

Posto isto, torna-se imperioso salientar que considerando que o referido programa detém vinculação direta com as ações da educação no Município, e com intuito de sua efetividade prática, recomenda-se que o Plano Municipal de Educação de Maceió, sofra as alterações que se fizerem necessárias decorrentes da medida pretendida pelo projeto de Lei, conforme metas determinadas no programa.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 90/2021** de autoria da Vereadora Olívia Tenório e apto a tramitar regularmente.

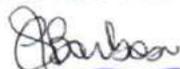
É esse o parecer.

Sala das comissões, 03 de maio de 2021


VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator

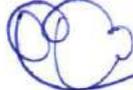


VOTOS FAVORÁVEIS









VOTOS CONTRÁRIOS

Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL

www.maceio.al.leg.br



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 04060006/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 090/2021, "Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências".**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Delegado Fábio Costa.

Maceió, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 90/2021

INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 90/2021 QUE INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA – PMEE NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 90/2021, de iniciativa parlamentar da Vereadora Olívia Tenório, objetiva instituir, nas escolas públicas do município de Maceió o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual foi analisado, inicialmente, pelo Vereador Relator Leonardo Dias, que entendeu pela inconstitucionalidade do Projeto em razão do Vício de Iniciativa, mas que foi rejeitado pela maioria de votos dos membros da Comissão.

Assim, com base no artigo 63, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado novo Relator pelo Presidente da Comissão para redigir o voto vencido.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprе destacar inicialmente, que a presente análise busca explanar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei, nos termos do no artigo 63, I do Regimento Interno.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município “**legislar sobre assunto de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber**”.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o

artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que não há no corpo do texto do Projeto de Lei nº 90/2021, qualquer interferência na administração, pelo contrário, aproveita toda a estrutura existente da administração pública Municipal, inclusive dando-lhe maior notoriedade quanto à prestação de serviços ao corpo discente.

Além disso, cumpre destacar que o projeto de lei nº 90/2021, não tem por objetivo definir a finalidade de nenhuma das organizações do poder executivo municipal, tampouco da Secretaria Municipal de Educação, e nesse diapasão é muito claro que por tratar-se de um programa educacional, é parte intrínseca do referido órgão de educação, assim sendo, não se observa nenhuma alteração das atividades já desempenhadas pela SEMED.

Ressalta-se para o fato de que o ensino do empreendedorismo contribui para despertar e desenvolver o potencial empreendedor e criativo de estudantes, para que possam dispor das suas competências empreendedoras, onde a secretária competente buscará parceria para a capacitação dos professores em técnicas pedagógicas que possibilitem o desenvolvimento de competências empreendedoras nos estudantes da cidade.

A matéria tem por objetivo formalizar a promoção do ensino do empreendedorismo em nosso Município, visando assim, disseminar a Cultura Empreendedora nas instituições da rede de ensino municipal e proporcionar condições necessárias para sua realização, direito este que encontra amparo na legislação federal, Constituição Federal e Tratados Internacionais, não interferindo na competência de outros poderes.

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, já tem previsão legal para complementação do sistema de ensino dada as características de cada região, senão vejamos:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, **a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.** [grifo nosso]

Tratando-se da análise curricular proposta pela lei nº 90/2021, essa encontra amparo também na própria LDB e na resolução CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010, as quais se seguem:

LDB

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

[...]

III - **orientação para o trabalho**; [grifo nosso]

Resolução CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010

Art. 10 O currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, **complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada.** [grifo nosso]

Art. 11 A base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e não podem ser consideradas como dois blocos distintos.

§ 1º A articulação entre a base nacional comum e a **parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental possibilita a sintonia dos interesses mais amplos de formação básica do cidadão com a realidade local, as necessidades dos alunos, as características regionais da sociedade, da cultura e da economia e perpassa todo o currículo.** [grifo nosso]

[...]

§ 3º **Os conteúdos curriculares que compõem a parte diversificada do currículo serão definidos pelos sistemas de**

ensino e pelas escolas, de modo a complementar e enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares em face das diferentes realidades.

[grifo nosso]

Art. 12 **Os conteúdos que compõem a base nacional comum e a parte diversificada têm origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho**, na cultura e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais, na área da saúde e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura escolar, da experiência docente, do cotidiano e dos alunos.

[grifo nosso]

Com base nas legislações citadas, não existe obstáculo quanto à reestruturação do componente de enriquecimento curricular nas escolas da rede de ensino municipal, por meio da execução do Programa de Educação Empreendedora, cabendo a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, juntamente com as unidades escolares e em consonância com as avaliações anuais, estabelecer em que ano será ofertado cada eixo.

Posto isto, torna-se imperioso salientar que considerando que o referido programa detém vinculação direta com as ações da educação no Município, e com intuito de sua efetividade prática, recomenda-se que o Plano Municipal de Educação de Maceió, sofra as alterações que se fizerem necessárias decorrentes da medida pretendida pelo projeto de Lei, conforme metas determinadas no programa.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 90/2021** de autoria da Vereadora Olívia Tenório e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

Sala das comissões, em 03 de maio de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma

Silvania Barbosa

Chico Filho

Aldo Loureiro

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

VOTO EM SEPARADO:

Leonardo dias

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B0363A2B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/05/2021. Edição 6198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 04060006/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 090/2021, "Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências".**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió, em 12 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 04060006/2021

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade,



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 04060006/2021

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

DESPACHO Nº 011/2021 – GVGR

Em atendimento ao DESPACHO exarado pela Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte desta Casa Legislativa, que encaminhou o presente processo para análise e emissão de Parecer de minha relatoria, esta Parlamentar informa que juntou aos autos o devido Parecer.

Assim sendo, devolvam-se os autos para o Gabinete do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para adoção das providências necessárias de sua alçada, com a máxima urgência.

Maceió/AL, em 04 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DO PREFEITO - GP**
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E025093**GABINETE DO PREFEITO - GP**
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF4B26AE**GABINETE DO PREFEITO - GP**
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
 Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
 (Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como seguem:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LIZIANE MARINHO DE MELO, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº. 22428-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LUCI VILELA SANTOS SILVA, matrícula nº. 16588-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula nº. 6063-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensãoe supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentosnão cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incubida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro** a **03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado. Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento. Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática. Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado. É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº /2021
PROCESSO Nº. 03300009/2021.
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió. A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.**

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENORIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.**

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.**

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Mícheu Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – Pe e começou o ministério eclesástico aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“CHOPERIA ALAGOANA”**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PROJETEL”**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BICHO BACANA”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oitíctica I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oitíctica II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOBENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLIAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	ORI9435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNANDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KGI8188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OHB4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OHB9226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MUW5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR09222
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MUW7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUCOES LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OHK6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHJ1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DIANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNNE DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFARMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FLORIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPICIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFB5809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

A TEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE OMENA DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKGQ658
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7140
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MV14537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9J33
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QOB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NMO5127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHF9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIONISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HRE0C38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILDO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG6J94
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG6B62
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	G910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRICIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUJ3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICIPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORB5272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCAAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISEV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPID87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6445
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAIJ26
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAIJ26
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QWV5309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OHI5566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OHJ8794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF8671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RGF7H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OHJ6298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L. PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONISIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEICULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONCA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRICIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAUJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9I72
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0I36
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OH83303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4I41
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIFE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGQ4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWQ7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORI8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGPOA67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MU05130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGQ0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALÁIA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RQG7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RGO5133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAIS DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAIS MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNQ7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
REIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RGPF612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLFOF04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RG02A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECÇÕES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PCK1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVÂNIO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RG00C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERAZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MV13165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELLI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RG02C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QW18779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QW16E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QW16D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGCI1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF18C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILIPPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E



PROJETO DE LEI Nº /2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O SETEMBRO VERMELHO COMO MÊS DEDICADO A ATENÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES.

Autor: CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica instituído no calendário oficial do município de Maceió o Setembro Vermelho, mês dedicado à atenção e prevenção das doenças cardiovasculares.

Art. 2º. – O Setembro Vermelho tem como principal objetivo a intensificação das medidas que levem a população informações a cerca das doenças coronarianas, orientações a respeito do diagnóstico e tratamento adequado através de ações de prevenção, em especial palestras, seminários, orientações, exames preventivos e encaminhamento para instituições da saúde públicas especializada.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cleber Costa de Oliveira

Vereador



JUSTIFICATIVA

1. O Setembro Vermelho é celebrado em homenagem ao Dia Mundial do Coração, que tem sua data oficial comemorada no dia 29 de setembro. É uma época extremamente importante para discutir ainda mais sobre a saúde desse órgão tão importante para a vida. Pretende diminuir consideravelmente o número de casos de infartos, derrames e outras complicações cardiovasculares, que ainda são uma das maiores causas de mortes no mundo.
2. Idealizada em 2014, pelo "Instituto Lado a Lado Pela Vida", a campanha escolheu setembro por se tratar do mês em que acontece o Dia Mundial do Coração, 29/09. Segundo a entidade, a conscientização sobre as doenças cardíacas é vital para controlar o número de óbitos relacionados ao órgão, que chega a 43% no mundo. Ainda, de acordo com a instituição, o Setembro Vermelho ressalta à importância de aderirmos bons hábitos de vida para fortalecer o músculo de maneira natural e saudável.
3. É no Setembro Vermelho, então, que as instituições e organizações de saúde desenvolvem campanhas sobre a importância de se prevenir as doenças cardiovasculares, pensando nisso, porque não trazer essa campanha também para o âmbito da saúde pública municipal.
4. De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), as Doenças Cardiovasculares (DCV) são a principal causa de morte no mundo. Por ano, cerca de 17,5 milhões de pessoas morrem vítimas de doenças cardiovasculares, em todo o mundo.
5. No Brasil, a média anual chega a 350 mil mortes, o que significa que a cada 40 segundos uma pessoa morre por doença cardiovascular no país. O número é duas vezes maior que todas as mortes decorrentes de câncer e seis vezes maior que as provocadas pelas infecções.



6. Estudos apontam que 80% das ocorrências de doenças cardiovasculares poderiam ser evitadas com medidas simples de hábitos saudáveis, como evitar a ingestão de bebidas alcoólicas, cigarros e sedentarismo. A prática de atividades físicas e uma dieta balanceada com baixas concentrações de sódio e açúcares ajudam a evitar essas doenças.

7. O principal objetivo da campanha Setembro Vermelho é mostrar às pessoas que mudanças simples no estilo de vida, como, por exemplo, uma alimentação equilibrada e a prática de exercícios físicos, podem evitar o desenvolvimento de doenças cardiovasculares. É muito importante que Maceió reconheça a importância da campanha e a estabeleça como política municipal.



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 08050004 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 276/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR CLEBER COSTA

Assunto : PROJETO DE LEI ____-2021 DATA COMEMORATIVA SETEMBRO VERMELHO

DESPACHO

Ao Vereador Delegado Fábio Costa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 17 de agosto de 2021 às 16h15.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 042.2021
PROCESSO N. 08050004.2021
PROJETO DE LEI Nº 276/2021
INTERESSADO: VEREADOR CLEBER COSTA
RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 276/2021 QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O SETEMBRO VERMELHO COMO MÊS DEDICADO A ATENÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 276/2021 de iniciativa parlamentar do Vereador Cleber Costa objetiva instituir o no calendário oficial do município de Maceió o Setembro Vermelho, mês dedicado à atenção e prevenção das doenças cardiovasculares.

Conforme justificativa, o Projeto tem como principal objetivo a intensificação das medidas que levem a população informações a cerca das doenças coronarianas, orientações a respeito do diagnóstico e tratamento adequado através de ações de prevenção, em especial palestras, seminários, orientações, exames preventivos e encaminhamento para instituições da saúde públicas especializada.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

II – ANÁLISE

Cumprе destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo fixar data comemorativa no calendário oficial do Município, assunto de interesse local. Neste aspecto, a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição **não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal**, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal, art. 4º, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió. Neste sentido é o entendimento da jurisprudência:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. **Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias.** Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.

(TJ-SP - ADI: 00882921020138260000 SP 0088292-10.2013.8.26.0000, Relator: Kioitsi Chicuta, Data de Julgamento: 31/07/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/08/2013)

Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL

www.maceio.al.leg.br



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 276/2021** de autoria do Vereador Cleber Costa, eis que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das comissões, em 23 de agosto de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 08050004 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 276/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR CLEBER COSTA

Assunto : PROJETO DE LEI ____-2021 DATA COMEMORATIVA SETEMBRO VERMELHO

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Delegado Fábio Costa.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 09 de setembro de 2021 às 16h44.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 08050004/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 08050004/2021.
PROJETO DE LEI Nº. 276/2021
INTERESSADO: VEREADOR CLEBER COSTA
RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº.
276/2021 QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O
SETEMBRO VERMELHO COMO MÊS
DEDICADO A ATENÇÃO E PREVENÇÃO
ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 276/2021 de iniciativa parlamentar do Vereador Cleber Costa objetiva instituir o no calendário oficial do município de Maceió o Setembro Vermelho, mês dedicado à atenção e prevenção das doenças cardiovasculares.

Conforme justificativa, o Projeto tem como principal objetivo a intensificação das medidas que levem a população informações a cerca das doenças coronarianas, orientações a respeito do diagnóstico e tratamento adequado através de ações de prevenção, em especial palestras, seminários, orientações, exames preventivos e encaminhamento para instituições da saúde públicas especializada.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprir destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo fixar data comemorativa no calendário oficial do Município, assunto de interesse local. Neste aspecto, a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição **não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal**, pois caso contrário ofenderia os princípios da

harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal, art. 4º, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió. Neste sentido é o entendimento da jurisprudência:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. **Atto normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias.** Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.

(TJ-SP - ADI: 00882921020138260000 SP 0088292-10.2013.8.26.0000, Relator: Kioitsi Chicuta, Data de Julgamento: 31/07/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/08/2013)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 276/2021** de autoria do Vereador Cleber Costa, eis que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das comissões, em 23 de Agosto de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias

Chico Filho

Teca Nelma

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2323B756

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/09/2021. Edição 6280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 08050004 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 276/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR CLEBER COSTA

Assunto : PROJETO DE LEI ____-2021 DATA COMEMORATIVA SETEMBRO VERMELHO

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Presidência para ser pautado na ordem do dia.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 13 de setembro de 2021 às 12h23.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



Projeto de Lei Nº /2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAISO DO HORTO”

A Câmara Municipal de Maceió/AL

Decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAISO DO HORTO, CNPJ nº 02.687.158/0001-07, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em de julho de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAISO DO HORTO é uma entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.687.158/0001-07, com sede e foro jurídico no município de Maceió. Funciona regularmente no bairro da Chã da Jaqueira, conjunto residencial Paraíso do Horto, prestando serviços assistenciais à comunidade, promovendo o bem estar dos moradores com ações de cidadania, tais como: escolinha de futebol para crianças e adolescentes, aulas de dança para adultos e idosos, reforço escolar para crianças, Programa Nacional do Leite, sopão comunitário e horta comunitária.

JOÃOZINHO
VEREADOR



ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO

AMACOPH

FILIADA A

FAMECAL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE ALAGOAS
CONAM-BR – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO BRASIL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, REPRESENTAÇÃO, DURAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE, FORO, BASE TERRITORIAL, OBJETIVOS, FINALIDADES E DEVERES

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO, também designada pela sigla: AMACOPH, criada para fins de assistência social, amparo, benefícios, defesa dos direitos, interesses e representação legal dos **moradores e amigos associados**, por tempo indeterminado, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com personalidade distinta de seus **associados**, com sede social e administrativa na Rua: Pau Brasil, nº 100, Conjunto Paraíso do Horto, Chã da Jaqueira, CEP: 57018-542 e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Parágrafo Único – Os Associados não respondem subsidiariamente por qualquer compromisso ou pelas as obrigações assumidas pela Entidade, porém, seus Diretores e Conselheiros respondem pelos atos que excederem os limites de seus poderes e os praticados com dolo, omissão ou culpa que gerem danos à Entidade e a terceiros.

Art. 2º - A representação da referida Associação, abrange todos os Moradores e Amigos associados do Conjunto Paraíso do Horto, Chã da Jaqueira, nesta cidade de Maceió/AL.

Art. 3º - A Associação como pessoa jurídica de direito privado, regulamentar-se-á pelo presente estatuto e pelas as leis e normas de direito em vigor, tem prazo de duração indeterminado e exercício social de 12 (doze) meses, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – A Associação é politicamente neutra e não faz discriminações raciais, sociais, econômicas nem preconceitos de origem, sexo, idade, raça, cor, credo religiosos, políticos partidário, filosófico e ideológico.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES E ATIVIDADES

DAS FINALIDADES

Art. 4º - A Associação tem por finalidade:

- a) - promover assistências sociais, benefícios e defender os direitos e interesses coletivos dos **moradores e amigos do Conjunto Paraíso do Horto**;
- b) - estudar e obter soluções para os problemas dos moradores encaminhado-as às autoridades competentes, quando for o caso;
- c) - zelar pela qualidade de vida dos moradores da comunidade em todos os sentidos;
- d) - conjugar esforços com outras Entidades no desenvolvimento das atividades políticas, sócio-econômicas, comunitárias, incentivar atividades culturais, esportivas e recreativas;
- e) - participar junto à entidade de outros setores sociais de atividades que visem interesses comuns;
- f) - criar, defender e incentivar programas e projetos de geração de emprego e renda, sob forma de pequenas empresas e de cooperativas de desenvolvimento popular;
- g) - se relacionar com Entidades de outras comunidades e de outros Estados que tenham participação na luta pela solução dos grandes problemas das comunidades;
- h) - aprofundar os entendimentos, corrigir erros e acertar o prumo das diretrizes de participação popular na democratização do país junto à sociedade civil organizada e autoridades governamentais;
- i) - defender os interesses dos associados perante a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, Estatuto da Cidade, do Idoso, da criança e do adolescente;

2º REGISTRO
TIPO DE DOCUMENTO
PESSOA JURÍDICA

17 JUN 2011

Rainey Barbosa Alvas Marinho
Registro Tit. e Documentos
Praça Pontes de Miranda, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (0**82) 326-3377 / 221-4795

REGISTRO
1-71 JUN 2011
Rafael Barboza Alves Marinho
Til. e Documentos
R. Dr. Luiz Fontes de Miranda, 3800
AL
Tel: (011) 326-3377 / 221-4795

- j) - representar as forças populares na sua comunidade, **assistir, amparar, beneficiar morador e amigo associado**, o idoso, a mulher, a criança, o adolescente, os necessitados, a pessoa com necessidade especial, bem como, combater qualquer tipo de discriminação contra o ser humano;
- k) - promover a assistência social, a cultura, a educação, a saúde, a segurança alimentar e nutricional, o voluntariado, o desenvolvimento econômico e social, o combate à pobreza, defender a ética, a paz e a cidadania, os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a preservação e conservação do meio ambiente;
- l) - promover a mais ampla integração entre toda a comunidade, visando incentivar a participação de todos na luta por direitos políticos, sociais, econômicos e judiciais;
- m) - divulgar informações, promover seminários, simpósios, debates, excursões e outros eventos, visando o esclarecimento das comunidades dentro das questões políticas, econômica e social;
- n) - prestar apoio a todos os moradores e amigos associados contra as discriminações praticadas contra os mesmos;
- o) - propor atividades sociais, culturais, educativas, de lazer e outras que se mostrem social, física e profissional;
- p) - manter intercâmbio com outras Entidades Congêneres, Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais para troca de informações e outras de interesses sociais;
- q) - atender aos moradores e amigos associados e seus familiares através de Programas de Orientação e Apoio Sócio-Educativo e de Subprograma de Educação, desenvolvimento criativo, apoio social e profissional.

DAS ATIVIDADES:

Art. 5º - A Associação tem por atividade:

- a)- celebrar convênios, contratos, acordos, termos de parcerias, de cooperação mútua e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privada, nacionais e internacionais;
- b)- representar os interesses gerais da comunidade perante as autoridades administrativas e judiciárias;
- c)- estimular a organização da comunidade e promover palestras, seminários e constantemente reuniões com os moradores em sua sede;
- d)- promover a unidade, solidariedade, autonomia, democracia e fortalecimento da comunidade;
- e)- estimular a integração dos moradores e amigos e da comunidade com os demais setores sociais na luta pela emancipação política, econômica e social dos povos;
- f)- defender a afirmação de legitimidade da organização e da luta comunitária perante o conjunto da sociedade;
- g)- defender de forma participativa a solidariedade entre os povos para a conquista da cidadania e da paz em todo o mundo;
- h)- lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas pela justiça social e pelos direitos fundamentais do homem, bem como manter relações com as demais **Associações e Entidades Comunitárias** para concretização da solidariedade social e da defesa dos interesses da comunidade;
- i) - constituir serviços e meios de comunicação para a promoção de atividades esportivas, de lazer e cultural;
- j)- estimular a geração de emprego e renda, criar pequenas e micro empresa e Cooperativas de Desenvolvimento Comunitário;
- k)- manter o **livro caixa** e o livro de assinaturas de presença e de Atas da Associação em dia com as anotações obrigatórias, e anualmente levá-los até a FAMECAL, para serem carimbados e rubricados;
- l)- Promover a comunicação social e a prestação de serviços comunitários através da rádio difusão comunitária.

Art. 6º - Para a consecução das suas atividades, a Associação poderá desenvolver, manter ou realizar quaisquer empreendimentos compatíveis com suas finalidades, tais como:

- a) - estudos e pesquisas sócio-cultural e econômica dos usuários dos seus serviços;
- b)- estudos e projetos de implementação de cursos de qualificação profissional, nas áreas de maior aptidão pessoal e de comprovada necessidade dos associados;
- c)- viabilizar escolarização de jovens e adultos em parcerias com as secretarias de Educação do Município, do Estado e/ou Ministério da Educação, firmando instrumentos legais para tais fins;
- d)- viabilizar convênios e/ou parcerias com as secretarias de Saúde, educação, esporte e lazer, comunicação, Meio Ambiente, habitação, assistência social e qualquer outro órgão de gestão pública para proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores e amigos e da comunidade;
- e)- realizar empréstimos financeiros através das instituições financeiras públicas e privadas, para investimento em construção, serviço, produção e desenvolvimento de geração de emprego e renda;

- f) - viabilizar projetos de geração de emprego e renda, através de empreendimentos de desenvolvimento comunitário e de micro e pequenas empresas urbanas e rurais;
- g) - viabilizar projetos para desenvolver a conscientização da população quanto à importância do ICMS no cumprimento das obrigações sociais do Estado, bem como, estimular no cidadão o hábito de exigir notas e cupons fiscais quando da aquisição de mercadorias.

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTO
PESSOA JURÍDICA
Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial do Registro Tit. e Documentu
Rua das Palmeiras de Miranda, 360
Centro - Maceió - AL
Fone: (32) 3221-4795

Parágrafo Único - As atividades mencionadas neste Artigo poderão ser desenvolvidas pela Associação, ou realizadas em colaboração com Entidades congêneres públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, mediante celebração de convênio, contrato ou parcerias.

CAPÍTULO III - DO QUADRO SOCIAL

ADMISSÕES, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS:

Art. 7º - O quadro social da Associação será constituído das seguintes categorias de associados:

- a) efetivos; b) beneméritos; c) honorários; d) fundadores.

a) - são considerados **associados efetivos** os (as) maiores de 16 (dezesseis) anos que preencherem os requisitos para a admissão através da proposta de associado;

b) - são **associados beneméritos** àqueles que tenham prestado relevantes serviços à sociedade;

c) - são **associados honorários** aqueles, assim considerados pela Assembléia Geral, pela atuação em defesa dos moradores ou da sociedade ou que tenha se destacado em defesa de grandes causas comunitárias;

d) - são **associados fundadores** aqueles que participaram da Assembléia Geral de fundação e constituição da referida Associação.

Parágrafo primeiro - O morador e o amigo associado pagará uma contribuição mensal de associado à referida Associação, de acordo com o deliberado pela a Assembléia Geral Extraordinária;

Parágrafo segundo - O cônjuge é o único dependente com os mesmos direitos sociais do titular;

Parágrafo terceiro - O título benemérito ou honorário será concedido pela Assembléia Geral, por indicação da Diretoria Executiva.

DA ADMISSÃO:

Art. 8º - O Associado será admitido por meio de proposta (**ficha de associado**) dirigida à Diretoria, devidamente assinada em 02 (duas) vias.

Art. 9º - São requisitos para se associar:

- a) ser maior de 16 (dezesseis) anos, morar e residir por mais de 03 (três) meses no **Conjunto Paraíso do Horto**;
- b) não houver lesado o patrimônio de qualquer Entidade ou estiver respondendo processo criminal;
- c) pagar a contribuição mensal de associado estabelecida pela a Assembléia Geral;
- d) estiver gozando dos direitos sociais e ser considerado apto pela Diretoria.

Art. 10 - Será considerada efetivada a admissão do Associado, após a aceitação da Diretoria Executiva da Associação.

Parágrafo 1º - Da decisão que rejeitar a admissão do Associado haverá recurso para a Assembléia Geral, que deverá ser marcada no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento do recurso por escrito, com direito a voz em Assembléia;

Parágrafo 2º - A decisão que rejeitar o Associado será sempre fundamentada com as razões da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º - O recebimento da primeira contribuição da mensalidade, não implica em admissão automática do Associado.

Parágrafo 4º - Fica facultativo o cadastro, em caráter provisório, do **associado** que não preencher as exigências solicitadas pela referida Associação;

Parágrafo 5º - Todo pedido de filiação deverá ser apreciado pela Diretoria Executiva, exceto para os associados fundadores da referida Associação;

Parágrafo 6º - A admissão como **associado** será feita mediante a assinatura de **proposta de associado** (ficha de filiação) formulada pelo próprio morador em 02 (duas) vias.

Parágrafo 7º - Não há, entre os seus associados, direitos e obrigação recíproca, bem como **propriedade** de associado é intransmissível;



DA EXCLUSÃO:

Art. 11 - Serão excluídos do quadro social da Associação os Associados que:

- a) deixarem de pagar as contribuições mensais estabelecidas em Assembléia Geral dos associados por 03 (três) meses consecutivos;
- b) causarem prejuízo financeiro ou moral a Associação, sendo vedado ao Associado denegrir o nome da Instituição por qualquer forma;
- c) desrespeitarem associados ou dirigentes com palavras, gestos ou agressões físicas;
- d) desrespeitarem o Estatuto da Entidade ou Resoluções da FAMECAL/CONAM-BR;
- e) na condição de ex-Diretor, deixar de passar, sem justificativa plausível, para o seu sucessor, os documentos da Entidade e as informações indispensáveis ao regular funcionamento da Diretoria e da Entidade que está deixando, gerando com isso qualquer prejuízo, tão logo comprovado o fato, por ato da Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - O Associado será comunicado da acusação que lhe está sendo feita e terá o prazo de 15 (quinze) dias para se defender, se retratar, quando for possível, pagar seu débito ou firmar acordo com o Diretor Tesoureiro;

Parágrafo 2º - Oferecendo ao Associado defesa, a Diretoria Executiva, quando não houver instaurado processo administrativo, elaborará breve relatório e fará decisão que deverá submeter a Assembléia Geral especialmente designada para esse fim, que então, julgará a exclusão do associado.

Parágrafo 3º - O associado excluído só poderá retornar para o quadro social da sociedade se sua exclusão ocorreu em razão da falta de pagamento de contribuições.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

Art. 12 - São Direitos dos associados:

- a) usufruir os direitos assegurados neste Estatuto;
- b) freqüentar as dependências de uso comum da sede social e as de uso restrito, quando autorizado pela Diretoria ou Diretor responsável;
- c) participar dos grupos de trabalhos e das atividades promovidas pela Associação, só ou acompanhado de cônjuge ou companheira estável, devidamente registrada em ficha cadastral de Associado, sob esta condição;
- d) apresentar, verbalmente ou por escrito, ao Presidente, a qualquer membro da Diretoria ou da Assembléia Geral, sugestões e proposições de interesse Social;
- e) ter voz nas Assembléias, participar de equipes de trabalho e de comissões instituídas, quando votados, indicados ou escolhidos;
- f) votar nas eleições e ser votado para os Cargos de Direção da Associação, respeitado o disposto neste Estatuto;
- g) ser investido nos cargos para que for eleito e receber de seus antecessores, os documentos e informações necessários a continuidade regular dos trabalhos;
- h) requerer a convocação da Assembléia Geral Extraordinária nos termos dos **Artigos 15, 16, 17** e seus parágrafos deste estatuto;
- i) apresentar proposta, sugestões ou reivindicações a Associação, participar das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- j) gozar dos serviços e benefícios proporcionados pela Associação;

- k) requerer a Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal, mediante justificativa e como no mínimo 10 (dez) associados quites, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária;
- l) recorrer administrativamente, na forma prevista neste estatuto, das decisões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- m) fazer denúncia a FAMECAL, através de CARTA DENÚNCIA, de abusos administrativos incorretos praticados por Diretores e o/ou pela Diretoria Executiva e/ou conselho Fiscal da referida Associação, para que seja instaurado inquérito administrativo e encaminhado a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações do Ministério Público do Estado de Alagoas.

REGISTRO
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
JUN 2011
Marinho
Documents
Miranda, 3600
AL
4705

Parágrafo 1º - Os direitos dos associados são intransferíveis;

Parágrafo 2º - Perderão seus direitos o diretor e/ou o associado que ficar inadimplente com a sociedade, por um período de 03 (três) meses.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS:

Art. 13 - São deveres dos associados:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as Resoluções da Associação e da FAMECAL/CONAM-BR, as Leis vigentes do País, as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva da Associação;
- b) colaborar para o desenvolvimento social, cultural, recreativo e financeiro da Associação e tudo fazer para elevar o nome da Entidade;
- c) respeitar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e suas decisões;
- d) manter relacionamento cordial e respeitosos com os colegas associados e seus dependentes e acompanhantes;
- e) ser pontual no pagamento de taxas, contribuições e/ou mensalidades a que estiver obrigado;
- f) colaborar na aceitação de cargos ou encargos em comissões ou representações para os quais forem eleitos ou designados;
- g) possuir e apresentar, quando for necessária, sua identificação social;
- h) comparecer as Reuniões e Assembléias Gerais convocadas pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, exercendo com moderação e prudência o direito de voz e com critério o direito de voto;
- i) zelar pelos bens patrimoniais da Associação, responsabilizando-se pelos danos que causar e cuidando, na forma deste Estatuto, para que seja responsabilizado o causador de qualquer prejuízo, financeiro ou moral a referida Entidade;
- j) não exercer representação em nome da Associação, sem autorização prévia da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO:

Art. 14 - A Associação é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:

- a) - Assembléia Geral;
- b) - Diretoria Executiva;
- c) - Conselho Fiscal.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Art. 15 - A Assembléia Geral é órgão de deliberação máxima da Associação, e é composta por todos os seus Associados.

Art. 16 - Anualmente, as Assembléias Gerais Ordinárias serão convocadas e presididas pelo Presidente da Associação, para analisar e aprovar as contas, bem como, aprovar o orçamento do ano futuro.

Art. 17 - Trienalmente, 60 (sessenta) dias antes do término do mandato, a Diretoria Executiva convocará Assembléia Geral Ordinária para formação da Comissão Eleitoral para convocar e fazer realizar a eleição da Associação, nos termos do Regimento Eleitoral.

Parágrafo único: Se o Presidente da Associação não convocar qualquer das Assembléias Gerais Ordinárias, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal ou **10 (dez)** Associados quites com suas obrigações sociais, farão nos primeiros dias do mês subsequente, e a Assembléia será presidida pelos responsáveis da referida convocação, conforme o órgão que o convocou ou pelo associado mais idoso.

Art. 18 - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Associação, pela maioria dos Diretores da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal ou **10 (dez)** Associados quites com suas obrigações sociais.

Art. 19 - Na ausência, falta ou recusa do Presidente da Associação, as Assembléias Gerais serão presididas por qualquer Diretor da Diretoria Executiva, pelo Presidente do Conselho Fiscal ou pelo membro mais idoso dentre os Associados convocantes.

Art. 20 - As Assembléias Gerais serão convocadas através de edital onde constará data, hora, local e a pauta do que será discutido.

Parágrafo único: A Assembléia Geral será amplamente divulgada por meios eficazes, a critério do convocante e será instalada em primeira convocação, com maioria de seus Associados em situação de regularidade e meia hora depois, com qualquer número, ressalvado os casos de quorum especial estabelecido neste Estatuto.

Art. 21 - Das Assembléias Gerais serão lavradas Atas em livro próprio que serão reproduzidas e assinadas pelo Presidente e o Secretário, e se for necessário, registradas no Cartório onde foi registrado o Ato constitutivo da Associação e, as assinaturas dos presentes, serão colhidas em outro livro aberto especialmente para esse fim.

Art. 22 - Compete a Assembléia Geral:

- a) eleger a primeira Diretoria e Conselho Fiscal da Associação;
- b) substituir os Diretores da Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal da Associação;
- c) aprovar, após parecer do Conselho Fiscal, as contas e o Relatório Anual de Atividades da Associação;
- d) alterar e modificar o Estatuto da Associação;
- e) fixar a política institucional da Associação e aprovar a proposta orçamentária da Associação;
- f) aprovar o Regimento Interno da Associação;
- g) deliberar sobre a aquisição de bens imóveis para a Associação;
- h) deliberar sobre a alienação de bens imóveis e móveis de valor considerável da Associação;
- i) deliberar sobre a extinção da Associação;
- j) eleger a Comissão Eleitoral e de Posse para que a mesma com base no **Regimento Eleitoral** encaminhe todas as providências necessárias referentes ao processo eleitoral da Associação;
- k) deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não estejam previstos neste Estatuto e que seja de interesse dos associados.

Parágrafo único: As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos membros regulares presentes, atribuído ao Presidente o voto de desempate, vetado o voto por procuração.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA EXECUTIVA:

Art. 23 - A Diretoria Executiva é o órgão de execução da Associação, é composta de **05 (cinco)** membros titulares e com exceção da primeira Diretoria serão eleitos por voto direto e secreto dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, em eleição geral especialmente convocada para esse fim, para cumprirem mandato de **03 (três) anos** permitida a recondução e tomarão posse perante a Comissão Eleitoral logo após o resultado da eleição ou 15 (quinze) dias após, juntamente com o Conselho Fiscal, na forma do Regimento Eleitoral, e tem a seguinte distribuição de cargo:

01. um Presidente;
02. um Vice-Presidente;
03. um Secretário Geral;
04. um Tesoureiro Geral;
05. um Diretor Administrativo e Sócio-Cultural.

REGISTRO
Raimy Barbosa de Marinho
R. Dr. Luiz Pimenta, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (0**82) 326-3377 / 221-4795

Parágrafo único - A Diretoria Executiva empossada, dentro do possível, nomeará as portarias, para ocuparem os cargos de Diretores Titulares dos Departamentos de:

TÍTULO E DOCUMENTO
PESSOA JURÍDICA

a)-saúde; b) educação e desporto; c) moradia e habitação; d) transportes, infra-estrutura e obras; e) segurança pública; f) meio ambiente; g) criança e adolescente; h) mulher e idoso; i) direitos humanos e assistência social; j) jurídico; l) entorpecente e outros de necessidade da referida competência que a referida pasta requer.

17 JUN 2011
Ruiy Bachion Alvar Marinho
Oficial do Registro Tit. e Documentus
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (0**82) 326-3377 / 221-4795

Art. 24 - Os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, deverão estar regularmente inscritos como Associados, há pelo menos **06 (seis) meses** e em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 25 - Os Associados votantes deverão está regularmente inscritos há pelo menos **03 (três) meses** e em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 26 - Ocorrendo à vacância temporária de algum dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, assumirá imediatamente outro Diretor, obedecida à ordem hierárquica, e em sendo definitiva, serão indicados pela Diretoria, nomes a Assembléia Geral, no prazo de no máximo 30 (trinta) dias, que decidirá e empossará imediatamente o novo Diretor.

Art. 27 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, para discutir os problemas da Entidade, as soluções possíveis, avaliar a execução dos planos de atividades e orçamentário e decidir sobre redirecionamento ou continuidade de ações, analisar requerimentos, etc. e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

Parágrafo único: Das reuniões da Diretoria Executiva serão obrigatoriamente lavradas Atas em livros próprios, assinados por todos os que estiveram presentes.

Art. 28 - Compete a Diretoria Executiva:

- a) - definir contribuições mensais dos associados e contribuições excepcionais, mediante decisões de Assembléias Gerais;
- b)- elaborar e propor alterações no **Regimento Interno da Associação**, submetendo-as à aprovação da Assembléia Geral;
- c) - gerir atividades que requeiram atuação coletiva;
- d)- elaborar planos de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, submetendo-os à aprovação da Assembléia Geral;
- e)- elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-as à apreciação do Conselho Fiscal e, posteriormente, ao exame e aprovação da Assembléia Geral;
- f) - organizar os serviços administrativos com a ratificação da Assembléia Geral;
- g) - decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse da **Associação** e/ou dos associados.

Art 29 - Compete ao Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o **Regimento Interno** e as normas emanadas da FAMECAL/CONAM-BR;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral;
- c) orientar, gerir e supervisionar as atividades da **Associação** segundo a política institucional fixada pela Assembléia Geral;
- d) manter contatos e desenvolver ações junto a Entidades Públicas e Privadas para obtenção de recursos: doações, empréstimos, acordos e convênios que beneficiem a **Associação**;
- e) elaborar o **Regimento Interno da Associação**, submetendo-o à aprovação da Assembléia Geral;
- f) organizar os serviços administrativos;
- g) fixar os salários e/ou ajudas de custos as atribuições do pessoal;
- h) supervisionar a elaboração do Relatório Anual de Atividades e do plano de Ação, trabalho e meta da **Associação**;

17 JUN 2011

Rainey Barbosa Alves Marinho
Tribunais e Documentos
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600
Centro - Maceió - Al
Tel: (0**62) 326-3377 / 221-4795

- i) constituir órgãos singulares, Departamentos ou Núcleos de apoio à gestão e às tarefas de ensino;
- j) aprovar a reforma ou alteração do **Regimento Eleitoral, Regimento Interno e do Estatuto**, em Assembléia Geral Extraordinária;
- k) admitir, promover, transferir e demitir **funcionários da Associação**;
- l) representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta posição em casos específicos e constituir mandatários e procuradores;
- m) assinar juntamente com o Tesoureiro Geral, e na ausência ou impedimento deste com o Secretário Geral, cheques, convênios, contratos ou qualquer outra modalidade de acordo com Entidades públicas e privadas, e demais documentos da **Associação**;

Art. 30 - Os Membros da Diretoria Executiva, no exercício de suas atribuições, não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos da Associação, mas serão pessoalmente responsáveis por atos lesivos a terceiros ou a própria Entidade, praticados com dolo, omissão ou culpa.

Art. 31 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir o Presidente na sua ausência ou impedimentos;
- b) elaborar planos de estudo visando o desenvolvimento das atividades da **Associação**;
- c) assistir os supervisores ou gerentes de projeto na elaboração ou execução de proposta, contratos ou convênios referentes à realização de pesquisa, treinamentos e prestações de serviços.

Art. 32 - Compete ao Secretário Geral:

- a) substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, cumulando suas atribuições a dele, na falta do Vice-Presidente;
- b) dirigir o Departamento de Pessoal;
- c) assinar com o Presidente, os cheques, ordens de saque, balanços, balancetes e demais documentos financeiros, na falta do Tesoureiro Geral;
- d) apresentar os documentos legais ao Conselho Fiscal, a Assembléia Geral e ao Ministério Público, quando for o caso;
- e) elaborar e apresentar balancetes semestrais para exame pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- f) elaborar o plano anual de aplicação de recursos e relatório;
- g) elaborar balanço anual para apreciação do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;
- h) receber, contribuições, donativos e valores devidos a **Associação**;
- i) prestar as informações necessárias ao desempenho dos demais cargos da Diretoria Executiva;
- j) auxiliar o Presidente da **Associação** no que for necessário;
- k) redigir Atas e por exigência estatutária e/ou determinação da Diretoria Executiva, mandar registrá-las em cartório de registro.

Art. 33 - Compete ao Tesoureiro Geral:

- a- supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras da **Associação**;
- b- movimentar contas bancárias, assinando cheques e recibos juntamente com o Presidente e na ausência deste com o Vice ou o Secretário Geral da **Associação**;
- c) - dirigir e fiscalizar a contabilidade da **Associação**;
- d) - supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio e administração da **Associação**.

Parágrafo Único - A movimentação bancária da Associação será efetuada em conjunto, pelo Presidente e pelo Tesoureiro Geral, e na falta do Presidente, pelo Vice ou pelo Secretário Geral, devendo constar pelo menos duas assinaturas para validar qualquer documento financeiro, convênio ou contrato.

Art. 34 - Compete ao Diretor Administrativo e Sócio-Cultural:

- a) - promover eventos de cunho social, relativo a lazer dos associados;
- b) - manter intercâmbios culturais com Entidades afins, visando aprimorar a cultura da comunidade;
- c) - implementar o Departamento de Cultura, Esportes, Lazer e de comunicação de Rádio Difusão Comunitária, estabelecendo uma programação e um calendário de atividades para ambos os departamentos;
- d) - zelar pela guarda e conservação dos bens da **Associação**;
- e) - manter em dia o registro em livro de todos os bens, entradas, transferências e baixas;

- f) - administrar o patrimônio da Associação e estabelecer regulamentos e as normas administrativas para as devidas finalidades;
- g) - substituir o tesoureiro Geral nos seus impedimentos.

17 JUN 2011

Rainey Barbosa Alves Mar
Jornal do Registro Tr. e Docum
L. Dr. Luiz Pontes de Miranda,
C. O. 10.021/2009-05/11.001-4

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL:

Art. 35 - O Conselho Fiscal é órgão de controle interno da Associação, composto apenas por 03 (três) membros e é eleito juntamente com a Diretoria Executiva, com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 36 - Compete ao Conselho Fiscal:

- eleger, na primeira reunião, seu Presidente;
- examinar as contas, balanços e documentos da Associação, pelo menos 02 (duas) vezes por ano;
- emitir parecer sobre o relatório, balanços e contas da Associação;
- emitir parecer sobre a alienação ou gravame de bens da Associação;
- emitir parecer para fundamentação à deliberação sobre a extinção da Associação;
- convocar Assembléia Geral na falta do Presidente e/ou da Diretoria Executiva.

Art. 37 - O Conselho Fiscal, reunir-se-á, ordinariamente, 02 (duas) vezes por ano, e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, pela maioria da Diretoria Executiva ou pela Assembléia Geral.

Art. 38 - O Conselho Fiscal deverá dar ciência, por escrito, de qualquer irregularidade encontrada nas contas da Associação, que não caracterize erro sanável a nível departamental, a Assembléia Geral, a FAMECAL/CONAM-BR e ao Ministério Público.

CAPITULO V - DO PATRIMÔNIO E RECEITAS DO PATRIMÔNIO:

Art. 39 - O Patrimônio da Associação será constituído:

- pelo resultante de doações, auxílios, subvenções e legados que lhe sejam destinados;
- pelos bens móveis ou imóveis, adquiridos pela Associação;
- por outras incorporações que resultem do trabalho realizado pela Associação.

DA RECEITA:

Art. 40 - Constituem receitas para manutenção da Associação:

- a contribuição mensal e/ou taxas excepcionais dos Associados;
- as provenientes de seus bens patrimoniais, usufruto e outras instituições em seu favor;
- as doações que lhes forem feitas por pessoas naturais ou jurídicas;
- os auxílios e as subvenções do Poder Público;
- o resultado de suas atividades, como bingos, festas, bailes, passeios, etc.;
- os recursos originários de convênios e/ou contratos com Entidades Privadas ou Órgãos Públicos.

Art. 41 - As receitas, rendas, rendimentos, subvenções ou eventual resultado operacional da Associação somente serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais e na exclusiva realização de seus fins.

Art. 42 - É permitido a Associação receber doações e contribuições com ou sem encargos, quer de pessoas físicas, quer de pessoas jurídicas, para desenvolvimento e custeio de suas atividades.

Parágrafo único: As doações e contribuições com encargo só serão aceitas pela Diretoria após ouvir a Assembléia Geral;

Art. 43 - Os bens da Associação somente poderão ser alienados, em casos de extrema necessidade, mediante aprovação da Assembléia Geral sendo, entretanto, vedada a alienação da sede social da Associação, quando esta existir.

17 JUN 2011

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial do Registro Tr. e Document.
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 300
Centro - Maceió - Al
Imp. nº 85-20-33/71-4-1-175

CAPITULO VI - DO REGIME FINANCEIRO:

Art. 44 - O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 45 - Anualmente, a Diretoria Executiva apresentará a Assembléia Geral à proposta orçamentária do ano seguinte, devidamente discutida com o Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º - O orçamento conterà os planos de aplicação dos recursos, previsão de receita para o período e planos de investimento (aquisição de bens móveis ou imóveis que reftitam no patrimônio da Associação).

Parágrafo 2º - A proposta orçamentária será instruída com a indicação dos respectivos planos de trabalho.

Art. 46 - A Assembléia Geral Ordinária convocada exclusivamente para esse fim poderá solicitar a convocação de outra Assembléia, ou tornar aquela permanente até análise final do orçamento, aprovando ou alterando o mesmo, não devendo a análise ultrapassar a 08 (oito) dias nem criar novas despesas, salvo se consignar recursos.

Art. 47 - Para a realização de planos cuja execução possa exceder a um exercício, as despesas serão aprovadas globalmente, consignando-se nos orçamentos seguintes as respectivas dotações.

Art. 48 - Durante o exercício financeiro poderão ser abertos créditos, adicionais ou especiais, pela Assembléia Geral, a requerimento da Diretoria Executiva, desde que haja necessidade e recursos disponíveis.

Art. 49 - A prestação anual de contas será entregue ao Conselho Fiscal até o último dia do mês de fevereiro do exercício seguinte, acompanhada de relatório circunstanciado e documentação pertinente, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal emitirá parecer sobre a prestação de contas até 30 de março do exercício seguinte.

Parágrafo 2º - A Diretoria Executiva, dentro de 10 (dez) dias, apresentará a Assembléia Geral às contas da Associação.

Parágrafo 3º - A prestação de contas da Associação será realizada com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade e conterà entre outros, os seguintes elementos:

- a) relatórios circunstanciados de atividades;
- b) balanço patrimonial;
- c) demonstração do resultado do exercício;
- d) demonstração das origens e aplicação de recursos;
- e) quadro comparativo entre a despesa realizada e a fixada.

Art. 50 - A Diretoria Executiva, após a aprovação pela Assembléia Geral das contas da Associação, dará publicidade por qualquer meio eficaz do relatório de atividades e das demonstrações financeiras, remetendo-as a FAMECAL e ao órgão competente do Ministério Público Estadual, aos órgãos Públicos conveniados e colocando-as à disposição de qualquer Associado para exame em mural na sede da Associação.

Art. 51 - A prestação de contas dos recursos, objeto de convênio ou termo de parceria, será realizado junto aos órgãos competentes, de acordo com o artigo 70 da Constituição Federal, e comprovado junto a FAMECAL e ao órgão competente do Ministério Público Estadual quando da apresentação das contas da Associação, mais declaração de regularidade junto à Receita Federal, INSS, Prefeitura e demais órgãos com quem tenha obrigações.

CAPÍTULO VII - DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

DA ALTERAÇÃO:

Art. 52 - O Estatuto da Associação poderá ser alterado em qualquer de seus itens, inclusive no que se refere à forma de administrar.

Art. 53 - A alteração será discutida por sugestão do Presidente ou de qualquer Associado, acatada em reunião dos órgãos de execução (Diretoria Executiva) ou de fiscalização interna (Conselho Fiscal).

Art. 54 - Aprovada a proposta da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal para a alteração do Estatuto, esta será levada a Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 55- A Assembléia Geral convocada para deliberar sobre alteração de Estatuto, se instalará em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados em situação de regularidade e nas convocações seguintes, com 1/3 (um terço) e deliberará com o voto concorde de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes.

DA EXTINÇÃO:

Art. 56 - A Associação se extinguirá unicamente em razão de impossibilidade de sua manutenção por deliberação de seus Associados em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, instalada com 2/3 (dois terços) de seus Associados, em primeira convocação, e com maioria absoluta, nas seguintes se deliberará com 2/3 (dois terços) dos presentes.

Art. 57 - Deliberando-se sobre a extinção da Associação, o Conselho Fiscal procederá a sua liquidação, sob acompanhamento da FAMECAL e do órgão competente do Ministério Público Estadual, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os demais atos necessários.

Art. 58 - Após a liquidação o patrimônio remanescente irá para outra Entidade com atuação na cidade de Maceió, com finalidades semelhantes e com nome referendado pela Assembléia Geral, podendo ser consultado a FAMECAL e/ou ao órgão competente do Ministério Público estadual sobre a que possui maior carência.

Art. 59 - A escolha deverá recair em Entidade devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e se qualificada for a Associação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, sobre Entidade com igual qualificação.

Art. 60 - Fica vedada a discussão e deliberação sobre restituição de contribuição de Associados em qualquer circunstância.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 61 - Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, associados e instituidores, não serão remunerados nem receberão a qualquer título, distribuição de lucros, dividendos, vantagem, benefícios, participações ou parcelas do seu patrimônio, direto ou indiretamente em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 62 - É vedada a acumulação dos cargos de Conselheiro Fiscal com o de membro da Diretoria Executiva.

Art. 63 - Os integrantes dos órgãos da Associação com mandato também, poderão perder seus respectivos cargos, mediante instauração de processo administrativo, respeitado o contraditório e o amplo direito de defesa, quando:

17 JUN 2011

Reiney Barbosa Alves Marinho
Módulo de Registro de Documentos
Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600
Centro - Maceió - AL
Fone: (32) 326-3377 / 221-4795

- a) praticarem, dolosamente, ato prejudicial ou lesivo ao patrimônio da Associação;
- b) infringirem as Leis e as Resoluções da FAMECAL/CONAM-BR ou as normas contidas neste Estatuto;
- c) praticarem atos desabonadores que venham prejudicar ou refletir negativamente no bom nome da Associação;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 JUN 20 11
 Oficial do Registro Tit. e Docum.
 R. Dr. Luiz Pontes de Miranda,
 Centro - Maceió - AL
 Tel: (0**82) 326-3377 / 221-4

Art. 64 - É terminantemente proibido aos Dirigentes e Conselheiros da Associação, concederem em favor de terceiros, avais, fianças ou qualquer outra garantia de favor, em nome da Associação.

Art. 65 - É assegurado aos Diretores da FAMECAL/CONAM-BR e ao membro competente do Ministério Público Estadual, o direito de assistir as reuniões dos órgãos da Associação, podendo discutir qualquer matéria em pauta, nas mesmas condições dos Diretores e Conselheiros, porém sem direito a voto.

Parágrafo único: A Associação dará ciência, pessoalmente ou por ofício, entregue mediante protocolo, ao órgão competente da FAMECAL/CONAM-BR e do Ministério Público Estadual, do dia, hora e local designado para suas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, com antecedência mínima de 72 horas.

Art. 66 - Aos voluntários serão pagos, na forma da Lei do Voluntariado, se solicitado, restituições das despesas feitas, mediante apresentação de notas fiscais nos moldes exigidos pela legislação fiscal em vigor.

Art. 67 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva ou pelo o Conselho Fiscal, dependendo da alçada do problema, de acordo com as Leis, com os Princípios Gerais do Direito, com os atos emanados da Diretoria Executiva da Associação, da FAMECAL e do órgão competente do Ministério Público Estadual pertinente à espécie e os costumes, e se necessário, os submeterá para confirmação a Assembléia Geral.

Art. 68 - Este Estatuto entrará em vigor após seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Conjunto Paraíso do Horto, Chã da jaqueira - Maceió (AL), 07 de maio de 2011.

2º OFÍCIO

Wagner de Almeida
 Presidente da AMACOPH

Reconheço a(s) firma(s) Wagner de Almeida
Wagner de Almeida
 Dru Fé

09 JUN. 2011

da verdade

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - OFICIAL DO REGISTRO
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 98 sala 603 - Centro - Maceió - Alagoas - 57025-140 - Fone / Fax (082) 326-3377

Protocolo: 2555	Documento Protocolados e
Registro: 476	Registrados conforme a Lei 6.015 de 31/12/197
Livro: A-1	Rainey Barbosa Alves Marinho-Oficial
Data: 17/06/2011	Av. Delia Silva Santos - 19 Substituta
Av.: 001	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.687.158/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAISO DO HORTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-9-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PAU BRASIL	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 57.036-540	BAIRRO/DISTRITO CHA DE JAQUEIRA	MUNICÍPIO MACEIO
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **10:31:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FATURA
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

Jose Laurentino Da Silva Filho	Código 25912759	Vencimento 02/07/2021	Valor 141,82
rua pau brasil, 100 - Chã da jaqueira Maceió/AL	CPF 057.853.584-09	Forma de Pagamento Boleto	

IMPORTANTES	Descrição do(s) Serviço(s)	
<p>O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.</p> <p>Para o seu conforto a Brisanet oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.</p> <p>Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.</p>	Período de 20/05/2021 até 20/06/2021 - Mensalidade INTERNET FIBRA 50MB	93,00 (+)
	Período de 20/05/2021 até 20/06/2021 - Mensalidade BRISAPLAY	-
<p>INFORMAÇÕES ÚTEIS</p> <p>Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.</p> <p>Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet, empresa filiada ao SPC.</p>	Período de 20/05/2021 até 20/06/2021 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT	-
	Cobrança do mês 20/06/2021 - Cobrança Referente a Mudança de Vencimento	46,50 (+)
	Cobrança do mês 20/06/2021 - Multas e Juros: Multa por Atraso de Pagamento 1/1	1,91 (+)
	Cobrança do mês 20/06/2021 - Multas e Juros: Taxa por Atraso de Pagamento 1/1	-

237-2 23792.36702 20000.579092 32000.226509 6 86690000014182

Pagador Jose Laurentino Da Silva Filho - CPF: 057.853.584-09				
Nosso Número 5790932	Número do Documento 5790932	Vencimento 02/07/2021	Valor do Documento 141,82	(=) Valor Pago 141,82
Beneficiário BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sítio Serrote Verde, CE - 63460-000				
Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9				

Autenticação mecânica

237-2 23792.36702 20000.579092 32000.226509 6 86690000014182

Local do Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO		Vencimento 02/07/2021		
Beneficiário BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28				Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9
Data do Documento 29/06/2021	Número do Documento 5790932	Espécie Documento Outro	Aceita N	Data do Processamento 29/06/2021
Nosso Número / Cód. do Documento 02/00005790932-8				
Carteira 02	Espécie Real	Quantidade	Valor 141,82	
Instruções SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO, COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTAS, POIS OS MESMOS SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO.				(-) Desconto
				(-) Abatimento
				(+) Mora
				(+) Outros Acréscimos
Pagador Jose Laurentino Da Silva Filho - CPF: 057.853.584-09 rua pau brasil, 100 - Chã da jaqueira, Maceió/AL - 57018-532				(=) Valor Cobrado

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ATRIBUO DE JURISDIÇÃO PÚBLICA

FUNÇÃO: DÍPLOMA - FOLHA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - MARTELETO DE DÍPLOMA - PARTE II



Polegar Direito



José Laurentino da Silva

SECRETARIA DE ATRIBUO DE JURISDIÇÃO PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VA. DÍPLOMA DE IDENTIFICAÇÃO

865926

17/06/1916

JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO

JOSÉ LAURENTINO DA SILVA

MARIA DE LOURDES DA SILVA

MACEIO - AL

18/08/1948

CERTO CAS AVERB DIVORCIO 19743 FLS 1 LIV 428

MACEIO - AL

1 VTA

P 200

Madalena

MARIA MADALENA CARDOZO DA SILVA

SECRETARIA DE ATRIBUO DE JURISDIÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ATRIBUO DE JURISDIÇÃO PÚBLICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 865.926

DATA DE EMISSÃO: 18/04/1968

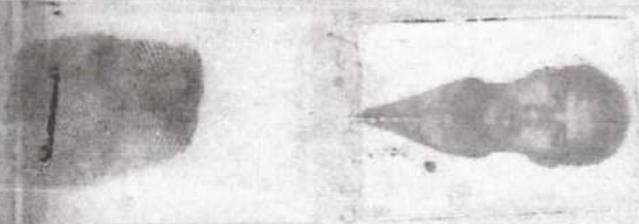
PLACADO: Maria do Carmo

DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1968

ASSINATURA: *Jose Laurentino da Silva Filho*

LEI N.º 7.110 DE 29/09/66

CARTERA DE IDENTIDADE



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de Inscrição

057.853.584-09

Nome

JOSE LAURENTINO DA SILVA FILHO

Nascimento

18/04/1968





**AMACOPH- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO
PARAÍSO DO HORTO**

Rua Pau Brasil, nº 100 – Paraíso do Horto – Chã da Jaqueira – Maceió/AL.

Fundada em 14 de março de 1996 – CNPJ. 02.687.158/0001-07

E-mail: Amacoph.14@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que a Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Paraíso do Horto (AMACOPH), inscrito no CNPJ nº 02.687.158/0001.07, está funcionando regularmente na Rua Pau - brasil, nº 100, Conjunto Paraíso do Horto, Chã da Jaqueira, nesta cidade de Maceió- AL, desenvolvendo trabalho educativo e expressivo, promovendo ações de cidadania, tais como : Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes, aulas de dança para adultos e idosos, reforço escolar para crianças, Programa Nacional do Leite, sopão comunitário e uma horta comunitária.

Maceió 14 de julho de 2021.

José Laurentino da Silva F
CPF 057.053.884-09
Presidente

José Laurentino da Silva Filho
(presidente)

contatos: 98716-7062

98725-2415

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAISO DO HORTO, inscrito no CNPJ nº 02.687.158/0001-07, está funcionando regularmente na rua Pau Brasil, conjunto Paraiso do horto - Chã da jaqueira, nº 100, nesta cidade de Maceió-AL, desenvolvendo trabalho educativo e expressivo, promovendo ações de cidadania e educação para crianças e adolescentes.

Maceió 30 de JUNHO de 2021

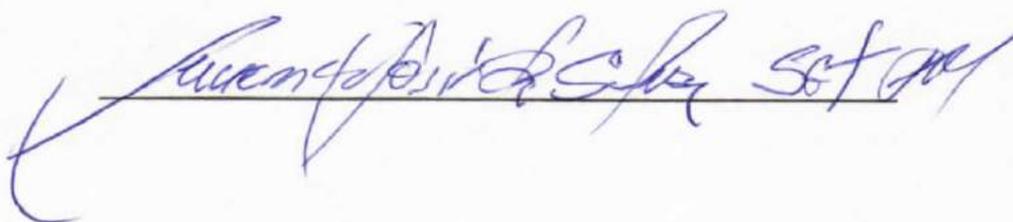


GENIUSSA JOSE CARDOSO DA SILVA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAISO DO HORTO, inscrito no CNPJ nº 02.687.158/0001-07, está funcionando regularmente na rua Pau Brasil, conjunto Paraiso do horto - Chã da jaqueira, nº 100, nesta cidade de Maceió-AL, desenvolvendo trabalho educativo e expressivo, promovendo ações de cidadania e educação para crianças e adolescentes.

Maceió 30 de JUNHO de 2021

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be 'Luciano de Siqueira Siqueira'.



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07160010 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 251/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO

Assunto : PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO.

DESPACHO

Ao Vereador Chico Filho, para emitir parecer.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 17 de agosto de 2021 às 15h30.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROCESSO Nº 07160010/2021

PROJETO DE LEI Nº 251/2021

INTERESSADO: VEREADOR JOÃOZINHO

RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 251/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃOZINHO, QUE TRATA ACERCA DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO.

I – Relatório

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei nº 251/2021, visa declarar como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO, pessoa jurídica devidamente constituída sob nº 02.687.158/0001-07, com sede e foro definidos nesta municipalidade.

O presente encontra-se instruído com a justificativa, bem como os documentos constitutivos da associação (Estatuto, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), bem como documentação pessoal de seu representante (Presidente).



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

Logo, propõe pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 em seu artigo 23, trata da competência material comum da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios para:

Art. 23. É **competência comum** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Também o Texto Maior, dispõe em seu artigo 24, as competências concorrentes, dentre as quais, o inciso IX traz a competência legiferante no que concerne à “educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação”.

Noutro giro, a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 217, assevera que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”.



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

Trata-se, em verdade, de assunto evidentemente de interesse local, portanto, albergada na competência municipal nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Também foi observado a iniciativa para deflagrar o processo legislativo *in casu*, tendo em vista a inteligência do artigo 2º da Lei Municipal 4.294/1994, que dispõe acerca da competência para propositura do pedido de declaração de Utilidade Pública das entidades referidas no artigo 1º, a qual se inclui a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO.

Para além disso, há perfeita consonância da proposta legislativa com a alteração trazida pela Lei Municipal 5.237/2002, que introduziu no bojo da Lei Municipal 4.294/1994 o inciso V, ao artigo 2º, que determina que as Entidades referidas no Artigo 1º devem estar em efetivo funcionamento a pelo menos 02 (dois) anos, de modo que constata-se que a Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Paraíso do Horto, exerce suas atividades desde o ano de 2008, quando de sua constituição como Pessoa Jurídica, e 2011 quando de sua criação estatutária como Associação levada a registro cartorário.

Neste sentido, é possível Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, no âmbito Municipal, com finalidade de declarar de utilidade pública associação constituída no Município com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, atendido os requisitos constantes da Lei Municipal 4.294/1994, com alteração trazida pela Lei Municipal 5.237/2002.

Portanto, da análise jurídica do referido Projeto de Lei Municipal nº 251/2021, percebe-se que o mesmo não possui qualquer vício material ou formal em sua



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

elaboração, que seja capaz de violar a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico, razão pela qual passamos a conclusão.

III – Conclusão

Por todo o exposto, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Lei nº 251/2021, nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 23 de Agosto de 2021.


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator


VOTOS FAVORÁVEIS:


JÉCA NÊMA

VOTOS CONTRÁRIOS:



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 07160010 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 251/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO

Assunto : PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Chico Filho.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 26 de agosto de 2021 às 15h03.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 07160010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 07160010/2021.
PROJETO DE LEI Nº 251/2021
INTERESSADO: VEREADOR JOÃOZINHO
RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 251/2021, DE
AUTORIA DO VEREADOR JOÃOZINHO,
QUE TRATA ACERCA DA DECLARAÇÃO
DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E AMIGOS DO
CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO.

I – Relatório

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei nº 251/2021, visa declarar como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO, pessoa jurídica devidamente constituída sob nº 02.687.158/0001-07, com sede e foro definidos nesta municipalidade.

O presente encontra-se instruído com a justificativa, bem como os documentos constitutivos da associação (Estatuto, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), bem como documentação pessoal de seu representante (Presidente).

Logo, propõe pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 em seu artigo 23, trata da competência material comum da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios para:

Art. 23. É **competência comum** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - **proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;**

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - **combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;**

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Também o Texto Maior, dispõe em seu artigo 24, as competências concorrentes, dentre as quais, o inciso IX traz a competência legiferante no que concerne à “educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação”.

Noutro giro, a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 217, assevera que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”.

Trata-se, em verdade, de assunto evidentemente de interesse local, portanto, albergada na competência municipal nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Também foi observado a iniciativa para deflagrar o processo legislativo *in casu*, tendo em vista a inteligência do artigo 2º da Lei Municipal 4.294/1994, que dispõe acerca da competência para propositura do pedido de declaração de Utilidade Pública das entidades referidas no artigo 1º, a qual se inclui a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO.

Para além disso, há perfeita consonância da proposta legislativa com a alteração trazida pela Lei Municipal 5.237/2002, que introduziu no bojo da Lei Municipal 4.294/1994 o inciso V, ao artigo 2º, que determina que as Entidades referidas no Artigo 1º devem estar em efetivo funcionamento a pelo menos 02 (dois) anos, de modo que constata-se que a Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Paraíso do Horto, exerce suas atividades desde o ano de 2008, quando de sua constituição como Pessoa Jurídica, e 2011 quando de sua criação estatutária como Associação levada a registro cartorário.

Neste sentido, é possível Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, no âmbito Municipal, com finalidade de declarar de utilidade pública associação constituída no Município com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, atendido os requisitos constantes da Lei Municipal 4.294/1994, com alteração trazida pela Lei Municipal 5.237/2002.

Portanto, da análise jurídica do referido Projeto de Lei Municipal nº 251/2021, percebe-se que o mesmo não possui qualquer vício material ou formal em sua elaboração, que seja capaz de violar a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico, razão pela qual passamos a conclusão.

III – Conclusão

Por todo o exposto, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Lei nº 251/2021, nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 23 de Agosto de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Teca Nelma
Fábio Costa
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26F48C7A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/08/2021. Edição 6272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07160010 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 251/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO

Assunto : PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Serviços Públicos para providências.

Maceió/AL, 31 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 31 de agosto de 2021 às 12h14.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



CÂMARA
Municipal de Maceió

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº: 07160010

Projeto de Lei Nº: 251/2021

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Joãozinho

Ementa da Matéria: Declara e Utilidade Pública a Associação Dos Moradores e Amigos do Conjunto Paraíso do Horto

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao gabinete do vereador Joãozinho para providências.

Maceió, 1º de setembro de 2021.

CAL MOREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**AMACOPH – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO
PARAÍSO DO HORTO**

Rua Pau Brasil, nº 100 – Paraíso do Horto - Chã da Jaqueira – Maceió/AL

Fundada em 14 de março de 1996 – CNPJ: 02.687.158/00001-7

E-mail: amacoph.14@hotmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso a “Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Paraíso do Horto - AMACOPH”, com sede à Rua Pau Brasil, Conjunto Paraíso do Horto nº 100, no bairro da Chã da Jaqueira, nesta cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob nº 02.687.158/00001-7, neste ato representada pelo seu presidente José Laurentino da Silva Filho, COMPROMETE-SE, para os fins do inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.294, de 7 de fevereiro de 1994, que regulamenta a concessão reconhecimento do Título de Utilidade Pública, em publicar semestralmente o demonstrativo com aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo poder público.

Maceió, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO
Presidente

José Laurentino da Silva F
CPF 057.853.584-09
Presidente



CÂMARA
Municipal de Maceió

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer Nº: 29/2021

Processo Nº: 07160010

Projeto de Lei Nº: 251/2021

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Joãozinho

Ementa da Matéria: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO**

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 251/2021, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO”, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Paraíso do Horto, CNPJ nº 02.687.158/0001-07, com sede na Rua Pau Brasil, nº 100, Conjunto Paraíso do Horto, Chã da Jaqueira, nesta cidade.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 251/2021, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO”.

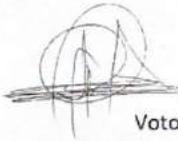
CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade declarar de utilidade pública uma Associação que atua promovendo serviços assistenciais à comunidade, promovendo o bem estar dos moradores com ações de cidadania, entre elas, escolinha de futebol para crianças e adolescente, aulas de dança, reforço escolar para crianças, Programa Nacional do Leite e horta comunitária, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, através de parecer exarado pelo



Vereador Francisco Holanda Costa Filho, e por estarem preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 4.294/94, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Serviços Públicos decide conceder parecer favorável à matéria.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.



Cal Moreira
Relator: Vereador Cal Moreira

Votos Favoráveis:

Votos contrários:

Abstenções:

Pastor

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCESSO Nº. 07160010.

PARECER Nº. 29/2021
PROCESSO Nº. 07160010.
PROJETO DE LEI Nº. 251/2021
AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DECLARA DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E AMIGOS DO
CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº. 251/2021, que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO**”, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Paraíso do Horto, CNPJ/MF nº. 02.687.158/0001-07, com sede na Rua Pau Brasil, nº 100, Conjunto Paraíso do Horto, Chã da Jaqueira, nesta cidade.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 251/2021, que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO**”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade declarar de utilidade pública uma Associação que atua promovendo serviços assistenciais à comunidade, promovendo o bem estar dos moradores com ações de cidadania, entre elas, escolinha de futebol para crianças e adolescente, aulas de dança, reforço escolar para crianças, Programa Nacional do Leite e horta comunitária, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, através de parecer exarado pelo

Vereador Francisco Holanda Costa Filho, e por estarem preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 4.294/94, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Serviços Públicos decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2021.

Relator:

VEREADOR CAL MOREIRA

VOTOS FAVORÁVEIS:

Vereador Eduardo Canuto

Vereador João Catunda

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE160501

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/09/2021. Edição 6280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA
Municipal de Maceió

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº: 07160010

Projeto de Lei Nº: 251/2021

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Joãozinho

Ementa da Matéria: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Presidência da Câmara Municipal de Maceió.

Maceió, 13 de setembro de 2021.

CAL MOREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL decreta,

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da Associação Sonho de Criança, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente com sede e foro jurídico na Rua Moacyr Miranda nº 51, bairro Ponta Grossa, na Cidade de Maceió/AL, CEP 57.014-020, inscrita no CNPJ sob o nº 31.207.121/0001-32, fundada em 12 de abril 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, EM MACEIÓ, 05 DE MAIO DE 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

JUSTIFICATIVA

A *Associação Sonho de Criança*, fundada em 12 de abril 2018, tem por finalidade promover ações de promoção humana, ações beneficentes e socioeducativas.

As ações de promoção humanas desenvolvidas pela referida entidade são atividades de entretenimento da criança na etapa infantil, apoio às famílias, palestras formativas e informativas relativas à saúde, nutrição, desenvolver atividades em regime de coeducação, autoestima, socialização, entre outras.

Destarte, pelo excelente trabalho que, há anos, vem sendo realizado pela Associação Sonho de Criança, solicito aos meus diletos pares que aprovelem esta propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, EM MACEIÓ, 05 DE MAIO DE 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA
CNPJ 31.207 121/0001-32
ATUA na RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 18A VILA BREJAL
57. 017-178 MACEIÓ – AL
TEL. 82 3336 3306 OU 98847 5444
(endereço da Sede: Rua Moacyr Miranda, 51 – Ponta Grossa- 57.014-020
Maceió -AL

1. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Localizado na **Vila Brejal, Rua São Francisco de Assis, nº 18A – Maceió AL**. O Projeto foi criado em 2007 e faz parte das ações realizadas pela Congregação das Irmãs São José de Pinerolo, atuante em algumas comunidades carentes do Brasil Nordeste. No caso desse projeto atende diariamente 95 crianças de 03 a 06 anos, sendo: 50 crianças no período da tarde e 45 no período da manhã, onde as recebem duas alimentações diárias, uma ao chegar e outra antes de ir embora, as crianças ficam em média quatro horas e as monitoras desenvolvem atividades educativas, recreativas, religiosas e culturais etc....De acordo com as parcerias/voluntárias planejadas mensalmente são realizadas palestras e cursos para as pessoas da comunidade. Semanalmente se realiza também encontros para gestantes e adolescentes gestantes *na construção do enxoval do bebê, no diálogo e esclarecimento desta fase tão importante e especial.*

A instituição é em si pequena, mas procura atender as crianças e as pessoas mais vulneráveis; dentro de tanta necessidade que encontramos na nossa comunidade de atuação às vezes fica difícil, mas continuamos dia a dia esse desafio de ajudar e desenvolver ações que visam o alcance de mais respeito, auto estima e dignidade.

OBJETIVOS DO PROJETO

- 1 - Garantir o direito de a criança brincar e se desenvolver dentro de sua faixa etária.
- 2 - Acompanhar e enfatizar para os familiares/responsáveis pela criança relevância do exemplo, carinho e cuidado para o crescimento saudável dos filhos.
- 3 - Contribuir para o desenvolvimento da comunidade, com palestras e cursos especificamente para os pais das crianças inscritas no projeto.
- 4 - Reduzir riscos a qualquer forma de negligencia e discriminação.
- 5 - Auxiliar a comunidade no convívio em sociedade de forma que respeitem seus direitos e suas diferenças. E possam assim adquirir conhecimento no enfrentamento na busca de seus direitos.
- 6 - Conscientizar a todos os parceiros, voluntários, pais e todos que trabalham na associação a importância de prevenir, combater a negligencia e discriminação e desrespeito aos direitos da criança.

PÚBLICO ALVO

- Crianças de 03 a 06 anos, suas famílias e a comunidade em geral.
- Gestantes a partir dos 13 anos de idade

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 2º do Estatuto da Associação.

A associação tem por finalidade desenvolver ações, sócio beneficente e sócio educativa.

São ações de promoção humana da associação as atividades de entretenimento da criança na etapa infantil, apoio as famílias, palestras formativas e informativas relativas a saúde, nutrição, desenvolver atividades em regime de coeducação, auto estima, socialização e outros.

Obs.: A Associação Sonho de Criança foi registrada em 04/07/2018, mas atua desde o ano 2007 dentro dos projetos de atuação das Irmãs de São Jose Pinerolo.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.207.121/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SONHO DE CRIANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONHO DE CRIANCA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MOACYR MIRANDA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.014-020	BAIRRO/DISTRITO PONTA GROSSA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 9959-0058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **15:41:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Poder Judiciário do Estado de Alagoas
 Selo Digital Azul ABN26742 - SEBH
 Consulte em: <https://selo.tjaj.jus.br>

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTOPJ DE MACEIO-AL
 Gerado e validado com o certificado digital. Em test
 cidade: Maceio - AL - 12/03/2021

Bel. Lucas Barros Pimenta de Carvalho - Interino Bel. Luany Maria Alves
 Cerqueira - Substituta Bel. Paula C. F. da Silva Ferrando - Escrivão





Sel. Lucas Barros, Artilha de Cavallho - Interino, Sel. Lucymara Alves Carqueila - Substituta, Sel. Paulo C. L. de Silva Ferrando - Substituto

A A FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO,
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.
ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA

mil e dezoito, às dezoito horas na Rua Moacyr Miranda, Maceió - Alagoas, CEP 57014-020. A Assembléia foi convocada pela Comissão Provisória da Associação Sonho de Criança tendo como pauta: primeiro, a criação da Associação Sonho de Criança, a aprovação da denominação e de sua sede; segundo, a aprovação de seu Estatuto Social; terceiro, a eleição e posse de sua primeira Diretoria Executiva e do primeiro Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos, a coordenadora da Comissão provisória, Maria Teresa Dal Lago, fez uma exposição de motivos para a criação da Associação, dentre os quais a importância de ter seus representantes para encaminhar suas demandas aos vários entes do Poder Público, bem como solidificar a construção do trabalho feito ao longo de anos, mas de forma meramente voluntária. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram favoráveis à criação da referida Associação, bem como de sua denominação que expressa os sentimentos profundos das crianças, foi aprovado também o endereço da sede como acima apresentado; dando assim prosseguimento a toda uma história de busca de melhorias. Na sequência dos trabalhos, como segundo assunto da pauta, a Coordenadora da Comissão apresentou uma minuta do Estatuto Social, já em conformidade com o novo código civil brasileiro, que foi lida ponto a ponto. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações, sempre se alcançando o consenso, foi aprovado por unanimidade dos presentes o Estatuto Social em questão. Em seguida, como terceiro ponto da pauta: após consulta ficou deliberado que a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal fosse realizada por indicação, para um mandato de três anos nos termos dos art. 16 e 21 do Estatuto, a contar da data do registro em cartório. A Diretoria ficou assim constituída: PRESIDENTE: Maria Teresa Dal Lago, RNE V109878-1, CPF 416 882 875-15, Rua Moacyr Miranda, 51, Bairro Ponta Grossa, CEP 57014-020, cidade de Maceió Estado de Alagoas, italiana, solteira; SECRETARIA: Maria Nazaré Magalhães Bezerra Machado, RG 121.675, CPF678265474-15, Rua Moacyr Miranda, 72, Bairro Ponta Grossa CEP 57.014-020 Maceió - Alagoas, brasileira casada; TESOUREIRA: Maria Carmélia Vieira e Silva, RG 373260, CPF 267.959.734-68, Rua Dr. Miguel Omena 408 Bairro Prado CEP 57.010-320 Maceió - Alagoas, brasileira, casada. CONSELHO FISCAL: Primeira Conselheira: Maria Vilma Soares Albuquerque RG 304 469, CPF 153.901.604-87, Rua Santo Antônio, 179, Bairro Ponta Grossa CEP 57.014-680 Maceió Alagoas, brasileira, solteira; segunda conselheira: Helena Messias de Menezes, RG 919.421, CPF 024 854 154-47. E para tudo constar, eu Maria Nazaré Magalhães Bezerra Machado, primeira Secretária da Associação Sonho de Criança lavrei e assino a presente Ata, para todos os seus devidos e legais efeitos, bem como todos os presentes a seguir elencados com sua titularidade, funções e serviços, nos diversos organismos. Maceió, dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Diretoria Executiva:

Maria Teresa Dal Lago

Presidente: Maria Teresa Dal Lago RNE V109878-1, CPF 416 882 875-15.

Maria Nazaré Magalhães Bezerra Machado

Secretaria: Maria Nazaré Magalhães Bezerra Machado RG 121.675, CPF678265474-15.

Maria Carmélia Vieira e Silva

Tesouraria: Maria Carmélia Vieira e Silva, RG 373260, CPF 267.959.734-68.

Maria Vilma Soares Albuquerque

Conselho Fiscal: Maria Vilma Soares Albuquerque RG 304 469, CPF 153.901.604-87.

Helena Messias de Menezes

Segunda Conselheira: Helena Messias de Menezes. RG 919.421, CPF 024854154-47



4º OF. DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ

Beco São José, 101 - Centro - Maceió - AL
Fones: (82) 3221-1725 / (82) 3223-3588



Apresentado hoje, protocolado, registrado e arquivado eletronicamente sob N. 6410637.
O que certifico e dou fé.

Maceió-AL, 04/07/2019

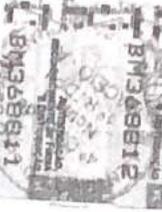
LUIZ PAES PONSECA DE MACHADO
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e Outros Papéis
Rua Tibúrcio Valeriano, 101
Maceió-Alagoas-CEP.: 57020-200
Taboão

Reconheço a(s) firma(s) Luiz Paes
Luiz Paes
Luiz Paes

Em test^o Luiz Paes da verdade Luiz Paes
 Maceió(AL),

03 JUN 2018

Bal. Luiz Paes Fonseca de Machado - Tabelião
 Daniel Paes Cerqueira - Substituto
 Ana Paula de Mendonça - Escrevente
 M^o José de Souza Santos Cordeiro - Escrevente
 Minian I. M. Quindere Paes - Escrevente
 Norma Cleuda Santos Lacerda - Escrevente

Reconheço a(s) firma(s) Luiz Paes
Luiz Paes
Luiz Paes

Em test^o Luiz Paes da verdade Luiz Paes
 Maceió(AL),

03 JUN 2018

Bal. Luiz Paes Fonseca de Machado - Tabelião
 Daniel Paes Cerqueira - Substituto
 Ana Paula de Mendonça - Escrevente
 M^o José de Souza Santos Cordeiro - Escrevente
 Minian I. M. Quindere Paes - Escrevente
 Norma Cleuda Santos Lacerda - Escrevente





Poder Judiciário do Estado de Alagoas
 Selo Digital Azul ABN26744 - NHVX
 Consulte em: <https://selo.tjal.jus.br>

4^o OFÍCIO DE NOTAS E 1^o RTDPJ DE MACEÍO-AL
 Certidão averbada em 03/06/2018. Em test^o verdade Maceió - AL, 12/03/2021

Bel. Lucas Barros Pittuba de Carvalho - Interino Bel. Luciana Alves
 Cantimira - Substituto, Bel. Paula C. F. de Silva Escrivão - Escrevente



Reconheço a(s) firma(s) Luiz Paes
Luiz Paes
Luiz Paes

Em test^o Luiz Paes da verdade Luiz Paes
 Maceió(AL),

18 JUN 2018

Bal. Luiz Paes Fonseca de Machado - Tabelião
 Daniel Paes Cerqueira - Substituto
 Ana Paula de Mendonça - Escrevente
 M^o José de Souza Santos Cordeiro - Escrevente
 Minian I. M. Quindere Paes - Escrevente
 Norma Cleuda Santos Lacerda - Escrevente



LUIZ PAES FONSECA DE MACHADO
 4^o Ofício de Notas e 1^o Registro de
 Títulos e Documentos e Outros Papéis
 Rua Tibúrgio Valeriano, 101
 Maceió-ALagoas-CEP.: 57020-200
 Tabelião

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA



Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital Azul ABN25745 - KP2V
Consulte em <https://selo.faj.jus.br>

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º REGISTRO DE MACEIÓ AL
Carolina Naves Casfero com o selo digital azul. Emitido em
Maceió - Alagoas - AL - 12/03/2024

Bel. Lucas Barros Pittipari de Carvalho - Interno Bel. Larismara Naves
Gomes - Simulante Bel. Paula G. da Silva Leal - Escrivã



Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente com sede e foro jurídico na Rua Moacyr Miranda nº 51, no bairro Ponta Grossa, na cidade de Maceió, CEP 57.014-020 neste Estado de Alagoas.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade: desenvolver ações de promoção humana, beneficente e sócio educativa.

Parágrafo Único - São ações de promoção humanas da Associação as atividades de entretenimento da criança na etapa infantil, apoio às família, palestras formativas e informativas relativas à saúde, nutrição, desenvolver atividades em regime de coeducação, autoestima, socialização e outros.

Art. 3º - No exercício de suas finalidades institucionais, a Associação Sonho de Criança, não faz discriminação de etnia, sexo, idade, cor, credo religioso, político partidária e condição social.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO E DOS MEMBROS

Art. 4º - Para a consecução de suas finalidades, a Associação poderá:

- I - Celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional;
- II - Realizar programas educacionais comunitários.

Art. 5º - Para desenvolver suas atividades contará com doações de entidades de pessoas físicas e jurídicas nacionais e internacionais.

LUIS PASTOR FONSECA DE MACHADO
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Rua Tibúrcio Valeriano, 101
Maceió - Alagoas - CEP.: 57020-200
Tabelião



Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital Azul ABN26746 - 2K1.2
Consulte em: <https://selo.tjaj.jus.br>

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º REGISTRO DE MACEIÓ AL
Certificou haver conferido com o original. Dou fé. Em lei nº
versante 2020/010 - 12/03/2021

Bel. Lucas de Jesus Pinheiro de Carvalho - Juiz de Direito
Cemilva - Substituta - Bel. Paula Cristina da Silva Ferraz - Escrivão

CAPÍTULO

DOS ASSOC

Art. 6º - São membros da Associação Sonho de Criança, todas as pessoas que estiverem dispostas a cumprir com a finalidade da associação, trabalhar em grupo para o bem da comunidade, ter mais de dezoito anos e serem aceitos pela Assembleia Geral.

Art. 7º - A admissão dos associados se dará após seis meses de participação nas atividades da comunidade e serem aceitas pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O número de Associados é ilimitado.

Art. 8º - São direitos dos associados: participar da Assembleia geral e votar; serem votados para cargos eletivos e Conselho fiscal após seis meses de filiação na forma prevista neste Estatuto; recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho fiscal.

Art. 9º - São deveres dos associados: cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral, zelar pelo bom nome da Associação, defender o patrimônio e os interesses da associação, denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da associação para que a Assembleia tome as devidas providências.

Parágrafo Único - Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 - A Assembléia Geral, constituída por todos os associados, reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que a diretoria o julgar necessário.

Art. 11 - A Assembleia, se instala, funciona e delibera validamente com o mínimo de dois terços (2/3) de seus associados em primeira convocação, e em segunda e última convocação após trinta minutos, com a metade mais um deliberado por dois terços (2/3) dos presentes.

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

LUIZ PAES FONSECA DE MACHADO
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Rua Tibúrcio Vajariano, 101
Maceió-Alagoas-CEP: 57020-200
Tribunção



Art. 13 - Compete à Assembleia Geral:

- I Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as demais decisões da Assembleia Geral
- II Eleger e empossar e destituir os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal;
- III Decidir sobre as reformas do Estatuto;
- IV Estabelecer critérios para o uso, compra, venda, doações, empréstimos e aplicações do capital.
- V Deliberar quanto à dissolução da Associação Sonho de Criança.

Art. 14 - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente: uma vez por ano, apresenta o relatório à diretoria, apresenta e vota as contas financeiras e o balanço geral da tesouraria com o parecer do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - A Associação Sonho de Criança, será administrada pelos seguintes órgãos:

- I Assembleia Geral;
- II Diretoria;
- III Conselho Fiscal.



Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital Azul ABN26747 - UAOI
Consulte em: <https://selo.tjaj.jus.br>
e OFÍCIO DE NOTAS E 1º RDPJ DE MACEIO AL
Certifico haver conferido com o original. Data: 16/05/2021
Localidade: Maceio - AL



Bel. Lucas Barros Pinheiro de Carvalho - Inteiro; Bel. Lucymara Alves
Cariyella - Substituta; Bel. Paula de F. S. Silva Fernandes - Escrivã

CAPÍTULO DA DIRETORIA

Art. 16 - A Associação Sonho de Criança será administrada por uma diretoria, constituída por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato.

Art. 17 - A Diretoria se reunirá de três em três meses e sempre que necessário.

Art. 18 - Compete ao Presidente:

- I Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto
- II Convocar e presidir as sessões das Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, e as reuniões da Diretoria.
- III Administrar, juntamente com o Secretário e o Tesoureiro, em consonância com o Estatuto, os atos de secretária e os recursos financeiros da entidade.
- IV Juntamente com o tesoureiro abrir, fechar e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;

LUIZ PAES FONSECA DE MACHADO
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Rua Tibúrcio Valarino, 107
Maceio-Alagoas-CEP: 57020-209

Art. 19 - Compete ao Secretário: gerir os serviços de secretária, lavrar as atas da assembleia geral e reuniões da Diretoria, fazer expediente da correspondência epistolar e avisos.

Art. 20 - Compete ao Tesoureiro: zelar por todos os serviços de tesouraria e ter sob sua guarda todos os documentos relativos à mesma, manter os registros dos bens patrimoniais da associação Sonho de Criança, receber donativos, subsídios, subvenções, de qualquer natureza ou proveniência destinada à Associação Sonho de Criança, abrir, movimentar ou encerrar contas bancárias, bem como sacar e endossar cheques e títulos de crédito em geral. Providenciar a elaboração do orçamento anual, bem como do balancete mensal, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao bom desempenho e ao bom andamento de suas funções.

Parágrafo Único - A Diretoria não poderá ser avalista ou fiador em nome da Associação Sonho de Criança a favor de terceiro.

CAPÍTULO



Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital Azul ABN25748 - WG09
Consulte em: <https://selo.tjal.jus.br>

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º REGISTRO DE MACEIO AL
Certifico haver conferido com o original. Dou fé. Em test.
Maceio - AL - 12/03/2021

Bel. Lucas Barreto Filipe de Carvalho - Interim. Bel. Lixyberg Alves
Carvalho - Brásilândia - Bel. Paula C. F. de Silva Fereira - Escrivã

DO CONSELH

Art. 21 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros associados, com mandato de três anos podendo ser reeleito por mais um mandato.

Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal, fiscalizar o cumprimento das metas e projetos da entidade, a prestação de conta financeira e se pronunciará emitindo parecer.

Art. 23 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses.

Parágrafo Único - A Instituição não remunera, por qualquer forma, ou cargos de sua diretoria, conselho fiscal, deliberativo ou consultivo, e que não distribui lucros, bonificações, ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO

Art. 24 - O patrimônio social da Associação Sonho de Criança é constituído por todos os bens móveis e imóveis a que vier adquirir, assim como por todos legítimos direitos que possua ou venha a possuir.


LUIZ PAES PONSECA DE MACHADO
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Rua Tibúrcio Valeriano, 101
Maceio - Alagoas - CEP.: 57029-200
Tabelião



12

Parágrafo Único – A Associação Sonho de Criança tem sua sede e atua suas atividades em prédio pertencente à Associação São José de Pinerolo.

Art. 25 - Os recursos econômicos financeiros serão provenientes: a) donativos de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais; b) pelas receitas provenientes de prestações de serviços de autoria de qualquer de seus associados exercido em nome e por determinação da Associação Sonho de Criança.



Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital Azul ABN26749 - 15M2
Consulte em <https://selo.tjal.jus.br>

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ-AL
Certifico haver conferido com o original - Documento 1811
Maceió, Maceió - AL, 12/04/2018

Bel. Lucas Barros Brito de Carvalho - Inteiro Bel. Lucymara Alves
Carqueira - Substituto - Bel. Paula C. E. dos Santos - Escrivente



DAS DI

Art. 26 - É expressamente vedado aos membros da diretoria prestar aval ou endosso, a favor de terceiros em nome da Associação Sonho de Criança.

Art. 27 - Extinta a associação Sonho de Criança por deliberação da Assembleia Geral, o Patrimônio social e bens, respeitadas as doações condicionais a ela feitas, serão destinada a uma Instituição beneficente, legalmente constituída.

Art. 28 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 29 - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em cartório competente, nos termos da lei.



Maceió, 12 de Abril de 2018

Maria Teresa Dal Lago
PRESIDENTE



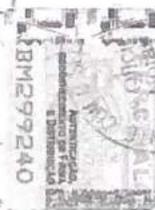
Thais Lima Alves Correia
Thais Lima Alves Correia
OAB/AL 6628
OAB/AL 6.628

4º OF. DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ
Beco São José, 101 - Centro - Maceió - AL
Fones: (82) 3221-1725 / (82) 3223-3586

Apresentado hoje, protocolado, registrado e arquivado eletronicamente sob n. 6410638. O que certifico e dou fé.

Maceió-AL, 04/07/2018

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ	Reconheço a(s) firma(s) de <i>Maria Teresa Dal Lago</i>
	Em test ^o <i>Lucy</i> da verdade.
	Maceió(AL), 18 JUN, 2018
	Bel. Luiz Paes Fonseca de Machado - Tabelião Daniel Paes Carqueira - Substituto Ana Paula de Mendonça - Escrivente M ^a José de Souza Santos Cordeiro - Escrivente Miran I. M. Quinderé Paes - Escrivente Norma Cláudia Santos Lacerda - Escrivente



LUIZ PAES FONSECA DE MACHADO
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Rua Tibúrcio Vitoriano, 401

ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA
CNPJ 31.207.121/0001-32
RUA MOACYR MIRANDA, 51 -PONTA GROSSA
57 014-020 MACEIÓ - AL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SE POR
ACASO RECEBER ALGUMA COISA DO PODER PUBLICO

Eu, Maria Teresa Dal Lago, abaixo assinada, portadora da cédula de identidade RNE V19878-1 e inscrita no CPF sob nº 416.882.875-15, presidente da Associação Sonho de Criança, inscrito no CNPJ sob o nº 31.207.121/0001-32 ME COMPROMETO a prestar conta se por acaso receber alguns valores do Poder Publico. E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 09 de março de 2021.

Atenciosamente

4º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Teresa Dal Lago
Maria Teresa Dal Lago
Presidente

CNPJ: 31.207.121/0001-32
ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA
Rua Moacyr Miranda, 51
Ponta Grossa-CEP 57014-020
Maceió - AL



Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital Azul ABN26740 - 2T9G
Consulte em <https://selo.fajal.jus.br>

4º OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLO DE MACEIÓ AL
Reconheço por semelhança a Firma de MARIA TERESA DAL LAGO
Doutor Emérito da Unidade Maceió - AL 12/03/2021

Dr. Lucas Bezerra Figueiredo Cavaiho - Interino Bel. Linymara Alves
Carvalho - Substituída - Dr. Paula C. F. da Silva Fernando - Escrivão





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 07010001 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 230/2021

Interessado : GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Assunto : CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA

DESPACHO

Ao Vereador Aldo Loureiro, para emitir parecer.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 17 de agosto de 2021 às 14h12.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 46/2021 - CCJRF

PROCESSO N°:07010001/2021

PROJETO DE LEI N°: 230/2021

AUTOR: VEREADORA GABY RONALSA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei n° 230/2021 de autoria da ilustre Vereadora GABY RONALSA, que “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA**”.

II - ANÁLISE

Pretende a Vereadora GABY RONALSA, através do Projeto de Lei n° 230/2021 conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Sonho de Criança.

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer.

A Lei Municipal N° 4.294 de 07 de fevereiro de 1994 disciplina a forma de concessão de tal título e exige alguns requisitos que foram cumpridos pela entidade, tais como: que seja constituída em Maceió; que tenha personalidade jurídica; que os cargos da diretoria não sejam remunerados; e que se obrigue a publicar semestralmente o demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos do Poder Público.

Justificando a proposição, a Vereadora afirma que a entidade realiza ações de promoção humana com atividades de entretenimento da criança na etapa infantil, apoio às famílias, palestras relativas à saúde, nutrição, socialização, entre outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

Cumpra ainda informar que por meio dos documentos acostados à propositura, consta que a organização foi criada e vem atuando desde 2007 porém só foi registrada em 2018.

Analisando a constitucionalidade e juridicidade, vale ressaltar que a proposição encontra amparo legal nas normas que tratam a espécie no que concerne à sua apresentação.

III - VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental VOTO pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 230/2021, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Relator

Votos favoráveis

Votos contrários

Abstenção

TECA NEHA



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07010001 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 230/2021

Interessado : GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Assunto : CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Aldo Loureiro.

Maceió/AL, 25 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 25 de agosto de 2021 às 11h26.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 07010001/2021.

PARECER**PROCESSO Nº. 07010001/2021.****PROJETO DE LEI Nº 230/2021****INTERESSADO: VEREADORA GABY RONALSA****RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO****I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 230/2021 de autoria da ilustre Vereadora GABY RONALSA, que “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA**”.

II – ANÁLISE

Pretende a Vereadora GABY RONALSA, através do Projeto de Lei nº 230/2021 conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Sonho de Criança.

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer.

A Lei Municipal Nº 4.294 de 07 de fevereiro de 1994 disciplina a forma de concessão de tal título e exige alguns requisitos que foram cumpridos pela entidade, tais como: que seja constituída em Maceió; que tenha personalidade jurídica; que os cargos da diretoria não sejam remunerados; e que se obrigue a publicar semestralmente o demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos do Poder Público.

Justificando a proposição, a Vereadora afirma que a entidade realiza ações de promoção humana com atividades de entretenimento da criança na etapa infantil, apoio às famílias, palestras relativas à saúde, nutrição, socialização, entre outras.

Cumpre ainda informar que por meio dos documentos acostados à propositura, consta que a organização foi criada e vem atuando desde 2007 porém só foi registrada em 2018.

Analisando a constitucionalidade e juridicidade, vale ressaltar que a proposição encontra amparo legal nas normas que tratam a espécie no que concerne à sua apresentação.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental **VOTO pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 230/2021**, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 19 de Agosto de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fábio Costa

Leonardo Dias

Chico Filho

Teca Nelma

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A66BC9B2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/08/2021. Edição 6271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07010001 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 230/2021

Interessado : GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Assunto : CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Serviços Públicos para providências.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 26 de agosto de 2021 às 12h04.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer Nº: 28/2021
Processo Nº: 07010001
Projeto de Lei Nº: 230/2021
AUTOR DA MATÉRIA: Vereadora Gaby Ronalsa
Ementa da Matéria: Considera de Utilidade Pública a Associação Sonho de Criança

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 230/2021, que "**Considera de Utilidade Pública a Associação Sonho de Criança**", tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Sonho de Criança, CNPJ nº 31.207.121/0001-32, com sede na Rua Moacyr Miranda, nº 51, Ponta Grossa, na cidade de Maceió/AL, CEP 57014-020.

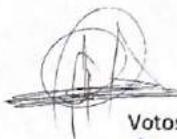
VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 230/2021, que "**Considera de Utilidade Pública a Associação Sonho de Criança**".

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade declarar de utilidade pública uma Associação que atua promovendo ações de promoção humana, ações beneficentes e socioeducativas, bem como atividades de entretenimento da criança na etapa infantil, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, através de parecer exarado pelo Vereador Aldo Loureiro, e por estarem preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 4.294/94, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Serviços Públicos decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.



Cal Moreira

Relator: Vereador Cal Moreira

Votos Favoráveis:

Votos contrários:

Abstenções:

Patricia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCESSO Nº. 07010001.

PARECER Nº. 28/2021.
PROCESSO Nº. 07010001.
PROJETO DE LEI Nº. 230/2021
AUTOR DA MATÉRIA: VEREADORA GABY
RONALSA

EMENTA DA MATÉRIA: CONSIDERA DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
SONHO DE CRIANÇA

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 230/2021, que “**Considera de Utilidade Pública a Associação Sonho de Criança**”, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Sonho de Criança, CNPJ nº 31.207.121/0001-32, com sede na Rua Moacyr Miranda, nº 51, Ponta Grossa, na cidade de Maceió/AL, CEP 57014-020.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 230/2021, que “**Considera de Utilidade Pública a Associação Sonho de Criança**”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade declarar de utilidade pública uma Associação que atua promovendo ações de promoção humana, ações beneficentes e socioeducativas, bem como atividades de entretenimento da criança na etapa infantil, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, através de parecer exarado pelo Vereador Aldo Loureiro, e por estarem preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 4.294/94, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Serviços Públicos decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

Relator:
VEREADOR CAL MOREIRA

VOTOS FAVORÁVEIS:
Vereador Eduardo Canuto
Vereador João Catunda

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3FA11D9F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/09/2021. Edição 6280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA
Municipal de Maceió

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº: 07010001

Projeto de Lei Nº: 230/2021

AUTOR DA MATÉRIA: Vereadora Gaby Ronalsa

Ementa da Matéria: Considera de Utilidade Pública a Associação Sonho de Criança

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Presidência da Câmara Municipal de Maceió.

Maceió, 13 de setembro de 2021.

CAL MOREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS